



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Mobilidade

Unidade Especial de Gerenciamento do Programa de Transporte Urbano

DOCUMENTOS DE LICITAÇÃO

LPI Nº 004/2013

Para a Contratação de Obras de alargamento das pontes sobre o Córrego Samambaia, Córrego Vicente Pires e viadutos sobre a “FCA – Ferrovia Centro-Atlântica” na DF-085-EPTG.

Emitidos em: 18/07/2017

Agência Contratante: O Distrito Federal, por sua Secretaria de Estado de Mobilidade – SEMOB/DF

Projeto: Programa de Transporte Urbano do Distrito Federal – PTU/DF

Projeto Nº: BR-L1018

Empréstimo Nº: 1957/OC-BR

País: Brasil



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Mobilidade

Unidade Especial de Gerenciamento do Programa de Transporte Urbano

SUMÁRIO

Seção I – Instruções aos Licitantes (IAL).....	3
Seção II – Dados da Licitação (DDL)	28
Seção III – Países Elegíveis	46
Seção IV – Formulários de Proposta do Licitante.....	48
Seção V – Condições Gerais do Contrato (CGC)	111
Seção VI – Condições Especiais do Contrato.....	139
Seção VII – Especificações e Normas para a Execução das Obras	145
Seção VIII – Projetos.....	146
Seção IX – Planilha de Quantidades	148
Seção X – Formulários de Garantias	164



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Mobilidade

Unidade Especial de Gerenciamento do Programa de Transporte Urbano

Seção I – Instruções aos Licitantes (IAL)

SUMÁRIO

A. Disposições Gerais	5
1 Objeto da Licitação	5
2 Fonte de Recursos.....	5
3 Fraude e Corrupção	5
4 Licitantes Elegíveis.....	9
5 Qualificações do Licitante	10
6 Uma Proposta por Licitante	13
7 Custo da Proposta	13
8 Visita ao Local das Obras	13
B. Documentos de Licitação.....	13
9 Conteúdo dos Documentos de Licitação	13
10 Esclarecimento dos Documentos de Licitação	14
11 Alteração dos Documentos de Licitação	14
C. Preparação das Propostas.....	14
12 Idioma da Proposta	14
13 Documentos que Compõem a Proposta.....	14
14 Preços da Proposta.....	15
15 Moedas da Proposta e de Pagamento	15
16 Período de Validade das Propostas	16
17 Garantia de Manutenção da Proposta e Declaração de Manutenção da Proposta	17
18 Propostas Alternativas dos Licitantes	18
19 Formato e Assinatura da Proposta.....	19
D. Apresentação das Propostas	19
20 Apresentação, Lacre e Identificação das Propostas	19
21 Prazo Limite para a Apresentação das Propostas	20
22 Propostas Atrasadas.....	20
23 Retirada, Substituição e Modificação das Propostas.....	20
E. Abertura e Avaliação das Propostas	21
24 Abertura das Propostas	21
25 Confidencialidade.....	22
26 Esclarecimento das Propostas.....	22
27 Exame das Propostas e Determinação de Adequação	22
28 Correção de Erros	23
29 Moeda para a Avaliação das Propostas.....	24
30 Avaliação e Comparação das Propostas.....	24
31 Preferência Nacional.....	25
F. Adjudicação do Contrato	25
32 Critérios de Adjudicação	25



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Mobilidade

Unidade Especial de Gerenciamento do Programa de Transporte Urbano

33	<i>Direito da Agência Contratante de Aceitar ou Rejeitar Qualquer Proposta</i>	25
34	<i>Notificação de Adjudicação e Assinatura do Contrato</i>	25
35	<i>Garantia de Execução</i>	26
36	<i>Adiantamento de Pagamento e Garantia</i>	27
37	<i>Conciliador</i>	27



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Mobilidade

Unidade Especial de Gerenciamento do Programa de Transporte Urbano

Seção I – Instruções aos Licitantes (IAL)

A. Disposições Gerais

- 1 Objeto da Licitação**
 - 1.1 A Agência Contratante, conforme definida nas “Condições Gerais do Contrato” (CGC) e identificada na Seção II – Dados da Licitação (DDL), solicita Propostas para a construção de Obras, conforme descrito nos DDL e na Seção VI – Condições Especiais do Contrato (CEC). O nome e número de identificação do Contrato encontram-se nos DDL e nas CEC.
 - 1.2 O Licitante vencedor deve concluir as Obras até a Data Prevista de Conclusão especificada nos DDL e na Subcláusula 1.1 (r) das CEC.
 - 1.3 Nestes Documentos de Licitação:
 - (a) a expressão “por escrito” significa comunicado de forma escrita (por exemplo, por correio, e-mail, fax, telex) com comprovante de recebimento;
 - (b) se o contexto assim o exigir, “singular” significa “plural” e vice-versa; e
 - (c) “dia” significa um dia corrido.
- 2 Fonte de Recursos**
 - 2.1 O Mutuário, conforme definido nos DDL, pretende aplicar parte dos recursos de um empréstimo do Banco Interamericano de Desenvolvimento (doravante denominado “Banco”), conforme definido nos DDL, ao custeio do Projeto, conforme definido nos DDL, para cobrir custos elegíveis nos termos do Contrato para as Obras. Os pagamentos pelo Banco só serão feitos a pedido do Mutuário e com aprovação do Banco em concordância com o Contrato de Empréstimo, e estarão sujeitos em todos os aspectos aos termos e condições desse Contrato. Exceto se o Banco concordar especificamente de outra forma, nenhuma outra parte além do Mutuário terá qualquer direito decorrente do Contrato de Empréstimo ou qualquer direito aos recursos do empréstimo.
- 3 Fraude e Corrupção**
 - 3.1 Nos termos destes Documentos de Licitação, o Banco requer que todos os Mutuários (incluindo Beneficiários de doações), Órgãos Executores ou Organismos Contratantes, bem como todas as empresas, entidades e indivíduos oferecendo propostas ou participando em um projeto financiado pelo Banco, incluindo, entre outros, solicitantes, fornecedores,



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Mobilidade

Unidade Especial de Gerenciamento do Programa de Transporte Urbano

empreiteiros, subempreiteiros, consultores e concessionários (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e agentes) observem os mais altos padrões éticos, e denunciem ao Banco todos os atos suspeitos de fraude ou corrupção sobre os quais tenham conhecimento ou venham a tomar conhecimento durante o processo de seleção, negociação ou execução de um contrato. Fraude e corrupção estão proibidas. Fraude e corrupção incluem os seguintes atos: (i) prática corrupta; (ii) prática fraudulenta; (iii) prática coercitiva e (iv) prática colusiva. As definições a seguir relacionadas correspondem aos tipos mais comuns de fraude e corrupção, mas não são exaustivas. Por esta razão, o Banco também deverá tomar medidas caso ocorram ações ou alegações similares envolvendo supostos atos de fraude ou corrupção, ainda que não estejam relacionados na lista a seguir. O Banco aplicará em todos os casos os procedimentos referidos na Subcláusula 3.1 (c) das IAL.

- (a) Em observância a essa política, o Banco define, para os propósitos desta disposição, os termos indicados a seguir:
 - (i) uma *prática corrupta* consiste em oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor para influenciar as ações de outra parte;
 - (ii) uma *prática fraudulenta* é qualquer ato ou omissão, incluindo uma declaração falsa que engane ou tente enganar uma parte para obter benefício financeiro ou de outra natureza ou para evitar uma obrigação;
 - (iii) uma *prática coercitiva* consiste em prejudicar ou causar dano ou na ameaça de prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte ou propriedade da parte para influenciar as ações de uma parte; e
 - (iv) uma *prática colusiva* é um acordo entre duas ou mais partes efetuado com o intuito de alcançar um propósito impróprio, incluindo influenciar impropriamente as ações de outra parte.
- (b) Caso se comprove que, de acordo com os procedimentos administrativos do Banco, uma empresa, entidade ou indivíduo oferecendo proposta ou que participe de um projeto financiado pelo Banco, incluindo, entre outros, Mutuários, licitantes, fornecedores, empreiteiros, subempreiteiros e concessionários, Órgãos Executores ou Organismos Contratantes (inclusive seus funcionários,



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Mobilidade

Unidade Especial de Gerenciamento do Programa de Transporte Urbano

empregados e representantes), perpetrou um ato de fraude ou corrupção, o Banco poderá:

- (i) decidir não financiar qualquer bem, obra ou serviços correlatos relacionados com a proposta de adjudicação ou com o contrato adjudicado;
 - (ii) suspender, a qualquer momento, o desembolso da operação, se houver provas suficientes de que um funcionário, agente ou representante do Mutuário, Agência Executora ou Agência Contratante perpetrou um ato de fraude ou corrupção;
 - (iii) cancelar e/ou acelerar o pagamento de parte de um empréstimo ou doação relacionada inequivocamente com um contrato, se houver provas de que o representante do Mutuário ou Beneficiário de uma doação não tomou as medidas adequadas dentro de um período que o Banco considere razoável e de acordo com as garantias processuais da legislação do país do Mutuário;
 - (iv) emitir uma reprimenda na forma de carta formal de censura à conduta da empresa, entidade ou indivíduo;
 - (v) declarar que um indivíduo, entidade ou empresa é inelegível, permanentemente ou por um certo período, para que se lhe adjudiquem ou para participar de contratos em projetos financiados pelo Banco, exceto nas condições que o Banco julgar apropriadas;
 - (vi) encaminhar o assunto às autoridades competentes encarregadas de fazer cumprir a lei; e/ou
 - (vii) impor outras sanções que julgar apropriadas nas circunstâncias, inclusive multas que representem o reembolso ao Banco dos custos de investigação e processo; essas sanções podem ser impostas adicionalmente ou no lugar de outras sanções.
- (c) O Banco estabeleceu procedimentos administrativos para casos de alegações de fraude e corrupção dentro do processo de aquisição ou de execução de contrato financiado pelo Banco, que estão disponíveis no sítio www.iadb.org, atualizado periodicamente. Para tais propósitos, qualquer alegação deverá ser apresentada ao Escritório de Integridade Institucional (OII) do Banco para a investigação apropriada. As alegações poderão ser apresentadas de maneira confidencial ou anônima.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Mobilidade

Unidade Especial de Gerenciamento do Programa de Transporte Urbano

- (d) Os pagamentos estarão expressamente condicionados a, que a participação dos licitantes no processo de aquisição tenha sido efetuada de acordo com as políticas do Banco aplicáveis em matéria de Fraude e Corrupção descritas nesta Subcláusula 3.1; e
 - (e) A imposição de qualquer medida que seja tomada pelo Banco, conforme as disposições anteriormente referidas, poderá ocorrer de forma pública ou privada, de acordo com as políticas do Banco.
- 3.2 O Banco poderá requerer que os contratos por ele financiados com um empréstimo ou doação do Banco incluam uma disposição exigindo que os licitantes, fornecedores, empreiteiros, subempreiteiros e concessionários permitam que o Banco inspecione suas contas, registros e quaisquer outros documentos relativos à apresentação de propostas e cumprimento do contrato e submeta-os a uma auditoria por auditores designados pelo Banco. De acordo com esta política, o Banco terá o direito de requerer que os contratos financiados com um empréstimo do Banco incluam uma disposição exigindo que os licitantes, fornecedores, empreiteiros, subempreiteiros e concessionários: (i) mantenham todos os documentos, registros e quaisquer outros documentos referentes aos projetos financiados pelo Banco por um período de 5 (cinco) anos após a conclusão das obras contempladas no respectivo contrato; e (ii) entreguem todo documento necessário para a investigação de alegações de fraude ou corrupção e coloquem os funcionários ou agentes dos licitantes, fornecedores, empreiteiros, subempreiteiros ou concessionários que tenham conhecimento do projeto financiado pelo Banco à disposição para responder a indagações provenientes do pessoal do Banco ou de qualquer investigador, agente, auditor ou consultor apropriadamente designado para a revisão ou auditoria dos documentos. Caso o licitante, fornecedor, empreiteiro, subempreiteiro ou concessionário não cumpra a exigência do Banco, ou de qualquer maneira crie obstáculos para a revisão do assunto por parte do Banco, o BID, inteiramente à sua discrição, poderá tomar medidas apropriadas contra o licitante, fornecedor, empreiteiro, subempreiteiro ou concessionário.
- 3.3 Os Licitantes deverão declarar e garantir:
- (a) que leram e entenderam a proibição sobre atos de fraude e corrupção disposta pelo Banco e se obrigam a observar as normas pertinentes;
 - (b) que não incorreram em nenhuma infração das políticas sobre fraude e corrupção descritas neste documento;



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Mobilidade

Unidade Especial de Gerenciamento do Programa de Transporte Urbano

- (c) que não adulteraram nem ocultaram nenhum fato substancial durante os processos de aquisição e negociação ou cumprimento do contrato;
- (d) que nem eles nem quaisquer de seus diretores, funcionários ou acionistas principais foram declarados inelegíveis para a adjudicação de contratos financiados pelo Banco, nem foram declarados culpados de delitos vinculados à fraude ou corrupção;
- (e) que nenhum de seus diretores, funcionários ou acionistas principais tenha sido diretor, funcionário ou acionista principal de qualquer outra empresa ou entidade que tenha sido declarada inelegível para a adjudicação de contratos financiados pelo Banco ou tenha sido declarado culpado de um delito envolvendo fraude ou corrupção;
- (f) que declararam todas as comissões, honorários de representantes, pagamentos por serviços de facilitação ou acordos para compartilhar renda relacionada com o contrato ou o contrato financiado pelo Banco;
- (g) que reconhecem que o descumprimento de qualquer destas garantias constitui fundamento para a imposição pelo Banco de quaisquer das medidas descritas na Subcláusula 3.1 (b).

4 Licitantes Elegíveis

- 4.1 Um Licitante, e todas as partes que constituam o Licitante, podem ter a nacionalidade de qualquer país membro do Banco. Os Licitantes de outros países não poderão participar de contratos a serem financiados no todo ou em parte por empréstimos do Banco. A Seção III deste documento estabelece os países membros do Banco, assim como os critérios para determinar a nacionalidade dos Licitantes e o país de origem dos bens e serviços. Os Licitantes com nacionalidade de um país membro do Banco e os bens a serem fornecidos de acordo com o contrato não serão elegíveis se:
- (a) em decorrência de lei ou regulamento oficial, o país do Mutuário proíbe relações comerciais com esse país; ou
 - (b) em decorrência do cumprimento de uma decisão do Conselho de Segurança das Nações Unidas tomada nos termos do Capítulo VII da Carta das Nações Unidas, o país do Mutuário proíbe a importação de qualquer bem desse país ou o pagamento a pessoas ou entidades desse país.
- 4.2 Um Licitante não deve ter conflito de interesses. Quando for descoberto que algum Licitante tenha conflito de interesses, este será desqualificado. Pode-se considerar que um Licitante



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Mobilidade

Unidade Especial de Gerenciamento do Programa de Transporte Urbano

tenha conflito de interesses com uma ou mais partes neste processo de Licitação, se:

- (a) estiver ou tenha estado associado direta ou indiretamente a uma empresa ou qualquer de suas afiliadas contratada pela Agência Contratante para prestação de serviços de consultoria para a preparação do projeto, especificações técnicas e outros documentos a serem usados para a aquisição de bens nos termos destes Documentos de Licitação; ou
- (b) enviar mais de uma Proposta neste processo de licitação, exceto para Propostas alternativas permitidas de acordo com a Cláusula 13 das IAL; contudo, isso não limita a participação de subempreiteiros em mais de uma Proposta.

- 4.3 Um Licitante declarado inelegível durante o período de tempo estabelecido pelo Banco de acordo com a Cláusula 3 das IAL, na data de adjudicação do Contrato, será desqualificado.
- 4.4 Entidades governamentais do país da Agência Contratante serão elegíveis somente se puderem demonstrar que: (i) são legal e financeiramente autônomas, (ii) operam de acordo com as leis do comércio e (iii) não são entidades dependentes do Mutuário.
- 4.5 Os Licitantes deverão fornecer prova de sua elegibilidade contínua de maneira satisfatória à Agência Contratante, sempre que esta razoavelmente o solicitar.

5 Qualificações do Licitante

- 5.1 Todos os Licitantes deverão apresentar, utilizando os formulários apropriados incluídos na Seção IV – Formulários de Proposta do Licitante, uma descrição preliminar da metodologia e cronograma de trabalho propostos, incluindo desenhos e gráficos, conforme necessário.
- 5.2 No caso de pré-qualificação dos potenciais Licitantes, somente Propostas com Licitantes pré-qualificados serão consideradas para a adjudicação do Contrato. Esses Licitantes pré-qualificados deverão apresentar juntamente com suas Propostas, quaisquer informações atualizando suas submissões de pré-qualificação originais, ou, caso contrário, confirmar em suas Propostas que as informações de pré-qualificação apresentadas originalmente permanecem essencialmente corretas na data de apresentação da Proposta. A atualização ou confirmação deve ser apresentada nos formulários contidos na Seção IV.
- 5.3 Se a Agência Contratante não realizou a pré-qualificação dos potenciais Licitantes, todos os Licitantes deverão incluir as



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Mobilidade

Unidade Especial de Gerenciamento do Programa de Transporte Urbano

seguintes informações e documentos em suas Propostas, utilizando o Formulário IPQ – Informações para a Qualificação, incluído na Seção IV – Formulários de Proposta do Licitante, salvo disposição em contrário nos DDL:

- (a) cópias dos documentos originais definindo a constituição ou formação societária e sede do Licitante, assim como procuração por escrito do signatário da Proposta comprometendo o Licitante;
- (b) total do faturamento anual de obras civis executadas em cada um dos últimos 5 (cinco) anos;
- (c) experiência geral e específica em obras de natureza e tamanho similares executadas nos últimos 5 (cinco) anos, bem como detalhes das obras em andamento ou comprometidas por contrato, e clientes que podem ser contatados para obter informação adicional sobre esses contratos;
- (d) principais equipamentos de construção propostos para a execução do Contrato;
- (e) qualificação e experiência dos principais funcionários administrativos e técnicos propostos nos termos do Contrato;
- (f) relatórios sobre a situação financeira do Licitante, tais como demonstrações de lucros e perdas e relatórios de auditoria dos últimos 5 (cinco) anos;
- (g) evidência que demonstre a existência de Capital de Giro adequado para a execução do Contrato (acesso a linhas de crédito e disponibilidade de outros recursos financeiros);
- (h) autorização para solicitar referências às instituições bancárias que trabalhem com o Licitante;
- (i) informação relativa a qualquer litígio, atual ou durante os últimos 5 (cinco) anos, em que o Licitante esteve ou está envolvido, as partes envolvidas e os valores disputados, e as sentenças;
- (j) propostas para subcontratar serviços de obras que totalizem mais de 10% (dez por cento) do Valor do Contrato. O teto máximo do percentual de participação de Subempreiteiros está determinado nos DDL.

5.4 As Propostas apresentadas por uma parceria, consórcio ou associação (PCA) de duas ou mais empresas como sócios deverão cumprir os seguintes requisitos, salvo disposição em contrário nos DDL:



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Mobilidade

Unidade Especial de Gerenciamento do Programa de Transporte Urbano

- (a) a Proposta deverá incluir toda informação listada na Subcláusula 5.3 das IAL para cada sócio de uma PCA;
 - (b) a Proposta deverá ser assinada de maneira que obrigue legalmente a todos os sócios;
 - (c) todos os sócios serão conjunta e solidariamente responsáveis pela execução do Contrato em concordância com os termos do Contrato;
 - (d) um dos membros deverá ser designado responsável, autorizado para assumir responsabilidades e receber instruções em nome de todos os sócios da PCA;
 - (e) a execução da totalidade do Contrato, incluindo os pagamentos, será feita exclusivamente pelo sócio responsável;
 - (f) deverá ser apresentada, junto com a Proposta, cópia do contrato de constituição da PCA assinado por todos os membros, ou uma minuta do termo de consórcio com a Carta de Intenção de formalizar a constituição da PCA, caso resulte vencedora, assinada por todos os membros.
- 5.5 Para a adjudicação do Contrato, os Licitantes deverão cumprir com os seguintes critérios mínimos de qualificação:
- (a) faturamento médio anual de obras civis, durante o período especificado nos DDL, de pelo menos o múltiplo indicado nos DDL;
 - (b) experiência, como Empreiteiro, igual ou superior à requerida nos DDL, na construção de obras de natureza e complexidade equivalentes às das obras objeto da Licitação, adquirida durante o período especificado nos DDL (para cumprir esse requisito, as obras citadas deverão estar concluídas em pelo menos 70%);
 - (c) demonstrar que pode assegurar a disponibilidade oportuna (possuir, alugar, contratar, etc.) do equipamento essencial listado nos DDL;
 - (d) comprovar a disponibilidade de um Administrador do Contrato com experiência de 5 (cinco) anos em obras de natureza e volume equivalentes, incluindo pelo menos 3 (três) anos como Administrador; e
 - (e) demonstrar a disponibilidade de ativos líquidos e/ou créditos livres de outros compromissos contratuais, excluindo qualquer adiantamento que possa ser feito de acordo com o Contrato, que somem montante pelo menos igual ao valor especificado nos DDL.

Um histórico consistente de litígios ou laudos de arbitragem



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Mobilidade

Unidade Especial de Gerenciamento do Programa de Transporte Urbano

contra o Licitante ou qualquer sócio de uma PCA poderá resultar em sua desqualificação.

5.6 Os valores correspondentes a cada um dos sócios de uma PCA serão adicionados para determinar se o Licitante cumpre os critérios mínimos de qualificação das Subcláusulas 5.5 (a) e 5.5 (e) das IAL; contudo, para uma PCA se qualificar, cada um de seus sócios deverá cumprir individualmente com pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) dos critérios mínimos estabelecidos nas Subcláusulas 5.5 (a), 5.5 (b) e 5.5 (e) para um Licitante individual, e o sócio líder com pelo menos 40% (quarenta por cento) daqueles critérios mínimos. O não cumprimento desse requisito resultará na rejeição da Proposta da PCA. As experiências e recursos dos Subempreiteiros não serão levados em conta na determinação do cumprimento dos critérios de qualificação pelo Licitante, salvo disposição em contrário nos DDL.

- | | | |
|----------|-----------------------------------|---|
| 6 | Uma Proposta por Licitante | 6.1 Cada Licitante poderá apresentar somente uma Proposta, seja individualmente ou como sócio de uma PCA. Se um Licitante apresentar ou participar em mais de uma Proposta (a não ser como Subempreiteiro ou nos casos em que se permita ou requeira Propostas alternativas), todas as Propostas em que participe serão rejeitadas. |
| 7 | Custo da Proposta | 7.1 O Licitante arcará com todos os custos associados com a preparação e apresentação de sua Proposta, e a Agência Contratante não será em hipótese alguma responsável por esses custos. |
| 8 | Visita ao Local das Obras | 8.1 Aconselha-se que o Licitante, sob sua própria responsabilidade e risco, visite e examine o Local das Obras e seus arredores e obtenha toda a informação necessária para a preparação da Proposta e celebração do Contrato para a construção das Obras. Os custos da visita ao Local das Obras correrão por conta do Licitante. |

B. Documentos de Licitação

- | | | |
|----------|---|---|
| 9 | Conteúdo dos Documentos de Licitação | 9.1 O conjunto dos Documentos de Licitação compreende os documentos incluídos na lista abaixo e os adendos emitidos em concordância com a Cláusula 11 das IAL: <ul style="list-style-type: none">▪ Seção I – Instruções aos Licitantes (IAL)▪ Seção II – Dados da Licitação (DDL)▪ Seção III – Países Elegíveis▪ Seção IV – Formulários de Proposta do Licitante |
|----------|---|---|



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Mobilidade

Unidade Especial de Gerenciamento do Programa de Transporte Urbano

- Seção V – Condições Gerais do Contrato (CGC)
- Seção VI – Condições Especiais do Contrato (CEC)
- Seção VII – Especificações e Normas para a Execução das Obras
- Seção VIII – Projetos
- Seção IX – Planilha de Quantidades
- Seção X – Formulários de Garantias e do Contrato.

10 Esclarecimento dos Documentos de Licitação

10.1 O Licitante que precisar de qualquer esclarecimento dos Documentos de Licitação deve contatar a Agência Contratante por escrito no endereço indicado nos DDL. A Agência Contratante responderá por escrito a qualquer solicitação de esclarecimento, desde que a mesma seja recebida até 21 (vinte e um) dias antes do prazo final para apresentação de Propostas. Cópias da resposta da Agência Contratante serão encaminhadas a todos os que adquiriram formalmente os Documentos de Licitação, incluindo uma descrição da consulta, mas sem identificação da fonte.

11 Alteração dos Documentos de Licitação

11.1 Antes do prazo limite para a apresentação das Propostas, a Agência Contratante poderá alterar os Documentos de Licitação mediante a emissão de adendos.

11.2 Qualquer adendo emitido fará parte dos Documentos de Licitação e será comunicado por escrito a todos os que adquiriram os Documentos de Licitação diretamente da Agência Contratante. Os possíveis Licitantes deverão acusar o recebimento de cada adendo, por escrito, à Agência Contratante, no endereço indicado nos DDL, na referência IAL 10.1.

11.3 A fim de dar aos possíveis Licitantes um tempo razoável para levar em conta os adendos na preparação de suas Propostas, a Agência Contratante prorrogará, se necessário, o prazo limite para a apresentação das Propostas, conforme a Subcláusula 21.2 das IAL.

C. Preparação das Propostas

12 Idioma da Proposta

12.1 Todos os documentos relacionados com a Proposta deverão ser escritos no idioma especificado nos DDL.

13 Documentos que Compõem a Proposta

13.1 A Proposta apresentada pelo Licitante deverá incluir o seguinte:

- (a) o Formulário PDL – Proposta do Licitante (no formato indicado na Seção IV – Formulários de Proposta do



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Mobilidade

Unidade Especial de Gerenciamento do Programa de Transporte Urbano

Licitante);

- (b) Garantia de Manutenção da Proposta, ou Declaração de Manutenção da Proposta, em concordância com a Cláusula 17 das IAL, se exigido;
- (c) Planilha de Quantidades, com os preços propostos;
- (d) o Formulário IPQ – Informações para a Qualificação, e documentos nele requeridos;
- (e) Propostas alternativas, se permitidas; e
- (f) qualquer outro material que deva ser preparado e apresentado pelos Licitantes, conforme especificado nos DDL.

14 Preços da Proposta

- 14.1 O Contrato será para a totalidade das Obras, conforme descrito na Subcláusula 1.1 das IAL, com base na Planilha de Quantidades apresentada pelo Licitante.
- 14.2 O Licitante deverá indicar os preços para todos os itens das Obras descritos na Planilha de Quantidades. Os itens para os quais o Licitante não indicar preço não serão pagos pela Agência Contratante quando executados e serão considerados cobertos pelos outros preços constantes na Planilha de Quantidades. Se houver correções, estas se farão riscando, rubricando, datando e reescrevendo.
- 14.3 Todos os encargos, impostos e outros tributos, pagáveis pelo Empreiteiro nos termos do Contrato, ou por qualquer outro motivo, até a data correspondente a 28 (vinte e oito) dias antes do prazo limite para a apresentação de Propostas, deverão estar incluídos nos preços unitários e no Valor do Contrato proposto da Proposta apresentada pelo Licitante.
- 14.4 Os preços unitários cotados pelo Licitante estarão sujeitos a reajustes durante a execução do Contrato se assim estabelecido nos DDL, nas CEC, e nas disposições da Cláusula 47 das Condições Gerais do Contrato (CGC). O Licitante enviará com sua Proposta toda a informação exigida pelas Condições Especiais do Contrato e na Cláusula 47 das CGC.

15 Moedas da Proposta e de Pagamento

- 15.1 Os preços unitários deverão ser cotados pelo Licitante totalmente na moeda do país da Agência Contratante conforme especificado nos DDL. Os pagamentos requeridos em moeda estrangeira deverão ser indicados como percentagens do preço da Proposta (excluindo valores provisionados, que são valores monetários especificados pela Agência Contratante na Planilha de Quantidades, a serem utilizados a seu critério para pagamento de



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Mobilidade

Unidade Especial de Gerenciamento do Programa de Transporte Urbano

Subempreiteiros designados e outros propósitos ali especificados) e poderão ser pagos à escolha do Licitante em até três moedas estrangeiras.

- 15.2 As taxas de câmbio a serem utilizadas pelo Licitante para obter o equivalente em moeda local e as percentagens mencionadas na Subcláusula 15.1 acima serão as taxas de câmbio de venda para transações similares estabelecidas pela fonte especificada nos DDL, vigentes na data correspondente a 28 (vinte e oito) dias antes do prazo limite para a apresentação das Propostas. Essas taxas de câmbio serão aplicadas a todos os pagamentos para que o Licitante não assuma nenhum risco cambial. Se o Licitante utilizar outras taxas de câmbio, aplicar-se-á a Subcláusula 29.1 das IAL; de qualquer forma, no cálculo dos pagamentos serão utilizadas as taxas cotadas na Proposta.
- 15.3 Os Licitantes deverão indicar o detalhamento dos pagamentos requeridos em moedas estrangeiras em suas Propostas.
- 15.4 A Agência Contratante poderá solicitar que os Licitantes esclareçam as suas necessidades de gastos em moedas estrangeiras e que demonstrem, se exigido nos DDL, que os valores incluídos nos preços são razoáveis e estão de acordo com a Subcláusula 15.1 das IAL.

16 Período de Validade das Propostas

- 16.1 As Propostas devem permanecer válidas pelo período especificado nos DDL.
- 16.2 Em circunstâncias excepcionais, a Agência Contratante poderá solicitar que os Licitantes estendam o período de validade das Propostas por um prazo adicional especificado. A solicitação e as respostas dos Licitantes deverão ser feitas por escrito. Se uma Garantia de Manutenção da Proposta for solicitada de acordo com a Cláusula 17 das IAL, esta também deverá ter sua validade prorrogada para 28 (vinte e oito) dias após a data limite de validade da proposta prorrogada. Um Licitante poderá recusar o pedido de prorrogação de sua Proposta, sem que por isso seja executada a sua Garantia de Manutenção da Proposta ou a sua Declaração de Manutenção da Proposta. Não será exigido nem permitido que o Licitante que aceitar o pedido modifique a sua Proposta, salvo o disposto na Cláusula 17 das IAL.
- 16.3 No caso de Contratos em que o preço é fixo (não sujeito a reajustes de preços), se o período de validade das Propostas for prorrogado por um prazo que exceder 56 (cinquenta e seis) dias, os valores pagáveis em moeda local e estrangeira



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Mobilidade

Unidade Especial de Gerenciamento do Programa de Transporte Urbano

ao Licitante selecionado serão ajustados conforme especificado no pedido de prorrogação. A avaliação das Propostas será baseada no Valor do Contrato proposto na Proposta, sem levar em consideração a correção acima.

17 Garantia de Manutenção da Proposta e Declaração de Manutenção da Proposta

17.1 Se exigido nos DDL, o Licitante deverá fornecer, como parte de sua Proposta, uma Garantia de Manutenção da Proposta ou uma Declaração de Manutenção da Proposta, em via original, como especificado nos DDL.

17.2 A Garantia de Manutenção da Proposta deverá ser no valor especificado nos DDL e expressa na moeda do país da Agência Contratante, na moeda da Proposta ou em outra moeda livremente conversível; além disso, deverá:

- (a) a critério do Licitante, estar na forma de uma Carta de Crédito ou Garantia de uma instituição bancária ou fiança ou garantia de uma instituição fiadora ou seguradora;
- (b) ser emitida por uma instituição reputada selecionada pelo Licitante e localizada em qualquer país. Se a instituição emissora da fiança ou garantia estiver localizada fora do país da Agência Contratante, ela deverá ter uma instituição financeira correspondente localizada no país da Agência Contratante para que a Garantia possa ser executada;
- (c) estar substancialmente de acordo com um dos formulários de Garantia de Manutenção da Proposta incluídos na Seção X – Formulários de Garantias e do Contrato, ou outro formulário aprovado pela Agência Contratante antes da apresentação da Proposta;
- (d) ser pagável prontamente mediante solicitação escrita da Agência Contratante se forem evidenciadas as condições listadas na Subcláusula 17.5 das IAL;
- (e) ser apresentada em original (cópias não serão aceitas);
- (f) permanecer válida até 28 (vinte e oito) dias além do período de validade das Propostas ou do período de validade prorrogado se for o caso, de acordo com a Subcláusula 16.2 das IAL.

17.3 Se uma Garantia de Manutenção da Proposta ou uma Declaração de Manutenção da Proposta for exigida, de acordo com a Subcláusula 17.1 das IAL, qualquer Proposta não acompanhada de uma Garantia de Manutenção da Proposta ou de uma Declaração de Manutenção da Proposta, nos termos da Subcláusula 17.1 das IAL, será



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Mobilidade

Unidade Especial de Gerenciamento do Programa de Transporte Urbano

rejeitada pela Agência Contratante, por descumprimento.

17.4 A Garantia de Manutenção da Proposta ou a Declaração de Manutenção da Proposta dos Licitantes cujas Propostas não foram adjudicadas deverá ser devolvida imediatamente depois que o Licitante vencedor apresentar a sua Garantia de Execução.

17.5 A Garantia de Manutenção da Proposta ou a Declaração de Manutenção da Proposta poderão ser executadas:

- (a) se o Licitante retirar a sua Proposta durante o período de validade da Proposta especificado pelo Licitante na Proposta, salvo o disposto na Subcláusula 16.2 das IAL; ou
- (b) se o Licitante não aceitar as correções dos preços de sua Proposta, de acordo com a Cláusula 28 das IAL; ou
- (c) se o Licitante vencedor, dentro do prazo especificado:
 - (i) não assinar o Contrato; ou
 - (ii) não fornecer a Garantia de Execução requerida.

17.6 A Garantia de Manutenção da Proposta ou a Declaração de Manutenção da Proposta de uma PCA deverá estar no nome da PCA que apresentar a Proposta. Se a PCA não estiver legalmente constituída na data de apresentação da Proposta, a Garantia de Manutenção da Proposta ou a Declaração de Manutenção da Proposta deverá incluir os nomes de todos os futuros membros conforme especificado na Carta de Intenção.

18 Propostas Alternativas dos Licitantes

18.1 Propostas alternativas não serão consideradas, salvo disposição em contrário nos DDL. Se permitidas, aplicar-se-ão as Subcláusulas 18.1 e 18.2 das IAL, e os DDL deverão especificar qual das seguintes opções será permitida:

- (a) Primeira opção: um Licitante poderá apresentar Propostas alternativas conjuntamente com a sua Proposta básica. A Agência Contratante só considerará as Propostas alternativas apresentadas pelo Licitante cuja Proposta básica tiver sido considerada a Proposta avaliada de menor preço; ou
- (b) Segunda opção: um Licitante poderá apresentar uma Proposta alternativa com ou sem uma Proposta básica. Todas as Propostas básicas recebidas, assim como as Propostas alternativas que cumpram as Especificações técnicas e requisitos de desempenho da Seção VII – Especificações e Normas para a Execução das Obras,



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Mobilidade

Unidade Especial de Gerenciamento do Programa de Transporte Urbano

deverão ser avaliadas com base nos seus próprios méritos.

- 18.2 As Propostas alternativas deverão fornecer toda a informação necessária para a sua completa avaliação pela Agência Contratante, incluindo cálculos de projeto, especificações técnicas, detalhamento de preços, metodologia de execução e outros detalhes relevantes.
- 19 Formato e Assinatura da Proposta**
- 19.1 O Licitante deverá preparar um original dos documentos que compõem a Proposta conforme descrito na Cláusula 13 das IAL, encadernando-os num volume contendo os Formulários da Proposta, e de forma clara marcá-lo como “ORIGINAL”. Além disso, o Licitante deverá apresentar o número de cópias da Proposta especificado nos DDL e marcá-las de forma clara como “CÓPIA”. Caso houver discrepância entre o original e as cópias, prevalecerá o original.
- 19.2 O original e todas as cópias da Proposta deverão ser impressos ou escritos com tinta indelével e o original deverá ser assinado por uma ou mais pessoas devidamente autorizadas a assinar a Proposta em nome do Licitante, nos termos da Subcláusula 5.3 (a) das IAL. Todas as páginas da Proposta em que tiverem sido feitos acréscimos ou emendas devem ser rubricadas pelo signatário ou signatários da Proposta.
- 19.3 A Proposta não deverá conter nenhuma alteração ou acréscimo, exceto o que for necessário para cumprir com as instruções emitidas pela Agência Contratante, ou conforme necessário para corrigir erros cometidos pelo Licitante, em cujo caso as correções deverão ser rubricadas pelo signatário ou signatários da Proposta.
- 19.4 O Licitante deverá fornecer a informação descrita no Formulário PDL – Proposta do Licitante, sobre comissões ou gratificações (se houverem) pagas ou a serem pagas a agentes relacionados com essa Proposta, e para execução do Contrato se o Licitante resultar vencedor.

D. Apresentação das Propostas

- 20 Apresentação, Lacre e Identificação das Propostas**
- 20.1 Os Licitantes poderão enviar suas Propostas por correio ou entregá-las pessoalmente. Se especificado nos DDL, os Licitantes terão a opção de apresentar suas Propostas eletronicamente. Os Licitantes que apresentarem suas Propostas eletronicamente deverão seguir os procedimentos especificados nos DDL. No caso de Propostas enviadas por correio ou entregues pessoalmente, o Licitante deverá lacrar



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Mobilidade

Unidade Especial de Gerenciamento do Programa de Transporte Urbano

o original e todas as cópias da Proposta em dois envelopes internos, denominando-os devidamente como “ORIGINAL” e “CÓPIA”, respectivamente, e deverá colocar esses dois envelopes internos dentro de um envelope externo lacrado.

20.2 Os envelopes internos e o externo deverão:

- (a) ser dirigidos à Agência Contratante para o endereço fornecido nos DDL;
- (b) conter o nome e número de identificação da Licitação, conforme definido nos DDL e nas CEC; e
- (c) conter um aviso para não ser aberto antes da data e hora de abertura das Propostas especificadas nos DDL.

20.3 Além da identificação exigida na Subcláusula 20.2 acima, os envelopes internos deverão indicar o nome e endereço do Licitante, para permitir a devolução da Proposta caso chegue depois do prazo, nos termos da Cláusula 22 das IAL.

20.4 Se o envelope externo não estiver lacrado e marcado conforme acima descrito, a Agência Contratante não assumirá responsabilidade pelo extravio ou abertura prematura da Proposta.

21 Prazo Limite para a Apresentação das Propostas

21.1 As Propostas devem ser recebidas pela Agência Contratante no endereço especificado na Subcláusula 20.2 (a) das IAL até a data e hora especificadas nos DDL.

21.2 A Agência Contratante poderá estender o prazo limite para a apresentação das Propostas por meio de uma alteração dos Documentos de Licitação mediante a emissão de um adendo, de acordo com a Cláusula 11 das IAL; neste caso, todos os direitos e obrigações da Agência Contratante e dos Licitantes anteriormente sujeitos ao prazo limite original para a apresentação das Propostas estarão sujeitos ao novo prazo limite.

22 Propostas Atrasadas

22.1 Qualquer Proposta recebida pela Agência Contratante após o prazo limite prescrito na Cláusula 21 das IAL deverá ser devolvida fechada ao Licitante.

23 Retirada, Substituição e Modificação das Propostas

23.1 Os Licitantes poderão retirar, substituir ou modificar suas Propostas através de notificação por escrito antes do prazo limite indicado na Cláusula 21 das IAL.

23.2 Cada notificação de retirada, substituição ou modificação deverá ser preparada, lacrada, marcada e entregue em concordância com as Cláusulas 19 e 20 das IAL, devendo os envelopes externo e interno estar devidamente marcados com os termos “RETIRADA”, “SUBSTITUIÇÃO”, ou



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Mobilidade

Unidade Especial de Gerenciamento do Programa de Transporte Urbano

“MODIFICAÇÃO”, conforme corresponder.

- 23.3 As notificações de retirada, substituição ou modificação das Propostas deverão ser entregues à Agência Contratante no endereço especificado na Subcláusula 20.2 (a) das IAL, até a data e hora especificadas na Subcláusula IAL 21.1 dos DDL.
- 23.4 A retirada de uma Proposta no período entre o prazo limite para a apresentação de Propostas e a expiração do período de validade da Proposta indicado nos DDL de conformidade com a Subcláusula 16.1 das IAL ou conforme prorrogação efetuada nos termos da Subcláusula 16.2 das IAL, poderá resultar na execução da Garantia de Manutenção da Proposta ou da Declaração de Manutenção da Proposta, nos termos da Cláusula 17 das IAL.
- 23.5 Os Licitantes só poderão oferecer descontos, ou modificar os preços de suas Propostas, através do envio de modificações das Propostas em concordância com esta Cláusula ou incluindo-as nas Propostas iniciais.

E. Abertura e Avaliação das Propostas

24 Abertura das Propostas

- 24.1 A Agência Contratante deverá abrir as Propostas, e as notificações de retirada, substituição e modificação feitas nos termos da Cláusula 23 das IAL, em ato público, na presença de representantes dos Licitantes que decidirem participar, na data, hora e local especificados nos DDL. Qualquer procedimento de abertura das Propostas apresentadas eletronicamente, se Propostas eletrônicas forem permitidas de acordo com a Subcláusula 20.1 das IAL, deverá estar especificado nos DDL.
- 24.2 Primeiramente, os envelopes denominados “RETIRADA” serão abertos e lidos em voz alta. As Propostas para as quais uma notificação aceitável de retirada tiver sido enviada nos termos da Cláusula 23 das IAL não serão abertas.
- 24.3 Os nomes dos Licitantes, os preços das Propostas, o Valor do Contrato proposto de cada Proposta e de qualquer Proposta alternativa (se alternativas foram solicitadas ou permitidas), qualquer desconto, notificações de retiradas, substituições ou modificações das Propostas, a presença ou ausência de uma Garantia de Manutenção da Proposta ou de Declaração de Manutenção da Proposta, se exigida, e outros detalhes que a Agência Contratante considerar apropriados, deverão ser lidos em voz alta (e colocados *on-line* quando a licitação eletrônica for utilizada) pela Agência Contratante no ato de abertura e registrados quando abertas as



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Mobilidade

Unidade Especial de Gerenciamento do Programa de Transporte Urbano

Propostas. Nenhuma Proposta ou notificação será rejeitada na abertura das Propostas, exceto Propostas e notificações atrasadas nos termos da Cláusula 22 das IAL. As substituições e modificações de Propostas apresentadas de acordo com a Cláusula 23 das IAL que não forem abertas e lidas em voz alta na abertura das Propostas não serão consideradas para uma avaliação adicional independentemente das circunstâncias. Propostas e notificações atrasadas, retiradas e substituídas serão devolvidas fechadas aos Licitantes.

- 24.4 A Agência Contratante elaborará uma Ata do ato de abertura das Propostas, incluindo o registro das Propostas lidas em voz alta e a informação revelada aos presentes, em concordância com a Subcláusula 24.3 das IAL, e enviará prontamente cópias dessa Ata a todos os Licitantes que apresentaram Propostas dentro do prazo.

- 25 Confidencialidade** 25.1 As informações relacionadas ao exame, esclarecimento, avaliação e comparação das Propostas e recomendações de adjudicação de Contratos não serão reveladas aos Licitantes ou a qualquer pessoa não oficialmente envolvida com este processo até que a publicação da adjudicação ao Licitante vencedor seja anunciada de acordo com a Subcláusula 34.4 das IAL. Qualquer tentativa por parte de um Licitante de influenciar a Agência Contratante na avaliação das Propostas ou nas decisões sobre adjudicação do Contrato poderá resultar na rejeição de sua Proposta. Não obstante o disposto acima, desde a abertura das Propostas até a adjudicação do Contrato, se qualquer Licitante quiser comunicar-se com a Agência Contratante sobre qualquer assunto relacionado ao processo de Licitação, deverá fazê-lo por escrito.

- 26 Esclarecimento das Propostas** 26.1 Para ajudar no exame, avaliação e comparação das Propostas, a Agência Contratante poderá, a seu critério, pedir esclarecimentos sobre essas Propostas a qualquer dos Licitantes, incluindo o detalhamento dos preços unitários. O pedido de esclarecimento e a resposta deverão ser feitos por escrito, mas nenhuma mudança nos preços ou na substância da Proposta poderá ser solicitada, oferecida ou permitida, exceto para confirmar a correção de erros aritméticos descobertos pela Agência Contratante na avaliação das Propostas, de acordo com a Cláusula 28 das IAL.

- 27 Exame das Propostas e Determinação de** 27.1 Antes da avaliação detalhada das Propostas, a Agência Contratante deverá determinar se cada Proposta:



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Mobilidade

Unidade Especial de Gerenciamento do Programa de Transporte Urbano

Adequação

- (a) cumpre os critérios de elegibilidade definidos na Cláusula 4 das IAL;
- (b) foi devidamente assinada;
- (c) está acompanhada de uma Garantia de Manutenção da Proposta ou Declaração de Manutenção da Proposta, se exigida; e
- (d) é substancialmente adequada aos requisitos dos Documentos de Licitação.

27.2 Uma Proposta substancialmente adequada é a que atende todos os termos, condições e especificações dos Documentos de Licitação, sem desvio ou restrição significativo. Um desvio ou restrição significativo é aquele:

- (a) que afeta de maneira substancial o escopo, a qualidade ou a execução das Obras;
- (b) que limita de maneira substancial, de forma incompatível com os Documentos de Licitação, os direitos da Agência Contratante ou as obrigações do Licitante nos termos do Contrato; ou
- (c) cuja correção afetaria injustamente a posição competitiva de outros Licitantes, cujas Propostas cumprem os requisitos dos Documentos de Licitação.

27.3 Se uma Proposta não cumprir substancialmente os requisitos dos Documentos de Licitação, ela será rejeitada pela Agência Contratante, não podendo subsequentemente ser tornada adequada através de correção ou eliminação do desvio ou restrição.

28 Correção de Erros

28.1 A Agência Contratante verificará se as Propostas que cumprem substancialmente os Documentos de Licitação contêm erros aritméticos. Os erros serão corrigidos pela Agência Contratante da seguinte forma:

- (a) se houver discrepância entre os valores por extenso e em cifras, os valores por extenso deverão prevalecer; e
- (b) se houver discrepância entre o preço unitário e o preço total obtido pela multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário deverá prevalecer, a menos que, na opinião da Agência Contratante, exista uma óbvia má colocação da vírgula decimal no preço unitário; neste caso vigorará o preço total cotado e o preço unitário deverá ser corrigido.

28.2 O valor declarado na Proposta deverá ser ajustado pela Agência Contratante de acordo com o procedimento acima estabelecido



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Mobilidade

Unidade Especial de Gerenciamento do Programa de Transporte Urbano

para a correção de erros e, com a concordância do Licitante, será considerado obrigatório para o Licitante. Se o Licitante não aceitar o valor corrigido, sua Proposta será rejeitada, e a Garantia de Manutenção da Proposta ou a Declaração de Manutenção da Proposta poderão ser executadas de conformidade com a Subcláusula 17.5 (b) das IAL.

29 Moeda para a Avaliação das Propostas

29.1 As Propostas serão avaliadas na moeda do país da Agência Contratante em concordância com a Subcláusula 15.1 das IAL, a menos que o Licitante tenha usado taxas de câmbio diferentes das indicadas na Subcláusula 15.2 das IAL, em cujo caso a Proposta será primeiro convertida para os valores pagáveis em moedas diferentes utilizando as taxas cotadas na Proposta e depois reconvertida para a moeda do país da Agência Contratante utilizando as taxas de câmbio indicadas na Subcláusula 15.2 das IAL.

30 Avaliação e Comparação das Propostas

30.1 A Agência Contratante deverá avaliar e comparar somente as Propostas que cumprem substancialmente com a Cláusula 27 das IAL.

30.2 Na avaliação das Propostas, a Agência Contratante determinará o preço avaliado de cada Proposta, ajustando-o da seguinte forma:

(a) fazendo qualquer correção de erros, de acordo com a Cláusula 28 das IAL;

(b) excluindo valores provisionados e as reservas para imprevistos, se existirem, na Planilha de Quantidades, mas incluindo o trabalho diário, se cotado de forma competitiva; e

(c) fazendo um ajuste apropriado devido a qualquer outra variação, desvio ou Proposta alternativa aceitável apresentada em concordância com a Cláusula 18 das IAL; e

(d) fazendo ajustes apropriados para refletir descontos ou outras modificações nos preços oferecidos em concordância com a Subcláusula 23.5 das IAL.

30.3 A Agência Contratante se reserva o direito de aceitar ou rejeitar qualquer variação, desvio ou Proposta alternativa. Variações, desvios e Propostas alternativas e outros fatores que excedam os requisitos dos Documentos de Licitação ou que de outra forma resultem em benefícios não solicitados para a Agência Contratante não serão levados em conta na avaliação das Propostas.

30.4 O efeito estimado das condições de reajustamento dos preços



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Mobilidade

Unidade Especial de Gerenciamento do Programa de Transporte Urbano

nos termos da Cláusula 47 das CGC, durante o período de execução do Contrato, não será levado em conta na avaliação da Proposta.

30.5 No caso de Licitação em Lotes, nos termos da Subcláusula 30.2 (d), a Agência Contratante determinará a aplicação dos descontos para minimizar o custo combinado de todos os Lotes.

31 Preferência Nacional

31.1 Não será aplicada margem de preferência para comparar as Propostas de Licitantes nacionais e estrangeiros.

F. Adjudicação do Contrato

32 Critérios de Adjudicação

32.1 Nos termos da Cláusula 33 das IAL, a Agência Contratante adjudicará o Contrato ao Licitante cuja Proposta tenha sido considerada a de menor preço avaliado e que cumpra substancialmente os requisitos dos Documentos de Licitação, desde que o Licitante tenha sido considerado:

(a) elegível em concordância com as disposições da Cláusula 4 das IAL; e

(b) qualificado em concordância com as disposições da Cláusula 5 das IAL.

33 Direito da Agência Contratante de Aceitar ou Rejeitar Qualquer Proposta

33.1 Não obstante a Cláusula 32 das IAL, a Agência Contratante reserva-se o direito de aceitar ou rejeitar qualquer Proposta, e de anular o processo de Licitação e rejeitar todas as Propostas a qualquer momento antes da adjudicação do Contrato, sem qualquer obrigação para com o Licitante em questão ou outros Licitantes, e sem ter que informar ao Licitante em questão ou a outros Licitantes os motivos dessa ação.

34 Notificação de Adjudicação e Assinatura do Contrato

34.1 O Licitante cuja Proposta foi escolhida será notificado por escrito pela Agência Contratante antes do fim do período de validade da Proposta. Esta notificação (doravante e nas CGC denominada “Carta de Aceitação”) deverá especificar o valor que a Agência Contratante pagará ao Empreiteiro pela execução, conclusão e manutenção das Obras pelo Empreiteiro, conforme prescrito no Contrato (doravante e no Contrato denominado “Valor do Contrato”).

34.2 A Carta de Aceitação constituirá a formalização do Contrato, sujeito ao fornecimento, pelo Licitante, da Garantia de Execução, segundo a Cláusula 35 das IAL, e à assinatura do Contrato nos termos da Subcláusula 34.3 das IAL.

34.3 O Contrato incorporará todos os acordos entre a Agência Contratante e o Licitante vencedor. Deverá ser assinado



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Mobilidade

Unidade Especial de Gerenciamento do Programa de Transporte Urbano

pela Agência Contratante e enviado ao Licitante vencedor, dentro de 28 (vinte e oito) dias após a data da Carta de Aceitação. Dentro de 21 (vinte e um) dias do recebimento, o Licitante vencedor deverá assinar o Contrato e entregá-lo à Agência Contratante.

- 34.4 A Agência Contratante publicará no sítio do UNDB (*United Nations Development Business*) e no único sítio oficial do país, se for o caso, e solicitará ao BID que publique no sítio do Banco, os resultados da Licitação, identificando a Licitação e os seus Lotes e as seguintes informações: (i) nome de cada Licitante que apresentou uma Proposta; (ii) os preços das Propostas, lidos quando da abertura das Propostas; (iii) os nomes dos Licitantes e os preços avaliados de cada Proposta avaliada; (iv) os nomes dos Licitantes cujas Propostas foram rejeitadas e os motivos de sua rejeição; e (v) o nome do Licitante vencedor e o preço oferecido, assim como a duração e um resumo do objeto do Contrato adjudicado. Após a publicação da adjudicação, os Licitantes não selecionados poderão solicitar por escrito à Agência Contratante uma explicação para a não seleção de suas Propostas. A Agência Contratante deverá responder prontamente por escrito a qualquer Licitante não selecionado que, após a publicação da adjudicação do Contrato, pedir por escrito que a Agência Contratante explique por que sua Proposta não foi selecionada.

35 Garantia de Execução

- 35.1 Dentro de 21 (vinte e um) dias após o recebimento da Carta de Aceitação, o Licitante vencedor deverá assinar o Contrato e entregar à Agência Contratante uma Garantia de Execução no valor estipulado nas CGC e na forma estipulada nos DDL, expressa no tipo e proporções de moedas na Carta de Aceitação e em concordância com as CGC.
- 35.2 Se a Garantia de Execução fornecida pelo Licitante vencedor for uma garantia bancária, esta deverá ser emitida, a critério do Licitante, por um banco localizado no país da Agência Contratante, ou por um banco estrangeiro aceito pela Agência Contratante através de um banco correspondente com domicílio no país da Agência Contratante.
- 35.3 Se a Garantia de Execução fornecida pelo Licitante vencedor for uma fiança, esta deverá ser emitida por uma empresa seguradora que o Licitante tenha verificado ser aceitável para a Agência Contratante.
- 35.4 O não cumprimento pelo Licitante vencedor dos requisitos das Subcláusulas 34.3 e 35.1 das IAL constituirá



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Mobilidade

Unidade Especial de Gerenciamento do Programa de Transporte Urbano

justificativa suficiente para anulação da adjudicação e execução da Garantia de Manutenção da Proposta ou da Declaração de Manutenção da Proposta. Quando o Licitante vencedor assinar o Contrato e fornecer a Garantia de Execução segundo a Subcláusula 35.1 das IAL, a Agência Contratante deverá notificar prontamente o nome do Licitante vencedor a cada Licitante não selecionado e devolver as Garantias de Manutenção da Proposta dos Licitantes não selecionados nos termos da Subcláusula 17.4 das IAL.

- | | |
|---|--|
| 36 Adiantamento de Pagamento e Garantia | 36.1 A Agência Contratante poderá pagar um Adiantamento sobre o Valor do Contrato conforme estipulado nas CGC, sujeito a um valor máximo, conforme determinado nos DDL. O Pagamento Adiantado deverá ser pago mediante a apresentação de uma Garantia. A Seção X – Formulários de Garantias apresenta um formulário de Garantia Bancária de Adiantamento de Pagamento. |
| 37 Conciliador | 37.1 A Agência Contratante propõe a pessoa indicada nos DDL como Conciliador do Contrato, com honorários especificados nos DDL, mais gastos reembolsáveis. Se o Licitante não concordar, o Licitante deverá assim declarar na Proposta. Se, na Carta de Aceitação, a Agência Contratante não tiver acordado a designação do Conciliador, este será designado pela Autoridade Nomeadora indicada nos DDL e nas CEC a pedido de uma das partes. |



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Mobilidade

Unidade Especial de Gerenciamento do Programa de Transporte Urbano

Seção II – Dados da Licitação (DDL)

A. Disposições Gerais

IAL 1.1	Agência Contratante: Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal SEMOB/DF. Número do Aviso de Licitação: ADL N° 001/2017 Nome e Número da Licitação: LPI n° 004/2013 – Licitação Pública Internacional para a Contratação das obras para alargamento das pontes sobre o Córrego Samambaia, Córrego Vicente Pires e viadutos sobre a “FCA – Ferrovia Centro-Atlântica” na DF-085-EPTG. Número de Lotes da LPI: 1 (um) lote. Identificação do Lote e das Respectivas Obras: Lote 1 – Ampliação de pontes e viadutos, rodovia DF-085 (EPTG), trecho DF-003 à DF-001 (EPCT) • Ampliação de duas pontes sobre o Rio Samambaia; • Ampliação de duas pontes sobre o Rio Vicente Pires; • Ampliação de dois viadutos sobre a FCA-Ferrovia Centro Atlântica.
IAL 1.2	O prazo previsto para a conclusão da totalidade das obras é de 120 (cento e vinte) dias corridos, a contar da data de emissão da Ordem de Serviço.
IAL 2.1	A expressão “Banco” utilizada neste documento inclui o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e os fundos que o mesmo administra. Os requisitos do BID e de qualquer outro fundo administrado pelo BID são idênticos, exceto no caso da elegibilidade onde a composição é diferente (ver Seção III – Países Elegíveis). A expressão “empréstimos” inclui os instrumentos e métodos de financiamento, as cooperações técnicas (CT) e o financiamento de operações. A expressão “Contrato de Empréstimo” inclui todos os instrumentos legais nos quais as operações do Banco são formalizadas. O Mutuário é: o Distrito Federal. O Contrato de Empréstimo é: BID N° 1957/OC-BR. A data do Contrato de Empréstimo é: 30/01/2008. O Projeto é: BR- L 1018. As despesas decorrentes desta Licitação correrão à conta do elemento 44.90.51 - Obras e Instalações, do Orçamento da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal para o ano de 2015 e subsequentes, nos seguintes Projetos Orçamentários:

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

Secretaria de Estado de Mobilidade

Unidade Especial de Gerenciamento do Programa de Transporte Urbano

	Lote 1 – Programa de Trabalho: 26.782.6216.3361.4362 – Construção de Pontes – Construção de Passarelas na Estrada Parque Taguatinga Guará – Distrito Federal.
IAL 3.1. (b) (vi)	Além do que dispõe o item 3, em atenção ao comando do Decreto Distrital nº 34.031/2012, registre-se que: “Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060”.
IAL 3.3 (h)	Fica vedada a participação das pessoas jurídicas suspensas temporariamente de participar em licitação e impedidas de contratar (rt. 87, III c/c art. 6º, XII, da Lei nº 8.666/93) e as declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública de todos os entes da Federação (Administração Direta e Indireta e com quaisquer Poderes – art. 87, IV c/c art. 6º, XIII, da Lei nº 8.666/93), bem como vedada a participação de licitação de pessoa jurídica impedida de licitar e contratar com a União, os Estados, o Distrito Federal e/ou Municípios, de que trata o art. 7º da Lei 10.520/2002 (Lei do Pregão).
IAL 3.3 (i)	Fica vedado o nepotismo nos termos do art. 8º do Decreto Distrital nº 32.750/2011.
IAL 3.3 (j)	Tendo em vista o que dispõe o art. 2º da Lei Distrital nº 5.061 de 08.03.2013, fica proibido o uso de mão de obra infantil, sob pena de rescisão do contrato e a aplicação de multa, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.
IAL 3.3 (k)	Observar a proibição do trabalho noturno, perigoso e insalubre a menor de dezoito anos, e de qualquer trabalho a menores de quatorze anos, salvo na condição de aprendiz, sob pena de rescisão contratual.
IAL 5.1	O Licitante deverá apresentar para o Lote 1: (a) o correspondente Formulário PRE-6.6 – Cronograma Físico-Financeiro, obedecendo às condições estipuladas nos documentos de Projeto (desenhos, cronograma básico, planilha de quantidades, especificações, etc.) anexando-os ao Formulário PDL – Proposta do Licitante, como requerido nesse formulário; (b) o correspondente Formulário ADI-5.16 – Declaração de Entrega do Plano de Trabalho, anexando-o ao Formulário IPQ – Informações para a Qualificação, como requerido nesse formulário, no qual o Licitante se compromete a entregar o Plano de Trabalho referente às Obras do Lote 1 no prazo de 15 dias após a assinatura do Contrato, caso resulte vencedor nesse Lote.
IAL 5.3	A informação exigida dos licitantes na subcláusula 5.3 das IALs foi modificada conforme subitens desta Seção II – Dados da Licitação – DDL.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Mobilidade

Unidade Especial de Gerenciamento do Programa de Transporte Urbano

IAL 5.3 (a)	A autorização para representar o Licitante e assinar em seu nome deverá atender aos seguintes requisitos: 1 A autorização deverá ser constituída por uma Carta de Credenciamento contendo a denominação do Licitante datada e dirigida à Agência Contratante, no endereço indicado na Subcláusula 20.2 (a) das IAL, assinada por Responsável Legal do Licitante incluindo o(s) nome(s) e o(s) título(s) do(s) signatário(s). 2 A Carta de Credenciamento deverá indicar o nome e o número ou referência do documento de identidade da pessoa que é designada para representar o Licitante na Licitação, identificando o ADL e a LPI a que se refere, especificando que a referida pessoa é designada para representar o Licitante na Licitação, podendo assinar atas e demais documentos, apresentar Protestos ou renúncias à apresentação de Protestos, e praticar todos os atos necessários ao desempenho da representação na Licitação. O Formulário ADI-5.1 apresenta um modelo de Carta de Credenciamento que atende ao disposto acima. É vedado a uma pessoa ser credenciada para representar mais de um Licitante.
IAL 5.3 (b)	O total do faturamento anual de obras civis executadas em cada um dos últimos anos exigidos deve estar de acordo com os documentos contábeis da empresa e com o especificado na Cláusula 5.5 (a).
IAL 5.3 (i)	Sob pena de desqualificação, o Licitante, e cada membro no caso de uma PCA, deverá cumprir os requisitos abaixo relacionados, referentes ao seu histórico de descumprimento de contratos. 1 Não deve ter incorrido em descumprimento de qualquer contrato nos últimos 5 (cinco) anos anteriores à data limite para apresentação das Propostas, com base em todas as informações sobre conflitos ou litígios plenamente solucionados. Um conflito ou litígio plenamente solucionado é aquele resolvido em conformidade com o Mecanismo de Resolução de Controvérsias previsto no respectivo contrato, e em relação ao qual se tenham esgotado todas as instâncias de apelação à disposição do contratado. 2 Não deve ter sofrido execução de uma Garantia de Manutenção de Proposta ou de uma Garantia de Execução nos últimos 05 (cinco) anos anteriores à data limite para apresentação das Propostas. 3 Os litígios pendentes não deverão totalizar mais de 50% (cinquenta por cento) do ativo do Licitante e deverão ser



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Mobilidade

Unidade Especial de Gerenciamento do Programa de Transporte Urbano

	tratados como resolvidos contra o Licitante, ou contra o membro no caso de uma PCA.
IAL 5.3 (j)	Será aceita a subcontratação para executar até 30% (trinta por cento) do valor total do Contrato para as atividades essenciais de construção relacionadas nos DDL, no item 2.5 da Subcláusula de referência IAL 5.5 (b).
IAL 5.4	É permitida a constituição de parceria, consórcio ou associação (PCA), limitada a 03 (três) empresas.
IAL 5.5	Os critérios de qualificação para Licitantes na Subcláusula 5.5 foram modificados da seguinte forma: O parágrafo (d) foi modificado, passando a vigorar o seguinte texto: “(d) comprovar a disponibilidade do pessoal profissional e cumprimento das respectivas exigências específicas de qualificação e experiência, como especificadas nos DDL”. Foi acrescido o seguinte parágrafo: “(f) apresentar um histórico de resultados financeiros que comprove a solidez da situação financeira atual do Licitante e sua prospectiva rentabilidade de longo prazo, conforme indicadores e valores requeridos nos DDL.”
IAL 5.5 (a)	O faturamento médio anual de obras civis (Receita de atividades de construção – RAC) mínimo exigido, durante o período abaixo especificado, é de R\$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais). O período é: últimos 3 (três) anos.
IAL 5.5 (b)	A experiência mínima requerida do Licitante é: Experiência Geral em Construção, mediante comprovação de execução de contratos de construção de obras semelhantes ao objeto deste Edital, na qualidade de Empreiteiro, Subempreiteiro, participante de PCA ou Administrador de Contratos. Todos os atestados que demonstrem experiência nos serviços a serem executados serão aceitos. Entretanto, cada licitante ou PCA deve apresentar pelo menos um contrato, com duração de pelo menos 4 (quatro) meses, vigente nos últimos 5 (cinco) anos anteriores à data limite para a apresentação das Propostas, de forma a demonstrar atividade recente em contratos de execução de serviços de construção de obras civis. Experiência Específica em Construção, mediante cumprimento dos seguintes requisitos: - Experiência específica na execução de serviços em obra semelhante ao objeto do Edital mediante comprovação de participação, na qualidade de Empreiteiro, Subempreiteiro, sócio de uma PCA ou



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Mobilidade

Unidade Especial de Gerenciamento do Programa de Transporte Urbano

Administrador de contratos, dentre outros apresentados e aceitáveis, pelo menos 1 (um) contrato de obra de ponte ou viaduto.

2.2 A Licitante ou PCA deve apresentar pelo menos um contrato com valor atualizado não inferior ao valor equivalente em Reais (R\$) a seguir discriminado:

Valor mínimo em pelo menos um dos contratos apresentados na proposta: R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais).

2.3 Os contratos apresentados para demonstração da experiência, dentro dos critérios de semelhança com o objeto do Edital, deverão estar concluídos com êxito, em pelo menos 70% do escopo, até a data de apresentação das Propostas.

2.4 O critério de avaliação de semelhança levará em conta a equivalência dos serviços pela sua natureza e complexidade em comparação com os serviços do objeto da Licitação. A semelhança se baseará na escala física, nos métodos, na tecnologia, ou em outras características técnicas que demonstrem experiência e capacidade dos licitantes para execução da obra.

2.5 A Experiência Específica em Atividades Essenciais de Construção será demonstrada mediante comprovação de execução por Atestados Técnicos e respectivas CAT emitidas pelo CREA, onde devem apresentar os seguintes serviços e quantitativos mínimos:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Sinalização horizontal (pintura de faixa, setas ou zebado) c/termoplástico-3, por aspersão	m ²	650
02	Demolição de dispositivos de concreto armado	m ³	80
03	Execução de estaca perfurada do tipo raiz ø250 mm ou ø superior, em solo	m	500
04	Estrutura metálica aço SAC 350 (Fornecimento, Fabricação, Pintura e Montagem) aplicada em obra de ponte ou viaduto *	kg	86.000
05	Concreto usinado bombeado FCK= 25 MPA ou superior, inclusive lançamento e adensamento	m ³	200
06	Fornecimento (preparo e colocação em formas) de aço CA-50	kg	23.000



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Mobilidade

Unidade Especial de Gerenciamento do Programa de Transporte Urbano

	<table><tr><td>09</td><td>Forma de placa compensada resinada</td><td>m²</td><td>500</td></tr></table> *O Atestado Técnico ou CAT referente ao item 04 (quatro), de Licitante individual ou de pelo menos um dos membros de PCA, deve contemplar o atendimento ao item 3.4.5 das Especificações Técnicas do Edital. 2.6 Os Licitantes deverão apresentar declaração indicando a forma na qual serão realizados os testes e ensaios de laboratório, podendo ser em instalações próprias, com pessoal capacitado ou em laboratório contratado. Deverão ser apresentados os nomes e respectivas competências profissionais da equipe que estará a cargo dos ensaios para aprovação da Contratante antes da mobilização.	09	Forma de placa compensada resinada	m ²	500
09	Forma de placa compensada resinada	m ²	500		
IAL 5.5 (c)	O equipamento essencial a ser disponibilizado pelo Licitante vencedor será listado, conforme modelo do Formulário ADI-5.14 – Declaração de Disposição de Equipamentos Exigidos, correspondente ao Lote, incluído na Seção IV – Formulários de Proposta do Licitante. A declaração requerida quanto à disponibilidade do equipamento, deve estar alinhada com as composições de custo e com o Plano de Trabalho, e ainda, será complementada com a apresentação do referido formulário, devidamente preenchido e assinado pelo Licitante, em anexo ao Formulário IPQ – Informações para a Qualificação, como requerido para a apresentação da Proposta.				
IAL 5.5 (d)	Na proposta o Licitante deverá indicar o pessoal profissional para os seguintes cargos ou especialidades: I – 01 (um) Engenheiro Responsável Técnico, o qual deverá comprovar que pertence ao quadro funcional da Empresa, mediante Contrato de Prestação de Serviços, sem a necessidade de vínculo trabalhista, sendo bastante o atendimento da legislação contratual comum, ou, no caso de Empresa estrangeira não estabelecida no Brasil, tanto quanto possível, mediante apresentação de documentos equivalentes do país de origem da Empresa; o requisito relativo ao Engenheiro Responsável Técnico deverá ser atendido mediante a apresentação do nome indicado e anexação do correspondente Formulário ADI-5.9 – Indicação de Responsável Técnico (incluindo respectivos documentos anexos ali solicitados), no Formulário IPQ – Informações para a Qualificação, como requerido para a apresentação da Proposta; II – 01 (um) Engenheiro Preposto, o qual deverá comprovar que possui experiência prévia de 5 (cinco) anos em obras com execução das Atividades Essenciais de Construção requeridas do Licitante, conforme discriminado nos DDL, no Subitem 2.5 da Subcláusula de referência IAL 5.5 (b), sem consideração de exigências de quantidades mínimas. O requisito relativo ao Engenheiro Preposto deverá ser atendido mediante a apresentação do nome indicado e anexação do				



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Mobilidade

Unidade Especial de Gerenciamento do Programa de Transporte Urbano

	correspondente Formulário ADI-5.10 – Indicação de Engenheiro Preposto (incluindo respectivos documentos anexos ali solicitados), no Formulário IPQ – Informações para a Qualificação, como requerido para a apresentação da Proposta; poderá ser indicado, como Engenheiro Preposto, o Responsável Técnico indicado para as Obras, sendo no entanto, exigida a permanência do Engenheiro Preposto na localidade de realização das Obras durante toda a execução. III – outros profissionais requeridos como Pessoal Técnico Indicado para as Obras, os quais deverão permanecer na Obra ao longo de sua execução, sendo no mínimo: 1. 01 (um) Engenheiro Sênior com experiência comprovada (poderá ser este também o Responsável Técnico e/ou Preposto) para o Lote; 2. 01 (um) Engenheiro Auxiliar (poderá ser este também o Responsável Técnico e/ou Preposto) para o Lote; 3. 01 (um) Encarregado para cada Obra. O requisito descrito no item I e II acima especificado deverá ser atendido mediante a apresentação do nome indicado e anexação do correspondente Formulário ADI-5.11 – Pessoal Técnico Indicado para as Obras (incluindo respectivos documentos anexos ali solicitados), no Formulário IPQ – Informações para a Qualificação, como requerido para a apresentação da Proposta. IV – Além do pessoal profissional a ser indicado e nomeado na Proposta, como acima requerido, o Licitante deverá alocar para as Obras o seguinte pessoal técnico e administrativo, que constituirá a equipe de nível médio, a qual somente necessitará ser indicada e nomeada formalmente à Agência Contratante no momento de sua mobilização: - 01 (um) Chefe de escritório; - 01 (um) Topógrafo; - 01 (um) Encarregado de laboratório (próprio ou terceirizado); - 02 (dois) Laboratoristas (próprio ou terceirizado); - 01 (um) Encarregado de construções civis; - 01 (um) Técnico de meio ambiente; - 01 (um) Técnico de segurança e de higiene de trabalho.
IAL 5.5 (e)	O Licitante deverá apresentar Capital de Giro Líquido Médio (Ativo Circulante – Passivo Circulante) nos últimos 3 (três) anos e/ou comprovar disponibilidade de crédito que somem montante igual ou superior ao seguinte valor para o Lote 1:

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

Secretaria de Estado de Mobilidade

Unidade Especial de Gerenciamento do Programa de Transporte Urbano

	Lote 1: R\$ 910.000,00 (novecentos e dez mil reais).
IAL 5.5 (f)	Para a qualificação, o Licitante, e cada membro no caso de uma PCA, deverá apresentar os seguintes indicadores contábeis de situação financeira (para Empresas constituídas mais recentemente, o atendimento ao requerido neste item se fará a partir do ano de sua constituição): (a) indicadores referentes às médias dos últimos 3 (três) anos, calculadas de acordo com o Formulário FIN-3.1: (i) Liquidez corrente média [$\overline{LC} = \text{Ativo circulante} \div \text{Passivo circulante}$]: igual ou superior a 1 (um inteiro); (ii) Liquidez geral média [$\overline{LG} = (\text{Ativo circulante} + \text{Ativo realizável a longo prazo}) \div (\text{Passivo circulante} + \text{Passivo não circulante})$]: igual ou superior a 1 (um inteiro); (iii) Solvência geral média [$\overline{SG} = (\text{Valor do ativo}) \div (\text{Passivo circulante} + \text{Passivo não circulante})$]: igual ou superior a 1 (um inteiro); (b) indicador referente a cada ano: Patrimônio Líquido [PL]: igual ou superior ao valor indicado para o Lote 1, em cada um dos 3 (três) últimos anos. Lote 1: R\$ 365.000,00 (trezentos e sessenta e cinco mil reais).
IAL 5.5 (g)	Como condição de participação no processo de licitação a Empresa deverá apresentar documentos que comprovem a regularidade jurídica, econômico-financeira e fiscal, conforme relacionados a seguir: (g.1) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da Proposta. (g.2) Somente para as empresas brasileiras ou estrangeiras já estabelecidas no Brasil: (i) no caso de sociedade por ações, deverá ser apresentada documentação comprovando a eleição de seus administradores e no caso de sociedades civis, a inscrição do ato constitutivo, em ambos os casos, acompanhada de prova da Diretoria em exercício; (ii) prova de cumprimento da legislação brasileira relativa à autorização para funcionar no País (somente para empresas



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Mobilidade

Unidade Especial de Gerenciamento do Programa de Transporte Urbano

	estrangeiras já estabelecidas no Brasil); (iii) Certidão negativa atualizada de pedido de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica; (iv) prova de inscrição atualizada no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ); (v) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, Distrital ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede da empresa, pertinente ao seu ramo de atividade empresarial compatível com o objeto da licitação; (vi) prova de regularidade para com as fazendas Federal, Estadual, Distrital e Municipal do domicílio ou da sede da empresa, na forma e validade da lei brasileira; para efeitos de qualificação na Licitação, as provas de regularidade para com as fazendas Federal, Estadual, Distrital e Municipal e de Falência ou Concordata serão consideradas válidas pelo período especificado nesses documentos; inexistindo período de vigência, as provas serão consideradas válidas pelo período de 3 (três) meses anteriores à data limite indicada para a apresentação das propostas; como prova de regularidade serão aceitas as seguintes certidões: (vi.1) Certidão de quitação de tributos federais emitida pela Secretaria da Receita Federal, em vigência; e, Certidão quanto à Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional; (vi.2) Certidão de quitação de tributos estaduais emitida pela Secretaria da Fazenda da sede da empresa; (vi.3) Certidão de quitação de tributos Distritais emitida pela Secretaria da Fazenda do Distrito Federal; (vi.4) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT; (vi.5) Certidão de quitação de tributos municipais emitida pela Prefeitura Municipal da sede da empresa; (vii) prova de regularidade relativa à Seguridade Social demonstrando situação regular da empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos pela lei brasileira; (viii) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), em vigência; (ix) declaração de situação regular perante o Ministério do Trabalho quanto à observância das disposições contidas no artigo 70, inciso XXXIII da Constituição Federal do Brasil, que prevê a proibição do trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito anos, e de qualquer trabalho aos menores de quatorze anos, salvo na condição de aprendiz.
--	--

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

Secretaria de Estado de Mobilidade

Unidade Especial de Gerenciamento do Programa de Transporte Urbano

	(x) Certificado de Registro no Conselho Regional da respectiva formação acadêmica e profissional, com jurisdição sobre o Estado em que for sediada a empresa, no qual deve constar, no mínimo: – Razão Social da empresa; – Endereço; – Número e data do registro; – Atividades; – Responsável(s) técnico(s) registrado(s). (g.3) Somente para as empresas estrangeiras não estabelecidas no Brasil: (i) prova de constituição da Diretoria em exercício, em se tratando de Sociedade Anônima ou por ações, devidamente publicada ou arquivada no órgão próprio de seu país de origem, inclusive com poderes de representação legal da sociedade. (ii) declaração expressa de que se submete à Legislação Brasileira, e de que renuncia a qualquer reclamação por via diplomática. (iii) Certidão negativa atualizada relativa a Protestos de Títulos e Documentação e a distribuição de executivos fiscais, ações cambiais ou falimentares, expedidas pelas autoridades judiciais competentes do local de sede da empresa ou por órgão correspondente do país de origem da empresa.
IAL 5.6	A Cláusula 5.6 será aplicada da seguinte forma: Os valores correspondentes a cada um dos sócios de uma PCA serão adicionados para determinar se o Licitante cumpre os critérios mínimos de qualificação das Subcláusulas 5.5 (a) e 5.5 (e) das IAL; contudo, para uma PCA se qualificar, cada um de seus sócios deverá cumprir individualmente com pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) dos critérios mínimos estabelecidos nas Subcláusulas 5.5 (a), e 5.5 (e) para um Licitante individual, e o sócio líder com pelo menos 40% (quarenta por cento) daqueles critérios mínimos, sendo que o total tem que ser igual a 100% do valor de um Licitante individual. Os itens da Cláusula 5.5 (b) serão considerados atendidos se forem cumpridos por um Licitante ou por qualquer sócio, individualmente, no caso de uma PCA. O não cumprimento desse requisito resultará na rejeição da Proposta da PCA. As experiências e recursos dos Subempreiteiros NÃO serão levados em conta na determinação do cumprimento dos critérios de qualificação pelo Licitante.
IAL 6.1	Cada Licitante deverá apresentar uma única Proposta para o Lote 1.
IAL 8.1	Recomenda-se ao Licitante visitar o local da obra, registre-se, porém, que os custos da visita do local da obra é de exclusiva responsabilidade e risco do licitante, não dispondo a SEMOB/DF de qualquer apoio técnico ou logístico para realização de tal visita.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Mobilidade

Unidade Especial de Gerenciamento do Programa de Transporte Urbano

B. Documentos de Licitação

IAL 10.1

O endereço da Agência Contratante para fins de esclarecimentos é:

Para: Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal SEMOB/DF.

Aos cuidados do Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Endereço: Anexo do Palácio do Buriti, 15º Andar, Sala 1510.

Telefone: (61) 3322-5002

E-mail: cpl.ptu@gmail.com

Serão aceitas as comunicações por escrito encaminhadas à Agência Contratante por correspondência, por e-mail, fac-símile ou correio eletrônico até 15 (quinze) dias anteriores à data de entrega das propostas.

Somente serão aceitas comunicações sobre questionamento a respeito de divergência entre os documentos de projeto (desenhos, especificação técnica, planilha de quantidades, cronograma, etc.) ou entendimento do Edital dentro deste prazo. As Licitantes encaminharão junto com a Proposta a declaração de que abdicam do direito de apontar qualquer consequência por falha nos documentos de projeto em qualquer tempo após a entrega das Propostas.

As respostas da Agência Contratante, assim como os adendos que a Agência Contratante venha a emitir de acordo com a Cláusula 11 das IAL, serão disponibilizadas no sítio www.semob.df.gov.br e mediante envio de correspondência a todas as Empresas que obtiveram os Documentos de Licitação junto à Agência Contratante até 05 (cinco) dias antes da apresentação das propostas.

Somente a Agência Contratante está autorizada a prestar oficialmente esclarecimentos a respeito desta Licitação. Os eventuais esclarecimentos e informações obtidos de outra forma ou de outras fontes não serão considerados como oficiais.

C. Preparação das Propostas

IAL 12.1

O idioma de todos os documentos relativos à proposta é: o português.

IAL 13.1

O Licitante deverá apresentar sua Proposta contendo a documentação requerida nos Documentos de Licitação, anexando os documentos adicionais adiante referidos.

A Proposta deverá ser elaborada mediante o adequado preenchimento dos formulários especificados a seguir, nos quais deverão ser apresentados os preços e demais condições da Proposta, assim como todas as informações, declarações e documentos anexos requeridos para a avaliação da Proposta e para a qualificação do Licitante. Todos os formulários requeridos estão devidamente identificados e seus modelos, contendo as respectivas



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Mobilidade

Unidade Especial de Gerenciamento do Programa de Transporte Urbano

instruções de preenchimento, estão apresentados na Seção IV – Formulários de Proposta do Licitante, e na Seção X – Formulários de Garantias e do Contrato.

O Licitante deverá apresentar os exemplares que constituem a Proposta contendo SUMÁRIO, com FOLHAS NUMERADAS, com as folhas da via em original devidamente RUBRICADAS por pessoa credenciada do Licitante, preferencialmente encapadas e encadernadas, com dispositivo de fixação dos documentos, que permita o seu fácil manuseio sem risco de perda.

A documentação da Proposta deverá ser disposta na sequência abaixo indicada, adotando-se a mesma numeração dos itens pertinentes, ficando em aberto a utilização e numeração de subitens que se fizerem necessárias.

1 – Formulário PDL – Proposta do Licitante

O Formulário PDL deverá ser preenchido pelo Licitante de acordo com as instruções nele contidas. Os formulários nele citados e respectivos documentos cuja anexação é ali requerida devem ser apresentados em anexo ao referido Formulário PDL.

2 – Formulário IPQ – Informações para a Qualificação

O Formulário IPQ deverá ser preenchido pelo Licitante de acordo com as instruções nele contidas. Os formulários nele citados e respectivos documentos cuja anexação é ali requerida devem ser apresentados em anexo ao referido Formulário IPQ.

Quando requerida nos formulários da Proposta, a anexação de documentos que comprovem as informações prestadas nos formulários, deverão ser obrigatoriamente anexadas aos respectivos formulários, cópias dos documentos comprobatórios, constituídos, conforme apropriado, por publicações oficiais, contratos, atestados, certidões, acervos ou outro documento similar, observando, além de outras disposições específicas apontadas em cada caso, as seguintes disposições gerais:

- (a) se uma mesma prova serve à comprovação para mais de um formulário, ela deverá ser apresentada novamente, para cada um deles, ou, nos casos em que os formulários assim os indiquem, ser informado o formulário ao qual a prova já foi anexada dispensando, neste caso, a duplicidade de apresentação;
- (b) os serviços arrolados no currículo do Engenheiro Preposto, que sirvam para demonstrar a experiência exigida na execução de serviços semelhantes às Obras objeto da Licitação, assim como a Experiência Geral em Construção, a Experiência Específica em Contratos de Obras Semelhantes e a Experiência Específica em Atividades Essenciais de Construção exigidas da Empresa na execução de obras semelhantes às Obras objeto da Licitação, incluindo as respectivas exigências relativas a quantitativos e valores de contratos, deverão ser devidamente comprovados

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

Secretaria de Estado de Mobilidade

Unidade Especial de Gerenciamento do Programa de Transporte Urbano

	mediante atestados (cópias autenticadas), fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA/CAU); (c) no caso de Empresa estrangeira não estabelecida no Brasil, as comprovações requeridas deverão ser efetuadas, tanto quanto possível, mediante documentos equivalentes do país de origem da Empresa; (d) a Agência Contratante poderá, a seu exclusivo critério, solicitar os originais de quaisquer documentos apresentados, para verificação, se julgar necessário. Uma cópia do Formulário ADI-5.1 – Carta de Credenciamento poderá, de acordo com a conveniência do Licitante, ser apresentada em documento à parte; no entanto, o formulário original deverá integrar a via original encadernada da Proposta. Os valores constantes da documentação das Empresas estrangeiras não estabelecidas no Brasil serão expressos em moeda dos países em que são sediadas as Empresas, e serão convertidos para a moeda brasileira (R\$). Para fins de verificação do cumprimento dos requisitos expressos em moeda brasileira estabelecidos nos DDL, nas Subcláusulas de referência IAL 5.5 (a), IAL 5.5 (b), IAL 5.5 (e) e IAL 5.5 (f), os valores expressos em moeda estrangeira serão primeiramente convertidos para dólares norte-americanos (US\$) com base nas taxas de câmbio oficiais de venda de dólares norte-americanos (US\$) fornecidas pelo Banco Central do Brasil e vigentes nas datas de referência dos respectivos valores informados (no caso de contratos, nas respectivas datas bases dos contratos), sendo posteriormente convertidos de dólares norte-americanos (US\$) para a moeda brasileira (R\$) utilizando a taxa de câmbio indicada na Subcláusula de referência IAL 15.2 dos DDL. Os valores constantes da documentação exigida das Empresas expressos em moeda nacional brasileira (R\$) serão atualizados pelo Licitante, nos formulários apropriados, para a data de referência para o câmbio indicada na Subcláusula 15.2 das IAL. Para os valores referentes a contratos de construção, a atualização será procedida utilizando os valores dos Índices setoriais calculados pela Fundação Getúlio Vargas e utilizados pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT). Para os demais valores referentes à situação financeira, a atualização será procedida com base no Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna (IGP-DI) da Fundação Getúlio Vargas.
IAL 14.4	Os preços unitários poderão ser reajustados.
IAL 15.1	A moeda do país da Agência Contratante é o Real (R\$).

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

Secretaria de Estado de Mobilidade

Unidade Especial de Gerenciamento do Programa de Transporte Urbano

IAL 15.2	A fonte para estabelecer as taxas de câmbio será o Banco Central do Brasil, e a data da cotação é a data correspondente a duas semanas antes da data de apresentação da proposta.
IAL 15.4	Os Licitantes devem esclarecer a necessidade de gastos em moeda estrangeira e demonstrar que os valores incluídos nos preços são razoáveis e se ajustam à Subcláusula 15.1 das IAL.
IAL 16.1	A Proposta será válida por 90 (noventa) dias.
IAL 17.1	A Proposta deverá incluir uma Declaração de Manutenção da Proposta emitida pelo Licitante utilizando o formulário de Declaração de Manutenção da Proposta incluído na Seção X – Formulários de Garantias e do Contrato.
IAL 17.2	O valor da Garantia de Manutenção da Proposta é de: Lote 1: R\$ 22.700,00 (vinte e dois mil e setecentos reais).
IAL 17.2 (a)	A Garantia de Manutenção da Proposta deverá ser apresentada, a critério do Licitante, nas seguintes modalidades: (a) caução em dinheiro, recolhida no Banco <u>__[inserir número do banco]__</u> (<u>__[inserir nome ou sigla do banco]__</u>), Agência <u>__[inserir número da agência]__</u> (<u>__[inserir nome ou sigla da agência]__</u>), conta corrente N ^o <u>__[inserir número da conta corrente]__</u> em nome da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal – SEMOB/DF, exclusivamente aberta para esta finalidade, devendo uma cópia do recibo de depósito ser anexada ao Formulário PDL – Proposta do Licitante; ou (b) caução em títulos da dívida pública, devendo estes terem sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia, autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda do Brasil; nesta modalidade, as cópias dos títulos devem ser anexadas ao Formulário PDL – Proposta do Licitante, devendo os títulos originais ser entregues, até o final do expediente do dia útil subsequente ao da abertura das Propostas, no protocolo da SEMOB/DF; estes documentos produzirão efeito somente após a sua validação pela SEMOB/DF e a sua invalidação será causa para a rejeição da Proposta pela Agência Contratante, por descumprimento; ou (c) garantia bancária, utilizando o formulário de Garantia de Manutenção da Proposta (Garantia Bancária) incluído na Seção X – Formulários de Garantias, emitida por uma instituição bancária aceitável para a Agência Contratante; ou (d) fiança de licitação, utilizando o formulário de Garantia de Manutenção da Proposta (Fiança de Licitação) incluído na Seção X – Formulários de Garantias, emitida por uma instituição fiadora ou seguradora aceitável

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

Secretaria de Estado de Mobilidade

Unidade Especial de Gerenciamento do Programa de Transporte Urbano

	para a Agência Contratante.
IAL 17.6	No caso de uma PCA, a Garantia de Manutenção de Proposta, poderá ser apresentada, à opção do Proponente: (a) em nome do líder da PCA; ou, (b) dividida proporcionalmente entre os membros da PCA.
IAL 18.1	Propostas Alternativas NÃO serão consideradas.
IAL 19.1	Os Licitantes deverão apresentar para o Lote: • 01 (uma) via impressa da Proposta em original, com folhas NUMERADAS e RUBRICADAS, conforme itens 19.2 e 19.3 da Seção I – Instruções aos Licitantes (IAL) e 13.1 da Seção II – Dados da Licitante; • 02 (duas) vias impressas de cópias idênticas à Proposta original; • 02 (duas) cópias em mídia eletrônica, em CD-ROM não regravável, da Planilha de Composição de Custos Unitários, da Planilha de Composição do BDI, da Planilha de Preços e do Cronograma de Obra, sendo uma em formato Adobe Reader-9 e outra em formato MS Excel 2010. Observação: Quando o Licitante entregar duas vias com diferenças entre a via eletrônica e a via impressa, será considerado o que consta na via impressa.
D. Apresentação das Propostas	
IAL 20.1	Os Licitantes NÃO podem apresentar as Propostas eletronicamente.
IAL 20.2 (a)	O endereço da Agência Contratante para a apresentação da Proposta é: Para: Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal – SEMOB/DF Aos cuidados do Presidente da Comissão Permanente de Licitação Endereço: Anexo do Palácio do Buriti, 15º Andar, Sala 1510 Cidade: Brasília CEP: 70.075-900 Estado: Distrito Federal País: Brasil.
IAL 20.2 (b)	O nome e número de identificação da Licitação conforme definido na Subcláusula 1.1 das IAL é: LPI nº 004/2013 - Licitação Pública Internacional para a Contratação de

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

Secretaria de Estado de Mobilidade

Unidade Especial de Gerenciamento do Programa de Transporte Urbano

	Obras de alargamento das pontes sobre o Córrego Samambaia, Córrego Vicente Pires e dos viadutos sobre a “FCA – Ferrovia Centro-Atlântica” na DF-085-EPTG.
IAL 20.2 (c)	O aviso a ser grafado nos envelopes deverá conter os seguintes dizeres: “NÃO ABRIR ANTES DAS 09h30 horas do dia 01 de setembro de 2017”
IAL 21.1	O prazo limite para a apresentação de Propostas vence em: Data: 01 de 09 de 2017 Hora: 09h30
E. Abertura e Avaliação das Propostas	
IAL 24.1	A abertura das Propostas será realizada: Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal – SEMOB/DF Endereço: Anexo do Palácio do Buriti, 15º Andar, Sala 1510 Cidade: Brasília Estado: Distrito Federal País: Brasil. Data e hora da abertura das Propostas: Data: 01 de setembro de 2017 Hora: 09h30.
F. Adjudicação do Contrato	
IAL 33.1	No caso de anulação ou revogação da Licitação, os Licitantes poderão interpor recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a publicação da decisão de anular ou revogar a Licitação, para o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no endereço indicado no parágrafo de referência IAL 20.2(a) dos DDL.
IAL 34.3	O Proponente que deixar de assinar o termo contratual, dentro dos prazos previstos nesta LPI, será declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração Pública, por um prazo não superior a 2 (dois) anos.
IAL 34.4	A publicidade será também efetuada por publicação no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF e comunicação por escrito a todos os Licitantes que houverem apresentado Propostas. Os Licitantes poderão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a publicação da Adjudicação, interpor recurso para o Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal-SEMOB/DF, no endereço indicado no parágrafo de referência IAL 20.2(a)

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

Secretaria de Estado de Mobilidade

Unidade Especial de Gerenciamento do Programa de Transporte Urbano

	dos DDL.
IAL 35.1	A Garantia de Execução aceitável para a Agência Contratante poderá ser, a critério do Licitante, constituída por uma das seguintes modalidades: (a) recolhimento na Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal-SEMOB/DF de caução, no valor de 5% (cinco por cento) do Valor do Contrato, em dinheiro ou em títulos da dívida pública (devendo estes terem sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia, autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda do Brasil); ou (b) uma Garantia Bancária, no valor de 5% (cinco por cento) do Valor do Contrato, utilizando o formulário de Garantia de Execução (Garantia Bancária) incluído na Seção X – Formulários de Garantias e do Contrato; ou (c) uma Fiança de Cumprimento, no valor de 30% (trinta por cento) do Valor do Contrato, utilizando o formulário de Garantia de Execução (Fiança de Cumprimento) incluído na Seção X – Formulários de Garantias e do Contrato.
IAL 36.1	NÃO haverá pagamento adiantado.
IAL 37.1	Caso apenas licitantes nacionais apresentem propostas, NÃO SE ADOTARÁ a figura do Conciliador haja vista que as questões relativas à licitação e ao contrato serão submetidas aos órgãos de controle público previstos na legislação nacional. Porém, caso algum licitante estrangeiro seja vencedor ADOTAR-SE-Á a figura do Conciliador que será proposto pela Agência Contratante seguindo os procedimentos previstos nos documentos do BID: <i>[Como referência para indicação de Conciliador, poderá ser consultado:</i> Nome: Secretario de Mobilidade do Distrito Federal; Endereço: Zona Cívico-Administrativa - Praça do Buriti, – 15º andar, sala 1501 - Brasília - DF, 70070-500 Telefone: (61) 3441-3421; Os honorários para o Conciliador proposto serão de: <u> </u><i>[Inserir o símbolo da moeda, valor em cifras e por extenso dos honorários por hora requeridos pelo Conciliador indicado]</i><u> </u> por hora; Os dados pessoais do Conciliador proposto são os seguintes: Data de nascimento: <u> </u><i>[Inserir a data de nascimento]</i><u> </u>; País de Nacionalidade: <u> </u><i>[Inserir o país de Nacionalidade]</i><u> </u>; Escolaridade: <u> </u><i>[Indicar a formação e os nomes das universidades e outros cursos especializados da pessoa, informando os nomes das instituições, graus obtidos (graduação,</i>



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Mobilidade

Unidade Especial de Gerenciamento do Programa de Transporte Urbano

	<i>especialização, etc...) e datas em que os obteve]__;</i> <i>Outras especialidades: __[Indicar outros estudos significativos além dos que resultaram nos graus indicados no item anterior e os locais ou instituições onde os realizou]__;</i> <i>Cargos e funções: __[Começando com o cargo ou função atual, relacionar na ordem inversa os cargos ou funções desempenhados desde a graduação, indicando datas, nome da organização e cargo ou função desempenhado]__;</i> <i>Idiomas: __[Para cada idioma, informar o grau de competência: bom, regular ou mau, em falar, ler ou escrever]__;</i> <i>Experiência em Mediações: __[Relacionar os trabalhos de mediação realizados, indicando contratantes, tipos de mediação, períodos, atuação, países onde foram desenvolvidos]__;</i> <i>A Autoridade Nomeadora é __[inserir nome completo e endereço]__.</i> <i>[Como referência para indicação de Autoridade Nomeadora, poderá ser consultado:</i> Nome: Secretario de Mobilidade do Distrito Federal; Endereço: Zona Cívico-Administrativa - Praça do Buriti, – 15 andar, 1501 - Brasília - DF, 70070-500 Telefones: (61) 3441-3421;
--	--



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Mobilidade

Unidade Especial de Gerenciamento do Programa de Transporte Urbano

Seção III – Países Elegíveis

1 Lista dos Países Membros

(a) Países Mutuários:

Argentina, Bahamas, Barbados, Belize, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Costa Rica, El Salvador, Equador, Guatemala, Guiana, Haiti, Honduras, Jamaica, México, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Peru, República Dominicana, Suriname, Trinidad e Tobago, Uruguai e Venezuela.

(b) Países Não Mutuários:

Alemanha, Áustria, Bélgica, Canadá, Croácia, Dinamarca, Eslovênia, Espanha, Estados Unidos, Finlândia, França, Israel, Itália, Japão, Noruega, Países Baixos, Portugal, Reino Unido, República da Coreia (Coreia do Sul), República Popular da China, Suécia e Suíça.

2 Critérios para determinar a nacionalidade e origem dos bens e serviços

(a) Nacionalidade

(a.1) **Um indivíduo** é considerado como tendo a nacionalidade de um país membro do Banco se ele ou ela satisfaz um dos seguintes requisitos:

- (i) é cidadão de um país membro do Banco;
- (ii) tiver estabelecido seu domicílio em um país membro do Banco como residente de boa fé e estiver legalmente autorizado para trabalhar nesse país.

(a.2) **Uma empresa** é considerada como tendo a nacionalidade de um país membro do Banco se ela satisfizer os dois seguintes requisitos:

- (i) está legalmente constituída ou incorporada conforme as leis de um país membro do Banco; e
- (ii) mais de 50% (cinquenta por cento) do capital da empresa é de propriedade de indivíduos ou firmas de países membros do Banco.

Todos os membros de uma PCA e todos os Subempreiteiros devem atender os requisitos acima estabelecidos.

(b) Origem dos Bens

Os bens são originários de um país membro do Banco se eles foram extraídos, cultivados, colhidos ou produzidos em um país membro do Banco. Considera-se um bem produzido quando, mediante manufatura, processamento ou montagem, o resultado é um item comercialmente reconhecido, cujas características básicas, sua função ou propósito de uso são substancialmente diferentes dos de suas partes ou componentes.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Mobilidade

Unidade Especial de Gerenciamento do Programa de Transporte Urbano

No caso de um bem que consiste de vários componentes individuais que precisem ser interconectados (pelo fornecedor, pelo comprador ou por terceiros) para que o bem possa ser utilizado, e sem importar a complexidade da interconexão, o Banco considera que esse bem é elegível para o seu financiamento se a montagem dos componentes for feita em um país membro do Banco, independentemente da origem dos componentes. Quando o bem é constituído por uma combinação de vários bens individuais que são normalmente embalados e vendidos comercialmente como unidades singulares, considera-se que o referido bem tem origem no país onde o conjunto de bens individuais foi embalado e embarcado com destino ao comprador.

Para fins de determinação da origem dos bens identificados como “produzido na União Europeia”, estes serão considerados elegíveis sem necessidade de identificar o correspondente país específico da União Europeia.

A origem dos materiais, partes ou componentes dos bens ou a nacionalidade da empresa produtora, montadora, distribuidora ou vendedora dos bens não determina a origem desses bens.

(c) Origem dos Serviços

O país de origem dos serviços é o mesmo do indivíduo ou da empresa que presta os serviços, conforme os critérios de nacionalidade acima estabelecidos. Estes critérios são aplicados aos serviços conexos ao fornecimento de bens (tais como transporte, seguro, instalação, montagem, etc.), aos serviços de construção e aos serviços de consultoria.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Mobilidade

Unidade Especial de Gerenciamento do Programa de Transporte Urbano

Seção IV – Formulários de Proposta do Licitante

Esta seção contém todos os formulários que deverão ser apresentados juntamente com a Proposta. As informações a serem fornecidas estão indicadas nos respectivos formulários.

O Licitante deverá preencher os espaços em branco nos Formulários da Proposta, conforme as instruções que acompanham cada formulário.

LISTA DE FORMULÁRIOS

Formulário PDL - Proposta do Licitante	50
Formulário IPQ - Informações para a Qualificação	54
Formulário ELE-1.1 - Informações sobre o Licitante.....	67
Formulário ELE-1.2 - Informações sobre o Licitante referentes a membro de uma PCA ou Subempreiteiro	68
Formulário CON-2.1 - Histórico de Contratos Não Cumpridos.....	69
Formulário CON-2.1 (continuação) - Histórico de Contratos Não Cumpridos	70
Formulário CON-2.1 (continuação) - Histórico de Contratos Não Cumpridos	71
Formulário CON-2.3 - Contratos Executados	72
Formulário FIN-3.1 – Situação Financeira	73
Formulário FIN-3.1(a) – Dados dos Balanços e dos Demonstrativos de Resultados.....	74
Formulário EXP-4.1 - Experiência Geral em Construção.....	75
Formulário EXP-4.2(a) - Experiência Específica em Contratos de Construção	76
Formulário EXP-4.2(a) (continuação) - Experiência Específica em Contratos de Construção.....	77
Formulário EXP-4.2(b) - Experiência Específica em Atividades Essenciais de Construção.....	78
Formulário ADI-5.1 - Carta de Credenciamento	79
Formulário ADI-5.2 - Conciliador Proposto pelo Licitante	80
Formulário ADI-5.3 - Diretoria em Exercício e Responsáveis Técnicos	82
Formulário ADI-5.4 - Declaração de Atendimento aos Documentos de Licitação.....	83
Formulário ADI-5.5 - Declaração de situação regular perante o Ministério do Trabalho	85
Formulário ADI-5.6 - Declaração de Qualificação Econômica.....	86



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Mobilidade

Unidade Especial de Gerenciamento do Programa de Transporte Urbano

Formulário ADI-5.8 - Declaração de Conhecimento das Condições das Obras.....	87
Formulário ADI-5.9 - Indicação de Responsável Técnico	88
Formulário ADI-5.10 - Indicação de Engenheiro Preposto	89
Formulário ADI-5.11 - Pessoal Técnico Indicado para as Obras	90
Formulário ADI-5.12 - Currículo do Pessoal Técnico Proposto	91
Formulário ADI-5.13 - Declaração de Atendimento às Exigências Técnicas	93
Formulário ADI-5.14 - Declaração de Disposição de Equipamentos Exigidos.....	95
Formulário ADI-5.15 - Declaração de Responsabilidade Ambiental	96
Formulário ADI-5.16 - Declaração de Entrega do Plano de Trabalho.....	99
Formulário ADI-5.17 - Declaração de Entrega do Plano de Garantia do Controle de Qualidade.....	100
Formulário ADI-5.18 - Carta de Garantia de Disponibilidade de Crédito.....	101
Formulário ADI-5.19 - Autorização para Prestar Referências Bancárias.....	102
Formulário ADI-5.20 - Declaração de Plena Anuência ao Projeto e aos Demais Documentos da LPI nº 004/2013-PTU/DF	103
Formulário PRE-6.2 - Quadro Resumo de Preços	104
Formulário PRE-6.3 - Quadro de Quantidades e Preços (Relação dos Quantitativos das Obras e Preços)	105
Formulário PRE-6.4 - Quadro de Composição de Preços Unitários	106
Formulário PRE-6.5 - Quadro Demonstrativo de Composição do B.D.I.....	107
Formulário PRE-6.6 - Cronograma Físico Financeiro	108
Formulário PRE-6.7 - Insumos que Requerem Moeda Estrangeira	110



Formulário PDL - Proposta do Licitante

[O Licitante **DEVERÁ** preencher e apresentar este Formulário PDL junto com a sua Proposta. Caso o Licitante tenha objeções quanto ao Conciliador proposto pela Agência Contratante na Seção II – Dados da Licitação, na Subcláusula de referência IAL 37.1, deverá declarar a sua discordância em sua Proposta e apresentar um candidato alternativo, juntamente com a indicação dos honorários diários e com os dados pessoais do candidato, de conformidade com a Subcláusula 37.1 das IAL. Não serão permitidas alterações e não serão aceitas substituições deste formulário.]

Data: __[indicar dia, mês e ano]__; ADL N^o: __[indicar n^o do ADL]__; LPI N^o: __[indicar n^o da LPI]__

Licitante: __[indicar Razão Social/Nome do Licitante]__

À Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal – SEMOB/DF

Aos cuidados do Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Programa de Transporte Urbano do Distrito Federal-PTU/DF.

Endereço: Anexo do Palácio do Buriti, 15º Andar, Sala 1510.

Cidade/Estado: Brasília/DF

CEP: 70.075.900

1 LOTES PARA OS QUAIS APRESENTA PROPOSTA

Tendo examinado os Documentos de Licitação, incluindo os respectivos adendos __[listar o(s) adendo(s) que tenham sido emitidos ou indicar “(nenhum adendo foi emitido)”]__, nos propomos a executar o(s) Contrato(s) para a execução das Obras do(s) Lote(s) a seguir relacionado(s), de conformidade com as CGC que acompanham os Documentos de Licitação, e pelo(s) Valor(es) do(s) Contrato(s) proposto(s) abaixo indicado(s):

- (a) Lote __ : Obras: _____ [indicar o n^o do Lote, ou “único”, como apropriado, para o qual é apresentada a Proposta, e as Obras que correspondem, conforme identificado na Subcláusula 1.1 das IAL]
_____;

Valor do Contrato proposto: R\$ __[inserir o Valor do Contrato proposto em Reais, em cifras e por extenso]__.

- (b) Lote __ : Obras: _____ [indicar o n^o do Lote, como apropriado, para o qual é apresentada a Proposta, e as Obras que correspondem, conforme identificado na Subcláusula 1.1 das IAL]
_____;

Valor do Contrato proposto: R\$ __[inserir o Valor do Contrato proposto em Reais, em cifras e por extenso]__.

- (c)
.....

[Para o Lote para o qual é apresentada Proposta, o Licitante **DEVERÁ** anexar, ao presente Formulário PDL, o conjunto dos Formulários: PRE-6.2 – Quadro Resumo de Preços; PRE-6.3 – Quadro de Quantidades e Preços; PRE-6.4 – Quadro de Composição de Preços Unitários; PRE-6.5 – Quadro Demonstrativo de Composição do



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Mobilidade

Unidade Especial de Gerenciamento do Programa de Transporte Urbano

B.D.I.; e PRE-6.6 – Cronograma Físico Financeiro, referentes a cada OBRA e ao Lote, além do já requerido Formulário PRE-6.7 – Insumos que Requerem Moeda Estrangeira, nos casos pertinentes.]

2 PAGAMENTO DE ADIANTAMENTO

Não haverá pagamento de Adiantamento sobre o(s) Valor(es) do(s) Contrato(s).

3 CONCILIADOR - Caso algum licitante estrangeiro seja vencedor será nomeado um conciliador nos termos do constante do item 37.1 da IAL. Porém, se todos os licitantes forem nacionais, NÃO SE ADOTARÁ A FIGURA DO CONCILIADOR e, para a solução dos conflitos relativos à execução do presente contrato prevalece na esfera administrativa o poder de Controle Administrativo do Distrito Federal e judicialmente o Foro de Brasília.

4 OBRIGAÇÕES

Nossa Proposta se manterá válida pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, conforme estabelecido na Subcláusula 16.1 das IAL, a partir da data limite fixada para a apresentação das Propostas em conformidade com a Subcláusula 21.1 das IAL.

Esta Proposta e a aceitação por escrito da mesma pela Agência Contratante constituirão um Contrato obrigatório entre as duas partes. Entendemos que a Agência Contratante não está obrigada a aceitar a Proposta de menor preço avaliado ou qualquer Proposta que receber.

5 CONFIRMAÇÕES, COMPROMISSOS E DECLARAÇÕES

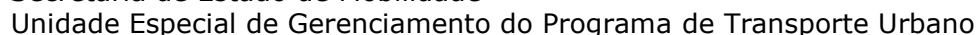
Por meio desta confirmamos que esta Proposta cumpre as disposições sobre validade da Proposta e, se exigido, sobre o fornecimento de uma Garantia de Manutenção da Proposta ou de uma Declaração de Manutenção da Proposta conforme estipulado nos Documentos de Licitação e especificado nos DDL, a qual está apresentada em anexo.

[O Licitante deverá apresentar uma Garantia de Manutenção da Proposta ou uma Declaração de Manutenção da Proposta, de acordo com o requerido e especificado nos DDL, na Subcláusula de referência IAL 17.1 e, se for o caso, nas Subcláusulas de referência IAL 17.2 e IAL 17.2 (a), anexando-a ao presente Formulário PDL, devendo a mesma, quando for o caso, estar substancialmente de acordo com o respectivo modelo de formulário de garantia incluído na Seção X – Formulários de Garantias e do Contrato, ou outro formulário aprovado pela Agência Contratante antes da apresentação da Proposta.]

Nós, incluindo qualquer Subempreiteiro ou Fornecedor proposto para executar qualquer parte do Contrato, somos nacionais de países elegíveis em concordância com a Subcláusula 4.1 das IAL. Se o Contrato para as Obras incluir o fornecimento de Bens e Serviços Conexos, garantimos que esses Bens e Serviços Conexos terão sua origem em um país membro do Banco.

Não temos conflito de interesses, em concordância com a Subcláusula 4.2 das IAL.

Nossa(s) empresa(s), suas afiliadas ou subsidiárias – incluindo qualquer Subempreiteiro ou Fornecedor indicado para execução de qualquer parte do Contrato – não fomos declarados inelegíveis pelo Banco, ou de acordo com as leis ou regulamentos oficiais do país da Agência Contratante, em concordância com as Subcláusulas 4.3 e 4.4 das IAL.



52



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Mobilidade

Unidade Especial de Gerenciamento do Programa de Transporte Urbano

ANEXOS

[O Licitante **DEVERÁ** relacionar, como indicado a seguir, e apresentar em anexo ao presente Formulário PDL – Proposta do Licitante, conforme discriminado em cada Item do referido Formulário PDL, os seguintes formulários específicos, contendo as informações e os respectivos documentos comprobatórios neles requeridos]

Formulários requeridos no Item 1:

Formulário PRE-6.2 – Quadro Resumo de Preços;

Formulário PRE-6.3 – Quadro de Quantidades e Preços;

Formulário PRE-6.4 – Quadro de Composição de Preços Unitários;

Formulário PRE-6.5 – Quadro Demonstrativo de Composição do B.D.I.;

Formulário PRE-6.6 – Cronograma Físico Financeiro;

Formulário PRE-6.7 – Insumos que Requerem Moeda Estrangeira *[nos casos pertinentes]*.

Formulários requeridos no Item 3:

Formulário ADI-5.2 – Conciliador Proposto pelo Licitante *[nos casos pertinentes]*;

Formulários requeridos no Item 5:

Declaração de Manutenção da Proposta *[nos casos pertinentes]*; ou

Garantia de Manutenção da Proposta: [Garantia Bancária ou Fiança de Licitação ou cópia do recibo de depósito em dinheiro ou cópias dos títulos da dívida pública] *[nos casos pertinentes]*.

Declaração de Plena Anuência ao Projeto e Documentos da LPI nº 004/2013.



Formulário IPQ - Informações para a Qualificação

[O Licitante **DEVERÁ** preencher e apresentar este Formulário IPQ junto com a sua Proposta. Cada membro, no caso de uma PCA, e cada Subempreiteiro indicado, deverão também prestar as informações e apresentar, nos casos pertinentes, os formulários específicos contendo as informações e os respectivos documentos comprobatórios requeridos. As informações prestadas neste Formulário IPQ e seus anexos serão utilizadas para a qualificação do Licitante como indicado na Cláusula 5 das IAL. Estas informações não serão incorporadas ao Contrato. Não serão permitidas alterações e não serão aceitas substituições deste formulário.]

Data: __[indicar dia, mês e ano]__; ADL N^o: __[indicar n^o do ADL]__; LPI N^o: __[indicar n^o da LPI]__

Licitante: __[indicar Razão Social/Nome do Licitante]__

1 IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE

(a) Nome:

__[Indicar a Razão Social, se Licitante individual; no caso de PCA, indicar a denominação do Licitante, e a Razão Social de cada um dos membros da PCA, incluindo a respectiva porcentagem de participação, e a indicação da Empresa Líder, a qual deverá ter sido designada, de acordo com o disposto na Subcláusula 5.4 (d) das IAL, como representante e autorizada para contrair responsabilidades e para receber instruções por e em nome de qualquer ou de todos os membros da PCA; caso haja Subempreiteiros indicados, acrescentar a Razão Social de cada Subempreiteiro]__

.....

(b) Local de constituição:

__[Indicar o local e país de constituição ou incorporação da empresa; no caso de PCA e/ou Subempreiteiros indicados, acrescentar a informação referente a cada um dos membros e/ou Subempreiteiros.]__

.....

(c) Endereço comercial:

__[Indicar o local e país do domicílio legal da empresa, onde sedia suas atividades principais; no caso de PCA e/ou Subempreiteiros indicados, acrescentar a informação referente a cada um dos membros e/ou Subempreiteiros.]__

.....

(d) Diretoria em Exercício e Responsáveis Técnicos:

__[Relacionar os nomes completos e respectivos cargos dos integrantes da Diretoria em exercício e do(s) Responsável(is) Técnico(s) do Licitante; no caso de PCA, tal relação deverá ser discriminada por membro da PCA.]__

.....

(e) Representante autorizado do Licitante:

__[Indicar o nome completo da pessoa que é autorizada a representar o Licitante, de acordo com o indicado no Formulário ADI-5.1 – Carta de Credenciamento; no caso de PCA e/ou Subempreiteiros indicados, acrescentar os nomes completos das pessoas autorizadas a representar cada um dos membros da PCA e/ou Subempreiteiros.]__

[O Licitante **DEVERÁ** anexar, ao presente Formulário IPQ, o Formulário ELE-1.1 – Informações sobre o Licitante, juntamente com o Formulário ADI-5.1 – Carta de Credenciamento. No caso de empresa individual, deverá ser também anexado o Formulário ADI-5.3 – Diretoria em Exercício e Responsáveis



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Mobilidade

Unidade Especial de Gerenciamento do Programa de Transporte Urbano

Técnicos, correspondente à Empresa. No caso de PCA ou de Subempreiteiro indicado, além dos Formulários ELE-1.1 e ADI-5.1 acima referidos, deverá ser também anexado, para cada membro da PCA ou Subempreiteiro indicado, um Formulário ELE-1.2 – Informações sobre o Licitante referentes a membro de uma PCA ou Subempreiteiro, além do respectivo Formulário ADI-5.3 – Diretoria em Exercício e Responsáveis Técnicos, correspondente ao membro da PCA ou Subempreiteiro indicado. Em todos os casos, esses formulários deverão estar acompanhados dos respectivos documentos comprobatórios neles requeridos.]

2 FATURAMENTO MÉDIO ANUAL DO LICITANTE

O Faturamento Médio Anual do Licitante, determinado a partir dos valores atualizados equivalentes em Reais das Receitas de Atividades de Construção (RAC) dos últimos 3 (três) anos, de acordo com os requisitos especificados nos DDL, na Subcláusula de referência IAL 5.5 (a), é de:

[no caso de Licitante individual, informar, como determinado no Formulário FIN-3.1 – Situação Financeira:

“R\$ ____ (_____)” .]

[no caso de uma PCA, informar os valores individuais, como determinados nos respectivos Formulários FIN-3.1 – Situação Financeira, e a soma que corresponde ao Licitante:

“(a) __[inserir nome do 1º membro da PCA]__: = R\$ __[inserir o valor da RAC média]__;

.....

(n) __[inserir nome do nº membro da PCA]__: = R\$ __[inserir o valor da RAC média]__;

Faturamento Médio Anual do Licitante: = R\$ __[inserir a Soma dos valores acima]__.”]

[Deverão ser anexados, ao presente Formulário IPQ, os Formulários FIN-3.1 – Situação Financeira, e FIN-3.1(a) – Dados dos Balanços e dos Demonstrativos de Resultados (de cada membro, no caso de uma PCA), os quais contêm o detalhamento das informações acima prestadas, juntamente com os respectivos documentos anexos requeridos nesses formulários.]

3 EXPERIÊNCIA GERAL E ESPECÍFICA EM OBRAS SEMELHANTES

A experiência do Licitante na execução de Contratos e Obras de natureza e porte similares às do objeto da Licitação está a seguir resumida, e detalhada nos respectivos formulários específicos indicados.

3.1 EXPERIÊNCIA GERAL EM CONSTRUÇÃO

A Experiência Geral em Construção do Licitante na execução de Contratos de Construção de Obras, de acordo com o requerido nos DDL, no Item 1 da Subcláusula 1 de referência IAL 5.5 (b), é constituída pelos seguintes contratos:

(a) Identificação do contrato: __[inserir informação como consta no Formulário EXP-4.1 respectivo]__;

Nome do Contratante: __[inserir informação como consta no Formulário EXP-4.1 respectivo]__;

Tipo de Obras: __[inserir descrição sucinta, como consta no Formulário EXP-4.1 respectivo]__;



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Mobilidade

Unidade Especial de Gerenciamento do Programa de Transporte Urbano

Data de término ou % executado: [inserir mês e ano de conclusão do contrato, ou o % executado do contrato, caso ainda em execução, como consta no Formulário EXP-4.1 respectivo]__;

(b)

.....

[Deverão ser anexados, ao presente Formulário IPQ, os Formulários EXP-4.1 – Experiência Geral em Construção, que contenham as informações referentes aos contratos acima listados, juntamente com os respectivos documentos comprobatórios anexos a esses formulários, conforme neles requeridos.]

3.2 EXPERIÊNCIA ESPECÍFICA EM CONTRATOS DE OBRAS SEMELHANTES

A Experiência Específica do Licitante na execução de Contratos de Obras semelhante ao(s) do(s) Contrato(s) objeto da Licitação, de acordo com o requerido nos DDL, no Subitem 2 da Subcláusula de referência IAL 5.5 (b), é constituída pelos seguintes contratos:

(a) Identificação do contrato: [inserir informação como consta no Formulário EXP-4.2(a) respectivo]__;

Nome do Contratante: [inserir informação como consta no Formulário EXP-4.2(a) respectivo]__;

Tipo de Obras: [inserir descrição sucinta, como consta no Formulário EXP-4.2(a) respectivo]__;

Valor do Contrato: [valor equivalente em Reais, como consta no Formulário EXP-4.2(a) respectivo]__;

Data de término: [inserir mês e ano de término, como consta no Formulário EXP-4.2(a) respectivo]__;

% Executado: [inserir % já executado do contrato, como consta no Formulário EXP-4.2(a) respectivo]__

(b)

.....

[Deverão ser anexados, ao presente Formulário IPQ, os Formulários EXP-4.2(a) – Experiência Específica em Contratos de Construção, que contenham as informações referentes aos contratos acima listados, juntamente com os respectivos documentos comprobatórios anexos a esses formulários, conforme neles requeridos.]

3.3 EXPERIÊNCIA ESPECÍFICA EM ATIVIDADES ESSENCIAIS DE CONSTRUÇÃO

A Experiência Específica do Licitante na execução de Atividades Essenciais de Construção, de acordo com o requerido nos DDL, no Subitem 2.5 da Subcláusula de referência IAL 5.5 (b), é constituída pela execução dos seguintes quantitativos de Atividades Essenciais, sob os contratos relacionados:

(a) Atividade: [indicar a atividade essencial requerida, conforme os DDL, no Subitem 2.5 da ref. IAL 5.5 (b)]__;

Identificação do contrato: [inserir informação como consta no Formulário EXP-4.2(b) respectivo]__;

Nome do Contratante: [inserir informação como consta no Formulário EXP-4.2(b) respectivo]__;

Quantitativo: [inserir quantitativo executado, como consta no Formulário EXP-4.2(b) respectivo]__;

(b)

.....

[Deverão ser anexados, ao presente Formulário IPQ, os Formulários EXP-4.2(b) – Experiência Específica em Atividades Essenciais de Construção, que contenham as informações referentes aos contratos acima listados, juntamente com os respectivos documentos comprobatórios anexos a esses formulários, conforme neles requeridos.]



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Mobilidade

Unidade Especial de Gerenciamento do Programa de Transporte Urbano

4 DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS

O equipamento de construção essencial, que o Licitante terá à disposição para alocar às Obras, conforme requerido nos DDL, na Subcláusula de referência IAL 5.5 (c), estão relacionados, para o Lote que é apresentada Proposta, no respectivo Formulário ADI-5.14 – Declaração de Disposição de Equipamentos Exigidos, devidamente completado e assinado pelo Licitante, contendo sua DECLARAÇÃO de disponibilização desses equipamentos e de outros que venham a ser necessários para a execução das Obras, o qual é anexado ao presente Formulário IPQ.

[Deverá ser completado, assinado e anexado, ao presente Formulário IPQ, um Formulário ADI-5.14 – Declaração de Disposição de Equipamentos Exigidos, específico para o Lote para o qual seja apresentada Proposta.]

5 QUALIFICAÇÃO E EXPERIÊNCIA DO PESSOAL PROFISSIONAL

As pessoas indicadas pelo Licitante para os cargos ou especialidades conforme requerido nos DDL, na Subcláusula de referência IAL 5.5 (d), estão relacionadas a seguir, para o Lote que é apresentada Proposta.

(a) Lote __ : Obras: ____ *[indicar o nº do Lote, ou “único”, como apropriado, para o qual é apresentada a Proposta, e as Obras que correspondem, conforme identificado na Subcláusula 1.1 das IAL]* ____

(i) Engenheiro Responsável Técnico

Nome indicado: ____ *[inserir nome completo da pessoa indicada]* ____

As comprovações requeridas, as qualificações e experiências da pessoa indicada estão inseridas no respectivo Formulário ADI-5.9, apresentado em anexo;

.....

[Deverá ser anexado, ao presente Formulário IPQ, o Formulário ADI-5.9 – Indicação de Responsável Técnico, correspondente ao Lote e à(s) pessoa(s) indicada(s), juntamente com os respectivos anexos ali requeridos.]

(ii) Engenheiro Preposto

Nome indicado: ____ *[inserir nome completo da pessoa indicada]* ____

Tempo de experiência em obras equivalentes: ____ *[indicar nº completo de anos]* ____

Tempo de experiência como Engenheiro Preposto: ____ *[indicar nº completo de anos]* ____;

As comprovações requeridas, as qualificações e experiências da pessoa indicada estão inseridas no respectivo Formulário ADI-5.10, apresentado em anexo;

[Deverá ser anexado, ao presente Formulário IPQ, o Formulário ADI-5.10 – Indicação de Engenheiro Preposto, correspondente ao Lote e à pessoa indicada, juntamente com os respectivos anexos ali requeridos.]

(iii) Outros profissionais requeridos

(iii.1) Engenheiro Sênior

Nome indicado: ____ *[inserir nome completo da pessoa indicada]* ____;

(iii.1) Engenheiro Auxiliar



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Mobilidade

Unidade Especial de Gerenciamento do Programa de Transporte Urbano

Nome indicado: ____ [inserir nome completo da pessoa indicada] ____;

(iii.2) Encarregado

Nome indicado: ____ [inserir nome completo da pessoa indicada] ____;

.....

As comprovações requeridas, as qualificações e experiências da(s) pessoa(s) indicada(s) estão inseridas no(s) respectivo(s) Formulário(s) ADI-5.11, apresentado(s) em anexo;

[Deverá(ão) ser anexado(s), ao presente Formulário IPQ, o(s) Formulário(s) ADI-5.11 – Pessoal Técnico Indicado, correspondente(s) ao Lote e à(s) pessoa(s) indicada(s), juntamente com os respectivos anexos ali requeridos.]

- (b) Lote ____ : Obras: ____ [indicar o nº do Lote, como apropriado, para o qual é apresentada a Proposta, e as Obras que correspondem, conforme identificado na Subcláusula 1.1 das IAL] ____

.....

6 INDICADORES DE SITUAÇÃO FINANCEIRA

As informações referentes aos indicadores de situação financeira do Licitante, de acordo com os requisitos da Subcláusula 5.3 das IAL e os valores requeridos nos DDL, na Subcláusula de referência IAL 5.5 (f), são [Observação: a relação dos indicadores abaixo, incluindo o período (número de anos) a que se referem as respectivas médias, deverá estar de acordo com aqueles requeridos nos DDL, no Subitem de referência IAL 5.5(f); caso algum dos indicadores abaixo não seja requerido, deverá ser excluído da relação, renumerando-se adequadamente os itens (letras) subsequentes]:

[Caso o Licitante seja entidade única, informar, de acordo com o detalhado no já anexado Formulário FIN-3.1 – Situação Financeira:

“(a) Liquidez corrente média (últimos ____ [inserir nº] ____ anos): $\overline{LC}$ = ____ [inserir o valor] ____;

(b) Liquidez geral média (últimos ____ [inserir nº] ____ anos): $\overline{LG}$ = ____ [inserir o valor] ____;

(c) Solvência geral média (últimos ____ [inserir nº] ____ anos): $\overline{SG}$ = ____ [inserir o valor] ____;

(d) Patrimônio líquido (em cada um dos últimos ____ [inserir nº] ____ anos):

(i) em 200 ____ [inserir Ano 1]: $PL_{Ano\ 1}$ = ____ [inserir o valor] ____;

(ii) em 200 ____ [inserir Ano 2]: $PL_{Ano\ 2}$ = ____ [inserir o valor] ____;

(iii) em 200 ____ [inserir Ano 3]: $PL_{Ano\ 3}$ = ____ [inserir o valor] ____;

[Caso o Licitante seja uma PCA, as informações acima deverão ser prestadas no seguinte formato, de acordo com o detalhado nos já anexados Formulários FIN-3.1 – Situação Financeira que correspondem aos respectivos membros da PCA:

“(a) Liquidez corrente média (últimos ____ [inserir nº] ____ anos):

(a.1) ____ [inserir nome do 1º membro da PCA] ____: $\overline{LC}$ = ____ [inserir o valor] ____;

.....



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Mobilidade

Unidade Especial de Gerenciamento do Programa de Transporte Urbano

- (a.n) $\text{LC} = \text{valor}$;
- (b) Liquidez geral média (últimos n anos):
- (b.1) $\text{LG} = \text{valor}$;
-
- (b.n) $\text{LG} = \text{valor}$;
- (c) Solvência geral média (últimos n anos):
- (c.1) $\text{SG} = \text{valor}$;
-
- (c.n) $\text{SG} = \text{valor}$;
- (d) Patrimônio Líquido (em cada um dos últimos n anos):
- (d.1) $\text{PL}_{\text{Ano } 1} = \text{valor}$;
- (i) em 200 $\text{PL}_{\text{Ano } 1} = \text{valor}$;
- (ii) em 200 $\text{PL}_{\text{Ano } 2} = \text{valor}$;
- (iii) em 200 $\text{PL}_{\text{Ano } 3} = \text{valor}$;
-
- (d.n) $\text{PL}_{\text{Ano } n} = \text{valor}$;
- (i) em 200 $\text{PL}_{\text{Ano } 1} = \text{valor}$;
- (ii) em 200 $\text{PL}_{\text{Ano } 2} = \text{valor}$;
- (iii) em 200 $\text{PL}_{\text{Ano } 3} = \text{valor}$;
-

7 ACESSO A RECURSOS FINANCEIROS

Para atendimento aos requisitos da Subcláusula 5.3 (g) das IAL, no(s) valor(es) requeridos conforme os DDL, na Subcláusula de referência IAL 5.5 (e), o Licitante apresenta evidência de capacidade de aportar os recursos financeiros discriminados no quadro abaixo, para aplicação na execução do(s) Contrato(s) a lhe ser(em) eventualmente adjudicado(s):

Proprietário ou Beneficiário	Valor dos Recursos (equivalente em R\$)	Fonte dos Recursos ⁽¹⁾	Evidência Documental Anexada
(a) [Licitante/membro PCA]	[inserir]	[origem/forma de aporte]	[identificar o formulário]
(b) [Licitante/membro PCA]	[inserir]	[origem/forma de aporte]	[identificar o formulário]
.....			
TOTAL		—	—



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Mobilidade

Unidade Especial de Gerenciamento do Programa de Transporte Urbano

(1) Poderão ser indicados e computados os recursos oriundos das seguintes fontes:

- (i) **Capital de giro líquido médio** (últimos *[inserir nº]* anos); evidência documental requerida: Formulário FIN-3.1 já anexado; e/ou
- (ii) **Acesso a crédito**, mediante Carta emitida por instituição bancária aceitável para a Agência Contratante, podendo ser apresentada, no caso de PCA, uma Carta por parte de cada membro da PCA, somando-se os valores correspondentes; evidência documental requerida: Formulário ADI-5.18 *[anexar nos casos pertinentes]*.

8 REFERÊNCIAS BANCÁRIAS

Para atendimento aos requisitos da Subcláusula 5.3 (h) das IAL, o Licitante relaciona no quadro abaixo a(s) instituição(ões) bancária(s) devidamente autorizada(s) a prestar referências sobre o Licitante (sobre cada um de seus membros, no caso de PCA), juntamente com o(s) formulário(s) adequado(s) onde o Licitante (cada um de seus membros, no caso de PCA) formaliza expressamente a sua autorização para que a(s) instituição(ões) bancária(s) possa(m) prestar as referências que venham a ser solicitadas pela Agência Contratante:

Empresa que Autoriza	Instituição Bancária Autorizada	Documento Anexado
(a) <i>[Licitante ou membro de PCA]</i>	<i>[nome da instituição autorizada a dar referências]</i>	<i>[identificar o formulário]</i>
(b) <i>[Licitante ou membro de PCA]</i>	<i>[nome da instituição autorizada a dar referências]</i>	<i>[identificar o formulário]</i>
.....		

[deverá ser anexado ao presente Formulário IPQ, para cada autorização que seja emitida por uma empresa para uma instituição bancária, um específico Formulário ADI-5.19 – Autorização para Prestar Referências Bancárias, que contenha os termos da respectiva autorização em favor da Agência Contratante]

9 INFORMAÇÕES SOBRE LITÍGIOS PENDENTES

“As informações sobre os litígios pendentes nos quais o Licitante está envolvido, em conformidade com o requerido na Subcláusula 5.3 (i) das IAL, observados os requisitos especificados nos DDL, na Subcláusula de referência IAL 5.5 (g), são as seguintes:

(a) Litigantes (outros) envolvidos: *__[inserir nome(s) da(s) outra(s) parte(s) envolvida(s) no litígio]__*;

Causa do litígio: *__[informar]__*;

Montante em questão: *__[informar o montante envolvido no litígio, na hipótese de que este venha a ser resolvido contra o Licitante]__*;

(b)

.....”

[Caso não haja litígios pendentes, substituir o texto acima grafado entre aspas por: “Não há litígios pendentes”. Em todos os casos, havendo ou não litígio pendente, deverá ser anexado ao presente Formulário IPQ, o Formulário CON-2.1 – Histórico de Contratos Não Cumpridos, contendo as informações pertinentes. No caso de PCA, cada membro da PCA deverá anexar o Formulário CON-2.1 – Histórico de Contratos Não Cumpridos, que lhe pertine.]



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Mobilidade

Unidade Especial de Gerenciamento do Programa de Transporte Urbano

10 SUBEMPREITEIROS PROPOSTOS

Os Subempreiteiros que o Licitante planeja contratar, para a execução de partes das Obras objeto da Licitação, de conformidade com o disposto na Subcláusula 5.3 (j) das IAL, estão a seguir indicados, juntamente com as informações a respeito das partes das Obras que poderão vir a ser subcontratadas, observadas as disposições dos DDL, Subcláusula de referência IAL 5.3 (j):

[indicar somente os Subempreiteiros que totalizem individualmente mais de 10% do Valor do Contrato]

(a) Lote ____ : Obras: _____ *[indicar o nº do Lote, ou “único”, como apropriado, para o qual é apresentada a Proposta, e as Obras que correspondem, conforme identificado na Subcláusula 1.1 das IAL]* _____

Subempreiteiro: ____ *[inserir razão social do Subempreiteiro indicado e endereço completo]* ____;

Obras a subempreitar: ____ *[informar as partes das Obras que poderão ser subempreitadas, observando o disposto nos DDL, na Subcláusula de referência IAL 5.3(j); no caso de envolver atividades essenciais de construção relacionadas nos DDL, no item 2.5 da Subcláusula de referência IAL 5.5 (b), incluir a relação dos respectivos quantitativos dessas atividades essenciais de construção que planeja subempreitar, os quais servirão de referência para fins de comprovação da experiência específica requerida do Subempreiteiro na execução dessas atividades essenciais]* ____;

Valor das Obras a subempreitar: ____ *[informar o valor das partes das Obras a subempreitar]* ____;

(b)

.....

[Caso o Licitante não planeje contratar Subempreiteiros, ou planeje somente contratar Subempreiteiros que não totalizem individualmente mais de 10% do Valor do Contrato, informar acima: “Não há Subempreiteiros indicados”. Todos os Subempreiteiros indicados deverão estar relacionados no Item 1 do presente Formulário IPQ, assim como nos respectivos Formulários ELE-1.2 – Informações sobre o Licitante referentes a membro de uma PCA ou Subempreiteiro (já anexados, conforme requerido no referido Item 1). Observado o disposto nos DDL, na Subcláusula de referência IAL 5.3 (j), caso haja Subempreiteiro indicado para executar atividades essenciais de construção, este deverá comprovar que possui experiência específica nas atividades essenciais de construção para cuja execução tenha sido indicado, devendo os informes a respeito ser devidamente caracterizados nos Formulários EXP-4.2(b) – Experiência Específica em Atividades Essenciais de Construção, os quais deverão ser anexados ao presente Formulário IPQ.]

11.1 Declaração de Entrega do Plano de Trabalho

O Licitante presta a Declaração acima requerida no Formulário ADI-5.16, apresentado em anexo.

[O Licitante deverá anexar, ao presente Formulário IPQ, o Formulário ADI-5.16 – Declaração de Entrega do Plano de Trabalho, para o Lote para o qual apresenta Proposta, comprometendo-se a entregar o Plano de Trabalho no prazo de 15 dias após a assinatura do Termo de Contrato, caso resulte vencedor no Lote.]

11.2 Declaração de Entrega do Plano de Garantia do Controle de Qualidade



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Mobilidade

Unidade Especial de Gerenciamento do Programa de Transporte Urbano

O Licitante presta a Declaração acima requerida no Formulário ADI-5.17, apresentado em anexo.

[O Licitante deverá anexar, ao presente Formulário IPQ, o Formulário ADI-5.17 – Declaração de Entrega do Plano de Garantia do Controle de Qualidade, o Lote para o qual apresenta Proposta, comprometendo-se a entregar o Plano de Controle de Garantia de Qualidade no prazo de 15 dias após a assinatura do Contrato, caso resulte vencedor no Lote.]

11.3 Declaração de Atendimento aos Documentos de Licitação

O Licitante presta a Declaração acima requerida no Formulário ADI-5.4, apresentado em anexo.

[O Licitante deverá anexar, ao presente Formulário IPQ, o Formulário ADI-5.4 – Declaração de Atendimento aos Documentos de Licitação, correspondente à Empresa, ou, no caso de PCA, um Formulário ADI-5.4 correspondente a cada membro que a integre, além de um Formulário ADI-5.4 correspondente a cada Subempreiteiro indicado na Proposta.]

11.4 Declaração de Qualificação Econômica

O Licitante presta a Declaração acima requerida no Formulário ADI-5.6, apresentado em anexo.

[O Licitante deverá anexar, ao presente Formulário IPQ, o Formulário ADI-5.6 – Declaração de Qualificação Econômica, correspondente à Empresa, ou, no caso de PCA, um Formulário ADI-5.6 correspondente a cada membro que a integre, além de um Formulário ADI-5.6 correspondente a cada Subempreiteiro indicado na Proposta, formulários esses acompanhados dos respectivos documentos anexos neles requeridos.]

11.5 Declaração de Conhecimento das Condições das Obras

O Licitante presta a Declaração acima requerida no Formulário ADI-5.8 apresentado em anexo.

[O Licitante deverá anexar, ao presente Formulário IPQ, o Formulário ADI-5.8 – Declaração de Conhecimento das Condições das Obras.]

11.6 Declaração de Atendimento às Exigências Técnicas

O Licitante presta a Declaração acima requerida no Formulário ADI-5.13 apresentado em anexo.

[O Licitante deverá anexar, ao presente Formulário IPQ, o Formulário ADI-5.13 – Declaração de Atendimento às Exigências Técnicas.]

11.7 Declaração de Responsabilidade Ambiental

O Licitante presta a Declaração acima requerida no Formulário ADI-5.15 apresentado em anexo.

[O Licitante deverá anexar, ao presente Formulário IPQ, o Formulário ADI-5.15 – Declaração de Responsabilidade Ambiental.]

11.8 Declaração de Plena Anuência ao Projeto e Demais Documentos do Edital LPI nº 004/2013



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Mobilidade

Unidade Especial de Gerenciamento do Programa de Transporte Urbano

O Licitante presta a Declaração acima requerida no Formulário ADI-5.20 apresentado em anexo.

[O Licitante deverá anexar, ao presente Formulário IPQ, o Formulário ADI-5.20 – Declaração de Plena Anuência ao Projeto e Demais Documentos do Edital LPI nº 004/2013.]

12 OUTROS DOCUMENTOS REQUERIDOS

[Este Item deve ser apresentado somente pelas empresas brasileiras ou pelas empresas estrangeiras já estabelecidas no Brasil]

12.1 Certificado de Registro da Empresa no (CREA/CAU)

O Licitante apresenta, em anexo, o Certificado de Registro da Empresa no (CREA/CAU), com jurisdição sobre o Estado em que está sediada a Empresa.

[O Licitante deverá anexar, ao presente Formulário IPQ, o Certificado de Registro de sua Empresa no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – (CREA/CAU), no qual deve constar, no mínimo: a razão social da Empresa; o endereço da Empresa; o número e a data do registro; as atividades da Empresa; e o(s) Responsável(is) Técnico(s) registrado(s) no Formulário ADI-5.3 (já anexado) correspondente à Empresa. No caso de PCA, o Licitante deverá anexar o Certificado de Registro no (CREA/CAU) de cada Empresa que integre a PCA.]

12.2 Certidão negativa de débito expedida pelo (CREA/CAU)

O Licitante apresenta, em anexo, a Certidão negativa de débito expedida pelo (CREA/CAU), da Empresa, dos Responsáveis Técnicos e dos Engenheiros Prepostos indicados.

[O Licitante deverá anexar, ao presente Formulário IPQ, a Certidão negativa de débito acima referida, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – (CREA/CAU). No caso de PCA, deverá ser anexada a Certidão negativa de débito de cada Empresa que integre a PCA.]

12.3 Documentos de comprovação de regularidade fiscal

O Licitante apresenta em anexo, os documentos relacionados a seguir, que comprovam a sua regularidade fiscal.

[O Licitante deverá anexar, ao presente Formulário IPQ, os documentos relacionados nos subitens a seguir, observando as respectivas exigências e observações específicas salientadas em cada caso. No caso de PCA, deverão ser anexados os documentos requeridos referentes a cada Empresa que integre a PCA.]

12.3.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas

[A prova será constituída pelo cartão CNPJ, com validade na data estabelecida para apresentação das Propostas conforme a Cláusula 21 das IAL];

12.3.2 prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal

[A prova será constituída pelo comprovante de inscrição da Empresa no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da Empresa, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da Licitação]

12.3.3 prova de regularidade para com as fazendas Federal, Estadual e Municipal



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Mobilidade

Unidade Especial de Gerenciamento do Programa de Transporte Urbano

[A prova de regularidade deverá ser para com as fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou da sede da Empresa, na forma e validade da Lei brasileira; para efeito de qualificação, as provas de regularidade para com as fazendas Federal, Estadual e Municipal e de Falência ou Concordata serão consideradas válidas pelo período especificado nesses documentos; inexistindo período de vigência, as provas serão consideradas válidas pelo período de 3 (três) meses anteriores à data estabelecida para apresentação das Propostas conforme a Cláusula 21 das IAL; como prova de regularidade serão aceitas as seguintes certidões:

- (a) Certidão de quitação de tributos federais emitida pela Secretaria da Receita Federal, em vigência, e Certidão quanto à Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;*
- (b) Certidão de quitação de tributos estaduais emitida pela Secretaria da Fazenda da sede da Empresa;*
- (c) Certidão de quitação de tributos municipais emitida pela Prefeitura Municipal da sede da Empresa.]*

12.3.4 prova de regularidade relativa à Seguridade Social

[Deverá ser apresentada comprovação de situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos pela Lei brasileira, com validade na data estabelecida para apresentação das Propostas conforme a Cláusula 21 das IAL.]

12.3.5 prova de regularidade relativa ao FGTS

[Deverá ser apresentada comprovação de situação regular da Empresa perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, com vigência na data estabelecida para apresentação das Propostas conforme a Cláusula 21 das IAL]

12.4 Declaração de situação regular perante o Ministério do Trabalho

O Licitante presta a Declaração acima requerida no Formulário ADI-5.5 apresentado em anexo.

[O Licitante deverá anexar, ao presente Formulário IPQ, o Formulário ADI-5.5 – Declaração de situação regular perante o Ministério do Trabalho. Esta declaração deverá ser apresentada pelo Licitante, por cada membro que integre uma PCA, e também pelos Subempreiteiros que tenham sido indicados pelo Licitante.]



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Mobilidade

Unidade Especial de Gerenciamento do Programa de Transporte Urbano

ANEXOS

[O Licitante **DEVERÁ** relacionar e apresentar, em anexo ao presente Formulário IPQ – Informações para a Qualificação, conforme discriminado em cada Item do referido Formulário IPQ, os seguintes formulários específicos, contendo as informações e os respectivos documentos comprobatórios requeridos:]

Formulários requeridos no Item 1:

Formulário ADI-5.1 – Carta de Credenciamento;

Formulário ADI-5.3 – Diretoria em Exercício e Responsáveis Técnicos;

Formulário ELE-1.1 – Informações sobre o Licitante;

Formulário ELE-1.2 – Informações sobre o Licitante referentes a membro de uma PCA ou Subempreiteiro *[somente nos casos de uma PCA e/ou Subempreiteiro indicado]*.

Formulários requeridos no Item 2:

Formulário FIN-3.1 – Situação Financeira;

Formulário FIN-3.1(a) – Dados dos Balanços e dos Demonstrativos de Resultados;

Formulários requeridos no Item 3:

Formulário EXP-4.1 – Experiência Geral em Construção;

Formulário EXP-4.2(a) – Experiência Específica em Contratos de Construção;

Formulário EXP-4.2(b) – Experiência Específica em Atividades Essenciais de Construção.

Formulários requeridos no Item 4:

Formulário ADI-5.14 – Declaração de Disposição de Equipamentos Exigidos.

Formulários requeridos no Item 5:

Formulário ADI-5.9 – Indicação de Responsável Técnico;

Formulário ADI-5.10 – Indicação de Engenheiro Preposto;

Formulário ADI-5.11 – Pessoal Técnico Indicado.

Formulários requeridos no Item 7:

Formulário ADI-5.18 – Carta de Garantia de Disponibilidade de Crédito *[nos casos pertinentes]*.

Formulários requeridos no Item 8:

Formulário ADI-5.19 – Autorização para Prestar Referências Bancárias.

Formulários requeridos no Item 9:



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Mobilidade

Unidade Especial de Gerenciamento do Programa de Transporte Urbano

Formulário CON-2.1 – Histórico de Contratos Não Cumpridos.

Formulários requeridos no Item 10: *[somente no caso de Subempreiteiros indicados para atividades essenciais de construção]*

Formulários EXP-4.2(b) – Experiência Específica em Atividades Essenciais de Construção.

Formulários requeridos no Item 11:

Formulário ADI-5.16 – Declaração de Entrega do Plano de Trabalho;

Formulário ADI-5.17 – Declaração de Entrega do Plano de Garantia do Controle de Qualidade;

Formulário ADI-5.4 – Declaração de Atendimento aos Documentos de Licitação;

Formulário ADI-5.6 – Declaração de Qualificação Econômica;

Formulário ADI-5.8 – Declaração de Conhecimento das Condições das Obras;

Formulário ADI-5.13 – Declaração de Atendimento às Exigências Técnicas;

Formulário ADI-5.15 – Declaração de Responsabilidade Ambiental;

Formulário ADI-5.20 - Declaração de Plena Anuência ao Projeto e aos Demais Documentos da LPI nº 004/2013-PTU/DF.

Documentos requeridos no Item 12: *[somente empresas brasileiras ou empresas estrangeiras já estabelecidas no Brasil]*

Certificado de Registro da Empresa no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – (CREA/CAU);

Certidão negativa de débito expedida pelo (CREA/CAU);

Documentos de comprovação de regularidade fiscal:

[relacionar os documentos anexados, conforme requerido nos Subitens 12.3.1, 12.3.2, 12.3.3, 12.3.4 e 12.3.5, observando a respectiva numeração dos citados Subitens];

Formulário ADI-5.5 – Declaração de situação regular perante o Ministério do Trabalho;

[O Licitante deverá relacionar os documentos anexados ao Formulário IPQ, enumerando-os adequadamente].



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Mobilidade

Unidade Especial de Gerenciamento do Programa de Transporte Urbano

Formulário ELE-1.1 - Informações sobre o Licitante

[O Licitante **DEVERÁ** preencher este formulário conforme as instruções indicadas abaixo. Não serão permitidas alterações e não serão aceitas substituições deste formulário.]

Data: __[indicar dia, mês e ano]__;

ADL N^o: __[indicar n^o do ADL]__;

LPI N^o: __[indicar n^o da LPI]__

Razão Social/nome do Licitante:

__[indicar razão social/nome completo do Licitante]__

Em caso de PCA, razão social/nome de cada membro e sua porcentagem de participação:

__[indicar razão social/nome de cada membro no caso de PCA e sua porcentagem de participação]__

.....

País atual ou previsto de constituição do Licitante:

__[indicar país de constituição ou previsto no caso de PCA]__

Ano efetivo ou previsto de constituição do Licitante:

__[indicar ano de constituição ou previsto no caso de PCA]__

Domicílio legal do Licitante no país de constituição:

__[indicar o domicílio legal no país de constituição ou o país previsto para tal no caso de PCA]__

Informações sobre o representante autorizado do Licitante

Nome: __[indicar razão social/nome completo]__

Documento de Identidade: __[indicar tipo e número do documento legal de identidade]__

Endereço: __[indicar rua / número / cidade / estado / país]__

Números de telefone e fax: __[indicar telefone / número de fax / códigos de país e de área ou cidade]__

Endereço de correio eletrônico: __[indicar o endereço eletrônico]__

Encontram-se, anexas, cópias dos originais dos seguintes documentos: [marque a(s) caixa(s) correspondente(s)]

- ☐ Caso se trate de entidade única, Contrato Social ou Documentos de Constituição da pessoa jurídica acima mencionada, prova da Diretoria em exercício e, no caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, Decreto de autorização e Ato do registro de autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir, em conformidade com as Subcláusulas 4.1 e 4.4 das IAL.
- ☐ No caso de PCA, contrato social da mesma, ou carta manifestando a intenção de criar uma entidade dessa natureza, acompanhada de cópia dos termos do contrato de constituição proposto, em conformidade com as Subcláusulas 5.4 (d) e 5.4 (f) das IAL.
- ☐ No caso de Entidade Governamental, documentos que comprovem sua autonomia legal e financeira e que operam segundo os princípios de Direito Privado do seu país, em conformidade com a Subcláusula 4.4 das IAL.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Mobilidade

Unidade Especial de Gerenciamento do Programa de Transporte Urbano

Formulário ELE-1.2 - Informações sobre o Licitante referentes a membro de uma PCA ou Subempreiteiro

[Todos os membros de uma PCA, e os Subempreiteiros indicados pelo Licitante para executar serviços que totalizem individualmente mais de 10% do Valor do Contrato, **DEVERÃO** preencher este formulário, conforme as instruções indicadas abaixo. Não serão permitidas alterações e não serão aceitas substituições deste formulário.]

Data: __[indicar dia, mês e ano]__;

ADL N^o: __[indicar n^o do ADL]__;

LPI N^o: __[indicar n^o da LPI]__

Razão social/nome do Licitante:

__[indicar razão social/nome completo do Licitante]__

Razão Social/nome do membro integrante da PCA ou do Subempreiteiro:

__[indicar razão social/nome do membro da PCA ou do Subempreiteiro]__

País de constituição do membro da PCA ou do Subempreiteiro:

__[indicar o país de constituição do membro da PCA ou do Subempreiteiro]__

Ano de constituição do membro da PCA ou do Subempreiteiro:

__[indicar o ano de constituição do membro da PCA ou do Subempreiteiro]__

Domicílio legal do membro da PCA ou do Subempreiteiro no país de constituição:

__[indicar o domicílio legal do membro da PCA ou do Subempreiteiro]__

Informações sobre o representante autorizado do membro da PCA ou do Subempreiteiro:

Nome: __[indicar razão social/nome completo]__

Documento de Identidade: __[indicar tipo e número do documento legal de identidade]__

Endereço: __[indicar rua / número / cidade / estado / país]__

Números de telefone e fax: __[indicar telefone / número de fax / códigos de área de cidade e país]__

Endereço de correio eletrônico: __[indicar endereço de correio eletrônico, se houver]__

Encontram-se, anexas, cópias dos originais dos seguintes documentos: [marque a(s) caixa(s) correspondente(s)]

- ☐ Contrato Social ou Documentos de Constituição da pessoa jurídica acima mencionada, prova da Diretoria em exercício e, no caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, Decreto de autorização e Ato do registro de autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir, em conformidade com as Subcláusulas 4.1 e 4.4 das IAL.
- ☐ No caso de Entidade Governamental, documentos que comprovem sua autonomia legal e financeira e que operam segundo os princípios de Direito Privado do seu país, em conformidade com a Subcláusula 4.4 das IAL.

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

Secretaria de Estado de Mobilidade

Unidade Especial de Gerenciamento do Programa de Transporte Urbano

Formulário CON-2.1 - Histórico de Contratos Não Cumpridos

[O Licitante, cada membro no caso de uma PCA, **DEVERÁ** preencher este formulário, conforme as instruções indicadas abaixo. Não serão permitidas alterações e não serão aceitas substituições desse formulário.]

Data: __[indicar dia, mês e ano]__; ADL N^o: __[indicar n^o do ADL]__; LPI N^o: __[indicar n^o da LPI]__

Licitante: __[indicar Razão Social/Nome do Licitante]__

Membro da PCA: __[indicar, se for o caso, nome completo/razão social do membro da PCA]__

Contratos Não Cumpridos, em conformidade com os DDL – ref. IAL 5.3 (i), item 1 [marque a(s) caixa(s) correspondente(s)]

☐ Não houve qualquer contrato descumprido durante o período estipulado em conformidade com os DDL – ref. IAL 5.3 (i), item 1.

☐ O(s) Contrato(s) abaixo foi(foram) descumprido(s) durante o período estipulado em conformidade com os DDL – ref. IAL 5.3 (i), item 1.

Ano	Parte não cumprida do contrato	Identificação do contrato	Valor total do contrato (valor atual, equivalente em R\$)
[indicar ano]	[indicar montante nas moedas originais e porcentagem]	Identificação do contrato: ____ [indicar nome completo do contrato, número e qualquer outra identificação] _____ Nome do contratante: ____ [indicar nome completo] ____ Endereço do contratante: ____ [indicar rua / número / cidade / estado / país] ____ Razões do descumprimento: ____ [indicar as principais razões do descumprimento] _____	[inserir valores nas moedas originais] [inserir valor atual equivalente em R\$] [indicar taxas de câmbio utilizadas nos cálculos]
.....			
.....			
.....			

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

Secretaria de Estado de Mobilidade

Unidade Especial de Gerenciamento do Programa de Transporte Urbano

Formulário CON-2.1 (continuação) - Histórico de Contratos Não Cumpridos

Execução de Garantia, em conformidade com os DDL – ref. IAL 5. 3 (i), item 2 [marque a(s) caixa(s) correspondente(s)]

- ☐ Não sofreu execução de qualquer Garantia de Manutenção de Proposta ou Garantia de Execução contratual durante o período estipulado em conformidade com os DDL – ref. IAL 5. 3 (i), item 2.
- ☐ A(s) Garantia(s) abaixo foi(foram) objeto de execução durante o período estipulado em conformidade com os DDL – ref. IAL 5. 3 (i), item 2.

Ano	Identificação da Garantia executada	Valores da Garantia
[indicar ano]	Identificação da Garantia: ____ [informar tipo e objeto da Garantia, nome completo da Licitação ou do contrato a que se destinou, número e qualquer outra identificação]____ Nome do contratante: ____ [indicar nome completo]____ Endereço do contratante: ____ [indicar rua / número / cidade / estado / país]____ Nome do Garantidor: ____ [indicar nome completo]____ Endereço do Garantidor: ____ [indicar rua / número / cidade / estado / país]____ Razões da execução: ____ [indicar as principais razões que determinaram a execução da Garantia]____	Valor total da Garantia: - na moeda original: [inserir valor na moeda original] - equivalente em Reais: [inserir valor equivalente em R\$] Valor executado da Garantia: - na moeda original: [inserir valor na moeda original] - equivalente em Reais: [inserir valor equivalente em R\$] Taxa de câmbio utilizada: [indicar taxa de câmbio utilizada]

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

Secretaria de Estado de Mobilidade

Unidade Especial de Gerenciamento do Programa de Transporte Urbano

Formulário CON-2.1 (continuação) - Histórico de Contratos Não Cumpridos

Litígios pendentes, em conformidade com os DDL – ref. IAL 5. 3 (i), item 3 *[marque a(s) caixa(s) correspondente(s)]*

- ☐ Não há qualquer litígio pendente em conformidade com os DDL – ref. IAL 5. 3 (i), item 3.
- ☐ Há litígio(s) pendente(s) em conformidade com os DDL – ref. IAL 5. 3 (i), item 3, conforme abaixo indicado.

Ano	Resultado como porcentagem dos ativos totais	Identificação do contrato	Valor total do contrato (valor atual, equivalente em R\$)
<i>[indicar ano]</i>	<i>[indicar montante nas moedas originais e porcentagem]</i>	Identificação do contrato: _____ <i>[indicar nome completo do contrato, número e qualquer outra identificação]</i> _____ Nome do contratante: _____ <i>[indicar nome completo]</i> _____ Endereço do contratante: _____ <i>[indicar rua / número / cidade / estado / país]</i> _____ Questão em disputa: _____ <i>[indicar as principais questões em disputa]</i> _____	<i>[inserir valores nas moedas originais]</i> <i>[inserir valor atual equivalente em R\$]</i> <i>[indicar taxas de câmbio utilizadas nos cálculos]</i>
.....			
.....			
.....			

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

Secretaria de Estado de Mobilidade

Unidade Especial de Gerenciamento do Programa de Transporte Urbano

Formulário CON-2.3 - Contratos Executados

[O Licitante, cada membro no caso de uma PCA, **DEVERÁ** preencher este formulário, como requerido, conforme as instruções indicadas abaixo, marcando a caixa no rodapé e anexando os documentos pertinentes. Não serão permitidas alterações e não serão aceitas substituições deste formulário.]

Data: __[indicar dia, mês e ano]__; ADL N^o: __[indicar n^o do ADL]__; LPI N^o: __[indicar n^o da LPI]__

Licitante: __[indicar Razão Social/Nome do Licitante]__

Membro da PCA: __[indicar, se for o caso, nome completo/razão social do membro da PCA]__

Contrato Executado: __[n ^o de ordem]__ de __[total de contratos relacionados]__.		
Dados do contrato	Informações	
Identificação do contrato	[indicar nome e número do contrato, descrição e localização das obras ou serviços]	
Participação no contrato	[100% se entidade única, ou % de participação no caso de membro de uma PCA]	
% Executado do contrato	[indicar se o contrato foi 100% concluído, ou o % do contrato que já foi executado]	
Datas do contrato	Início do contrato: [indicar mês e ano; ex: maio de 20XX]	Início da participação na obra: [indicar mês e ano; ex: maio de 20XX]
	Final do contrato: [indicar mês e ano; ex: maio de 20XX]	Final da participação na obra: [indicar mês e ano; ex: maio de 20XX]
Tipo ou natureza das obras	[indicar o tipo ou a natureza das obras ou serviços executados]	
Dimensões das obras	__[especificar indicador]__ : [indicar extensão ou outro indicador]	__[especificar indicador]__ : [indicar largura ou outro indicador]
Principais quantitativos já executados no contrato		
__[especificar o tipo de serviço e eventuais dimensões relevantes]__		__[indicar quantidade executada]__
__[especificar o tipo de serviço e eventuais dimensões relevantes]__		__[indicar quantidade executada]__
__[especificar o tipo de serviço e eventuais dimensões relevantes]__		__[indicar quantidade executada]__
__[especificar o tipo de serviço e eventuais dimensões relevantes]__		__[indicar quantidade executada]__
.....		
Nome do contratante: __[indicar nome completo]__		
Endereço: __[indicar rua/número/cidade/estado/país]__		
Números de telefone/fax: __[indicar número de telefone/fax, inclusive o código de área de cidade e país]__		Correio eletrônico: __[indicar endereço de correio eletrônico, se houver]__

☐ Encontra-se anexas cópias dos originais dos seguintes documentos: [marque a caixa e informe]
__[relacione os documentos comprobatórios das informações prestadas, conforme requerido nos DDL, ref. IAL 13.1]__



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Mobilidade

Unidade Especial de Gerenciamento do Programa de Transporte Urbano

Formulário FIN-3.1 – Situação Financeira

[O Licitante, cada membro no caso de uma PCA, **DEVERÁ** preencher este formulário, conforme as instruções indicadas abaixo, marcando a caixa no rodapé. Todos os valores do formulário deverão ser expressos com três casas decimais, truncando-se as frações inferiores. Não serão permitidas alterações e não serão aceitas substituições deste formulário.]

[A Agência Contratante **DEVERÁ** adequar as colunas deste formulário para o período (número de anos) conforme requerido nos DDL, Subcláusulas de referência IAL 5.5 (a), (e) e (f)]

Licitante: [indicar nome completo/razão social do Licitante] ; Membro da PCA: [indicar, se for o caso, nome/razão social do membro da PCA]

ADL N^o: [indicar n^o do ADL] ; LPI N^o: [indicar n^o da LPI]

Data: [indicar dia, mês e ano]

Informações financeiras	Valores atualizados correspondentes aos <u> [inserir n^o] </u> últimos anos (equivalentes em 1.000 R\$)					
	Ano 1 [indicar ano]	Ano 2 [indicar ano]	Ano 3 [indicar ano]	Ano 4 NÃO SE APLICA	Ano 5 NÃO SE APLICA	Média
Valores do Formulário FIN-3.1(a), convertidos ou atualizados						
[1] Ativo circulante (AC)				-	-	
[2] Ativo realizável a longo prazo (RLP)				-	-	
[3] Valor do Ativo (VA)				-	-	
[4] Passivo circulante (PC)				-	-	
[5] Passivo não circulante (PNC)				-	-	
[6] Patrimônio Líquido (PL)				-	-	
[7] Receita de atividades de construção (RAC)				-	-	
Indicadores de Situação Financeira						
[a] Liquidez corrente média: $\overline{LC} = \overline{[1]} \div \overline{[4]}$						$\overline{AC/PC}$
[b] Liquidez geral média: $\overline{LG} = (\overline{[1]} + \overline{[2]}) \div (\overline{[4]} + \overline{[5]})$						$(\overline{AC} + \overline{RLP}) / (\overline{PC} + \overline{PNC})$
[c] Solvência geral média: $\overline{SG} = \overline{[3]} \div (\overline{[4]} + \overline{[5]})$						$\overline{VA} / (\overline{PC} + \overline{PNC})$
[d] Capital de giro líquido médio: $\overline{CG} = \overline{[1]} - \overline{[4]}$						$\overline{AC} - \overline{PC}$

☐ Encontram-se, anexos, o Formulário FIN-3.1(a) e cópias de demonstrativos financeiros (balanços, incluídas todas as notas relacionadas aos mesmos e demonstrativos de resultados) correspondentes aos exercícios acima exigidos, os quais cumprem as seguintes condições: (a) devem refletir a situação financeira do Licitante ou do membro integrante de uma PCA, e não de uma sociedade matriz ou de outra pertencente ao mesmo grupo; (b) os demonstrativos financeiros históricos devem estar auditados por um contador diplomado; (c) os demonstrativos financeiros históricos devem estar completos, incluídas todas as notas dos demonstrativos financeiros; e (d) os demonstrativos financeiros históricos devem corresponder a períodos contábeis já findos e auditados (não serão solicitados ou aceitos demonstrativos financeiros referentes a períodos parciais). Se tais documentos não são requisitos legais no país do Licitante, deverão ser apresentadas outras demonstrações financeiras aceitáveis à Agência Contratante, referentes aos exercícios acima exigidos.

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

Secretaria de Estado de Mobilidade

Unidade Especial de Gerenciamento do Programa de Transporte Urbano

Formulário FIN-3.1(a) – Dados dos Balanços e dos Demonstrativos de Resultados

[O Licitante, cada membro no caso de uma PCA, **DEVERÁ** preencher este formulário, conforme as instruções indicadas abaixo. Não serão permitidas alterações e não serão aceitas substituições deste formulário.]

[A Agência Contratante **DEVERÁ** adequar as colunas deste formulário para o período (número de anos) conforme requerido nos DDL, Subcláusulas de referência IAL 5.5 (a), (e) e (f)]

Licitante: __[indicar nome completo/razão social do Licitante]__ ; Membro da PCA: __[indicar, se for o caso, nome/razão social do membro da PCA]__

ADL N^o: __[indicar n^o do ADL]__ ; LPI N^o: __[indicar n^o da LPI]__

Data: __[indicar dia, mês e ano]__

Índices oficiais ou taxas de câmbio a serem utilizados para a atualização de valores	Data de ⁽¹⁾ Referência [indicar mês/ano]	Ano 1 ⁽²⁾ [indicar mês/ano]	Ano 2 ⁽²⁾ [indicar mês/ano]	Ano 3 ⁽²⁾ [indicar mês/ano]	Ano 4 NÃO SE APLICA	Ano 5 NÃO SE APLICA
Taxa US\$ / __[indicar a moeda original]__					-	-
Índice IGP-DI da FGV					-	-

⁽¹⁾ Mês e ano correspondentes à data de referência da Subcláusula 15.2 das IAL.

⁽²⁾ Mês e ano de referência dos valores dos Balanços e Demonstrativos informados no quadro abaixo [Ano 1 = mais antigo; Ano __[inserir n^o]__ = mais recente].

[Caso não tenha sido ainda divulgado o índice da data de referência, poderá ser utilizado, em caráter provisório, o índice referente ao último mês com valor divulgado.]

Informações financeiras na moeda original	Informações históricas dos 5 últimos anos (valores originais em __[indicar a moeda original]__)				
	Ano 1 [indicar ano]	Ano 2 [indicar ano]	Ano 3 [indicar ano]	Ano 4 NÃO SE APLICA	Ano 5 NÃO SE APLICA
Informações dos Balanços					
[1] Ativo circulante (AC)				-	-
[2] Ativo realizável a longo prazo (RLP)				-	-
[3] Valor do Ativo (VA)				-	-
[4] Passivo circulante (PC)				-	-
[5] Passivo não circulante (PNC)				-	-
[6] Patrimônio Líquido (PL)				-	-
Informações extraídas dos Demonstrativos de Resultados					
[7] Faturamento: Receitas de atividades de construção (RAC)				-	-

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

Secretaria de Estado de Mobilidade

Unidade Especial de Gerenciamento do Programa de Transporte Urbano

Formulário EXP-4.1 - Experiência Geral em Construção

[O Licitante, cada membro no caso de uma PCA, **DEVERÁ** preencher este formulário, conforme as instruções indicadas abaixo. Identificar contratos que comprovem atividade contínua em construção, em conformidade com os DDL, Subcláusula de referência IAL 5.5 (b). Não serão permitidas alterações e não serão aceitas substituições deste formulário.]

Data: __[indicar dia, mês e ano]__; ADL N^o: __[indicar nº do ADL]__; LPI N^o: __[indicar nº da LPI]__

Licitante: __[indicar Razão Social/Nome do Licitante]__

Membro da PCA: __[indicar, se for o caso, nome completo/razão social do membro da PCA]__

Início	Término ou % executado	Anos	Identificação do contrato	Função da Empresa
[indicar mês/ano de início]	[indicar mês/ano de conclusão do contrato, ou o % executado do contrato, caso ainda em execução]	[indicar os anos civis nos quais o contrato teve atividades durante nove meses ou mais]	Identificação do contrato: __ [indicar nome completo do contrato, número e qualquer outra identificação] __ Breve descrição dos serviços de construção realizados pela Empresa: __ [descrever os serviços de construção de forma sucinta] __ Valor do contrato: - na moeda original: [símbolo] _____ (_____) [indicar valor total na moeda original] - em reais: R\$ _____ (_____) [indicar valor equivalente em Reais] - taxas de conversão: [indicar as taxas de conversão utilizadas para calcular valor equivalente] Nome do Contratante: _____ [indicar nome completo do Contratante] Endereço do Contratante: _____ [indicar rua / número / cidade / estado / país]	[indicar função do Licitante ou do membro da PCA, informando se atuou como contratado (Empreiteiro), como membro de PCA (com que % de participação), ou como administrador do contrato]

[assinale a caixa apropriada e complete os informes solicitados]

- ☐ Encontra-se anexado o Formulário CON-2.3 referente ao contrato descrito neste formulário, juntamente com seus respectivos documentos anexos.
- ☐ O Formulário CON-2.3 referente ao contrato descrito neste formulário, juntamente com seus respectivos documentos anexos, já foi anexado ao Formulário __[indicar o formulário onde já tenha sido anexado o Formulário CON-2.3 juntamente com seus respectivos documentos anexos, evitando duplicidade de apresentação]__.

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

Secretaria de Estado de Mobilidade

Unidade Especial de Gerenciamento do Programa de Transporte Urbano

Formulário EXP-4.2(a) - Experiência Específica em Contratos de Construção

[O Licitante, cada membro no caso de uma PCA, **DEVERÁ** preencher este formulário, como requerido, conforme as instruções indicadas abaixo e segundo o especificado nos DDL, Subcláusula de referência IAL 5.5 (b). Não serão permitidas alterações e não serão aceitas substituições deste formulário.]

Data: __[indicar dia, mês e ano]__; ADL N^o: __[indicar n^o do ADL]__; LPI N^o: __[indicar n^o da LPI]__

Licitante: __[indicar Razão Social/Nome do Licitante]__

Membro da PCA: __[indicar, se for o caso, nome completo/razão social do membro da PCA]__

Contrato Semelhante executado: __[n ^o de ordem]__ de __[total de contratos relacionados]__			
Dados do contrato	Informações		
Identificação do contrato	__[indicar nome e número do contrato, se pertinente]__		
Execução do contrato	Adjudicação: __[indicar dia/mês/ano]__	Término: __[indicar dia/mês/ano]__	% Executado: __[indicar % já executado]__
Função no contrato [selecione a caixa correspondente]	☐ Contratado (Empreiteiro) ☐ Administrador de contrato ☐ Subempreiteiro		
Valor total do contrato	[símbolo] _____ (_____) __[indicar valor total na moeda original]__	R\$ _____ (_____) __[indicar valor total equivalente em Reais]__	
Se atuou como membro de uma PCA ou como Subempreiteiro, especificar a participação no valor total do contrato	_____% __[indicar a porcentagem]__	[símbolo] _____ (_____) __[indicar valor total na moeda original]__	R\$ _____ (_____) __[indicar valor total equivalente em Reais]__
Nome do contratante: __[indicar nome completo]__			
Endereço: __[indicar rua/número/cidade/estado/país]__			
Números de telefone/fax: __[indicar número de telefone/fax, inclusive o código de área de cidade e país]__		Correio eletrônico: __[indicar endereço de correio eletrônico, se houver]__	



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Mobilidade

Unidade Especial de Gerenciamento do Programa de Transporte Urbano

Formulário EXP-4.2(a) (continuação) - Experiência Específica em Contratos de Construção

Contrato Semelhante executado: <i>_[nº de ordem]_ de <i>_[total de contratos relacionados]_</i></i>	
Descrição da semelhança conforme os DDL, Subcláusula de referência IAL 5.5 (b):	Informações
Contrato de <i>___[indicar tipo de obra de construção]___</i>	<i>[indicar a informação específica pertinente (montante, porte, complexidade, método construtivo ou tecnologia ou outras características, conforme apropriado para caracterizar a semelhança do contrato com o contrato objeto da Licitação)]</i>

[assinale a caixa apropriada e complete os informes solicitados]

- ☐ Encontra-se anexado o Formulário CON-2.3 referente ao contrato descrito neste formulário, juntamente com seus respectivos documentos anexos.
- ☐ O Formulário CON-2.3 referente ao contrato descrito neste formulário, juntamente com seus respectivos documentos anexos, já foi anexado ao Formulário *___[indicar o formulário onde já tenha sido anexado o Formulário CON-2.3 juntamente com seus respectivos documentos anexos, evitando duplicidade de apresentação]___*.

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

Secretaria de Estado de Mobilidade

Unidade Especial de Gerenciamento do Programa de Transporte Urbano

Formulário EXP-4.2(b) - Experiência Específica em Atividades Essenciais de Construção

[O Licitante, cada membro no caso de uma PCA, e cada Subempreiteiro que tenha sido indicado para execução de atividades essenciais de construção, **DEVERÁ** preencher este formulário, como requerido, segundo as instruções indicadas abaixo, em conformidade com os DDL, Subcláusula de referência IAL 5.5 (b) e/ou Subcláusula de referência IAL 5.3 (j). Não serão permitidas alterações e não serão aceitas substituições deste formulário.]

Data: __[indicar dia, mês e ano]__; ADL N^o: __[indicar n^o do ADL]__; LPI N^o: __[indicar n^o da LPI]__

Licitante: __[indicar Razão Social/Nome do Licitante]__

[Membro da PCA] ou [Subempreiteiro]: __[indicar, se for o caso, nome completo/razão social do membro da PCA ou do Subempreiteiro]__

Atividade Essencial: __[indicar a atividade essencial de construção cuja comprovação é requerida, conforme os DDL, Subcláusula de referência IAL 5.5 (b) e/ou Subcláusula de referência IAL 5.3 (j), utilizando um formulário para cada atividade essencial de construção]__

Contrato	Informações		
Identificação do contrato	[indicar nome e número do contrato, se pertinente]		
Execução do contrato	Adjudicação: [indicar dia/mês/ano]	Término: [indicar dia/mês/ano]	% Executado: [indicar % já executado]
Função no contrato [selecione a caixa correspondente]	☐ Contratado (Empreiteiro)	☐ Administrador de contrato	☐ Subempreiteiro
Valor total do contrato	[símbolo] _____ (_____) [indicar valor total na moeda original]	R\$ _____ (_____) [indicar valor total equivalente em Reais]	
Se atuou como membro de uma PCA ou como Subempreiteiro, especificar a participação no valor total do contrato	_____ % [indicar a porcentagem]	[símbolo] _____ (_____) [indicar valor total na moeda original]	R\$ _____ (_____) [indicar valor total equivalente em Reais]
Atividade: construção de _____: _____ [indicar a atividade essencial de construção e o respectivo quantitativo executado neste contrato].			
Nome do contratante: __[indicar nome completo]__			
Endereço: __[indicar rua/número/cidade/estado/país]__			
Números de telefone/fax: __[indicar número de telefone/fax, inclusive o código de área de cidade e país]__		Correio eletrônico: __[indicar endereço de correio eletrônico, se houver]__	

[assinale a caixa apropriada e complete os informes solicitados]

- ☐ Encontra-se anexado o Formulário CON-2.3 referente ao contrato descrito neste formulário, juntamente com seus respectivos documentos anexos.
- ☐ O Formulário CON-2.3 referente ao contrato descrito neste formulário, juntamente com seus respectivos documentos anexos, já foi anexado ao Formulário __[indicar o formulário onde já tenha sido anexado o Formulário CON-2.3 juntamente com seus respectivos documentos anexos]__.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Mobilidade

Unidade Especial de Gerenciamento do Programa de Transporte Urbano

Formulário ADI-5.1 - Carta de Credenciamento

[O Licitante **DEVERÁ** apresentar a Carta de Credenciamento assinada pelo seu representante legal e, no caso de uma PCA, por todos os representantes legais dos membros da PCA, conforme modelo sugerido abaixo, podendo ser utilizado modelo alternativo, à conveniência do Licitante.]

Licitante: ____ [inserir a denominação do Licitante] ____

Ao ____ [inserir o nome e endereço da Agência Contratante como indicado nos DDL, Subcláusula de referência IAL 20.2 (a)] ____

Assunto: ADL N^o ____ [inserir n^o do ADL] ____;

LPI N^o ____ [inserir n^o da LPI] ____.

O(s) abaixo assinado(s) e identificado(s), na qualidade de representante(s) legal(is) da(s) Empresa(s) ____ [inserir razão social/nome do Licitante, incluindo, no caso de uma PCA, a razão social/nome de cada um de seus membros] ____ informa(m) que ____ [inserir o nome completo da pessoa] ____, portador da Cédula de Identidade ____ [inserir número da cédula de identidade ou documento equivalente, no caso de pessoa estrangeira] ____, é a pessoa designada para representar a(s) Empresa(s) na Licitação acima referida, podendo assinar atas e demais documentos, apresentar Protestos ou renúncias à apresentação de Protestos nas diferentes fases da Licitação, se for o caso, e praticar todos os atos necessários ao desempenho da representação no processo licitatório.

____, ____ de ____ de ____
[inserir local e data]

____ [assinatura do representante legal] ____

____ [nome e título, função ou qualidade do signatário] ____

____ [razão social/nome da Empresa] ____

Identidade N^o ____ [inserir número do documento de identidade] ____

____ [assinatura do representante legal] ____

____ [nome e título, função ou qualidade do signatário] ____

____ [razão social/nome da Empresa] ____

Identidade N^o ____ [inserir número do documento de identidade] ____

____ [assinatura do representante legal] ____

____ [nome e título, função ou qualidade do signatário] ____

____ [razão social/nome da Empresa] ____

Identidade N^o ____ [inserir número do documento de identidade] ____



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Mobilidade

Unidade Especial de Gerenciamento do Programa de Transporte Urbano

Formulário ADI-5.2 - Conciliador Proposto pelo Licitante

Caso algum licitante estrangeiro seja vencedor será nomeado um conciliador nos termos do constante do item 37.1 da IAL. Porém, se todos os licitantes forem nacionais, **NÃO SE ADOTARÁ A FIGURA DO CONCILIADOR** e, para a solução dos conflitos relativos à execução do presente contrato prevalece na esfera administrativa o poder de Controle Administrativo do Distrito Federal e judicialmente o Foro de Brasília.

[Caso não aceite o Conciliador indicado pela Agência Contratante nos DDL, na Subcláusula de referência IAL 37.1, o Licitante **DEVERÁ** formalizar a indicação de um Conciliador proposto, utilizando este formulário, conforme as indicações abaixo, podendo ser utilizado modelo alternativo, à conveniência do Licitante.]

Data: __[indicar dia, mês e ano]__; ADL N^o: __[indicar n^o do ADL]__; LPI N^o: __[indicar n^o da LPI]__

Licitante: __[indicar Razão Social/Nome do Licitante]__

Nome do Conciliador proposto: __[Inserir o nome completo]__;

Honorários: ____/hora (____ por hora) __[Inserir o símbolo da moeda, valor em cifras e por extenso dos honorários por hora requeridos pelo Conciliador indicado]__;

Dados pessoais do Conciliador proposto

1 Endereço completo: __[Inserir o endereço completo]__;

Telefone: __[Inserir, incluindo códigos de país e área]__;

Fax: __[Inserir, incluindo códigos de país e área]__; e-mail: __[Inserir o endereço eletrônico]__;

2 Documento de Identidade: __[Informar tipo de documento e número]__;

3 Data de nascimento: __[Inserir a data de nascimento]__;

4 País de Nacionalidade: ____[Inserir o país de Nacionalidade]____;

5 Escolaridade: [Indicar a formação e os nomes das universidades e outros cursos especializados da pessoa, informando os nomes das instituições, graus obtidos (graduação, especialização, etc...) e datas em que os obteve]

6 Outras especialidades: [Indicar outros estudos significativos além dos que resultaram nos graus indicados no item 5 e os locais ou instituições onde os realizou]

7 Cargos e funções: [Começando com o cargo ou função atual, relacionar na ordem inversa os cargos ou funções desempenhados desde a graduação, indicando datas, nome da organização e cargo ou função desempenhado]

Datas (mês/ano)		Empresa ou organização	Cargo ou função
Início	Fim		



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Mobilidade

Unidade Especial de Gerenciamento do Programa de Transporte Urbano

- 8 Experiência em Mediações: *[Relacionar os trabalhos de mediação realizados, indicando contratantes, tipos de mediação, períodos, atuação, países onde foram desenvolvidos]*

- 9 Idiomas: *[Para cada idioma, informar o grau de competência: bom, regular ou mau, em falar, ler ou escrever]*

- 10 Declaração da pessoa indicada:

Eu, abaixo assinado(a), certifico que segundo meu entender, este currículo descreve corretamente a minha pessoa, as minhas qualificações e a minha experiência.

_____, ____ de ____ de ____
[informar local e data]

_____ *[pôr assinatura do Conciliador indicado]* _____

- ☐ Encontram-se, anexos, os comprovantes exigidos relacionados ao meu currículo:

[marque a caixa e relacione os comprovantes exigidos, anexando-os a este formulário:

(i) __[identificar o comprovante anexado]__;

(ii) __[identificar o comprovante anexado]__;

.....].



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Mobilidade

Unidade Especial de Gerenciamento do Programa de Transporte Urbano

Formulário ADI-5.3 - Diretoria em Exercício e Responsáveis Técnicos

[O Licitante, cada membro no caso de uma PCA, **DEVERÁ** apresentar a sua própria relação de integrantes da Diretoria em Exercício e do(s) Responsável(is) Técnico(s) da Empresa, utilizando este formulário, segundo as instruções indicadas abaixo. Não serão permitidas alterações e não serão aceitas substituições deste formulário.]

Data: __[indicar dia, mês e ano]__; ADL N^o: __[indicar n^o do ADL]__; LPI N^o: __[indicar n^o da LPI]__

Licitante: __[indicar Razão Social/Nome do Licitante]__

EMPRESA: ____ [razão social/nome do Licitante ou do membro da PCA] ____

DIRETORIA EM EXERCÍCIO:

1 _____ [indicar nome completo da pessoa] _____
_____ [indicar denominação do cargo ou atribuição na Empresa] _____
_____ [indicar título da formação, se formado em curso superior] _____

2 _____ [indicar nome completo da pessoa] _____
_____ [indicar denominação do cargo ou atribuição na Empresa] _____
_____ [indicar título da formação, se formado em curso superior] _____

.....

.....

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS DA EMPRESA:

1 _____ [indicar nome completo do Responsável Técnico] _____
_____ [indicar denominação do cargo ou atribuição na Empresa] _____
_____ [indicar título da formação em curso superior] _____

.....

.....

☐ Encontra-se, anexas, cópias dos originais dos seguintes documentos: [marque a caixa, se corresponder, relacionando a documentação comprobatória da Diretoria em Exercício, cuja cópia é anexada, caso os documentos não tenham sido anexados aos formulários ELE-1.1 ou ELE-1.2].

☐ As cópias dos seguintes documentos comprobatórios estão anexadas ao Formulário ELE-1.1: [marque a caixa, se corresponder, relacionando a documentação comprobatória da Diretoria em Exercício, cuja cópia já tenha sido anexada ao Formulário ELE-1.1].

☐ As cópias dos seguintes documentos comprobatórios estão anexadas ao Formulário ELE-1.2: [marque a caixa, se corresponder, relacionando a documentação comprobatória da Diretoria em Exercício, cuja cópia já tenha sido anexada ao Formulário ELE-1.2].



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Mobilidade

Unidade Especial de Gerenciamento do Programa de Transporte Urbano

Formulário ADI-5.4 - Declaração de Atendimento aos Documentos de Licitação

[O Licitante, cada membro no caso de uma PCA, e cada Subempreiteiro indicado, **DEVERÁ** apresentar a sua própria Declaração de Atendimento aos Documentos de Licitação utilizando este formulário, segundo as instruções indicadas abaixo. Não serão permitidas alterações e não serão aceitas substituições deste formulário.]

ADL N^o: _[indicar nº do ADL]_;

LPI N^o: _[indicar nº da LPI]_

Licitante: _[indicar Razão Social/Nome do Licitante]_

A _[razão social/nome do Licitante, membro da PCA ou do Subempreiteiro]_, neste ato representada por _[inserir nome do responsável ou representante legal]_, abaixo assinado, DECLARA e GARANTE:

- que assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
- sob as penas cabíveis, a inexistência de fatos que possam impedir a sua qualificação neste processo de Licitação;
- que leu e entendeu a proibição sobre atos de fraude e corrupção disposta pelo Banco e se obriga a observar as normas pertinentes;
- que não incorreu em nenhuma infração das políticas sobre fraude e corrupção descritas na Seção I – Instruções aos Licitantes (IAL) dos Documentos de Licitação;
- que não adulterou nem ocultou nenhum fato substancial durante os processos de aquisição e negociação ou cumprimento do contrato;
- que nem ela nem quaisquer de seus diretores, funcionários ou acionistas principais foram declarados inelegíveis para a adjudicação de contratos financiados pelo Banco, nem foram declarados culpados de delitos vinculados a fraude ou corrupção;
- que nenhum de seus diretores, funcionários ou acionistas principais é diretor, funcionário ou acionista principal de qualquer outra empresa ou entidade que tenha sido declarada inelegível para a adjudicação de contratos financiados pelo Banco ou tenha sido declarado culpado de um delito envolvendo fraude ou corrupção;
- que declarou todas as comissões, honorários de representantes, pagamentos por serviços de facilitação ou acordos para compartilhar renda relacionados com o contrato ou o contrato financiado pelo Banco;
- que reconhece que o descumprimento de qualquer destas garantias constitui fundamento para a imposição pelo Banco de quaisquer das medidas descritas na Subcláusula 3.1 (b) das IAL.

[as Empresas estrangeiras não estabelecidas no Brasil deverão acrescentar as seguintes declarações:

- “– que se submete à legislação brasileira;
- que renuncia a qualquer reclamação por via diplomática;



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Mobilidade

Unidade Especial de Gerenciamento do Programa de Transporte Urbano

- que, se vencedora desta Licitação, apresentará, até 5 (cinco) dias antes da data marcada para a assinatura do(s) Contrato(s), a documentação necessária à autorização para funcionar no Brasil e que assume o compromisso de, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos pós ser autorizada a funcionar provisoriamente no Brasil, apresentar os registros da Junta Comercial e do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Brasil bem como prova de sua inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda do Brasil e demais exigências legais brasileiras.”]

_____, ____ de ____ de ____
[inserir local e data]

_____[assinatura do representante legal]_____

_____[nome e título, função ou qualidade do signatário]_____

_____[razão social/nome da Empresa]_____

Identidade N^o ____[inserir número do documento de identidade]_____



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Mobilidade

Unidade Especial de Gerenciamento do Programa de Transporte Urbano

Formulário ADI-5.5 - Declaração de situação regular perante o Ministério do Trabalho

*[O Licitante, cada membro no caso de uma PCA, e cada Subempreiteiro indicado, no caso de Empresas brasileiras ou de Empresas estrangeiras estabelecidas no Brasil, **DEVERÁ** apresentar a sua própria Declaração de situação regular perante o Ministério do Trabalho utilizando este formulário, segundo as instruções indicadas abaixo. Não serão permitidas alterações e não serão aceitas substituições deste formulário.]*

ADL N^o: [indicar nº do ADL] ;

LPI N^o: [indicar nº da LPI]

Licitante: [indicar Razão Social/Nome do Licitante]

Eu, [inserir nome completo do representante legal da Empresa (Licitante, membro de uma PCA ou Subempreiteiro)] , representante legal da Empresa [razão social/nome da Empresa] , declaro, sob as penas da Lei, que, nos termos do inciso V do Artigo 27 da Lei N^o 8.666/93, de 21 de junho de 1993, combinado com a Lei N^o 9.854, de 27 de outubro de 1999, a [razão social/nome da Empresa] encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do Artigo 7^o da Constituição da República Federativa do Brasil.

_____, _____ de _____ de _____
[inserir local e data]

_____[assinatura do representante legal]_____

_____[nome e título, função ou qualidade do signatário]_____

_____[razão social/nome da Empresa]_____

Identidade N^o [inserir número do documento de identidade]



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Mobilidade

Unidade Especial de Gerenciamento do Programa de Transporte Urbano

Formulário ADI-5.6 - Declaração de Qualificação Econômica

[O Licitante, cada membro no caso de uma PCA, e cada Subempreiteiro indicado, **DEVERÁ** apresentar a sua própria Declaração de Qualificação Econômica utilizando este formulário, segundo as instruções indicadas abaixo. Não serão permitidas alterações e não serão aceitas substituições deste formulário.]

ADL N^o: _[indicar n^o do ADL]_;

LPI N^o: _[indicar n^o da LPI]_

Licitante: _[indicar Razão Social/Nome do Licitante]_

A _[razão social/nome do Licitante, membro da PCA ou do Subempreiteiro]_, neste ato representada por _[inserir nome do responsável ou representante legal]_, abaixo assinado, DECLARA que a Empresa não se encontra em situação pré-falimentar, de concordata ou falimentar, que não tem títulos protestados e que não está sendo alvo de quaisquer ações de execução fiscal, cambiária ou falimentar, anexando, para fins de comprovação, o(s) seguinte(s) documento(s) requerido(s):

[anexar os documentos comprobatórios exigidos, relacionando-os devidamente:

(a)

(b)

.....]

[No caso de empresas brasileiras ou de empresas estrangeiras já estabelecidas no Brasil, a comprovação de situação econômico-financeira regular DEVERÁ ser efetuada mediante Certidão negativa de pedido de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de até 60 (sessenta) dias antes do prazo limite para apresentação das Propostas conforme a Cláusula 21 das IAL, acompanhada por informação, expedida pelo Cartório do Foro local da sua sede, referente ao número de distribuidores habilitados ao fornecimento da certidão referida. No caso de Empresa estrangeira não estabelecida no Brasil, a comprovação de negativa de pedido de falência ou concordata ou de protestos de títulos e documentos e de distribuição de executivos fiscais, ações cambiárias ou falimentares será efetuada, tanto quanto possível, mediante apresentação de documentos equivalentes do país de origem da Empresa.]

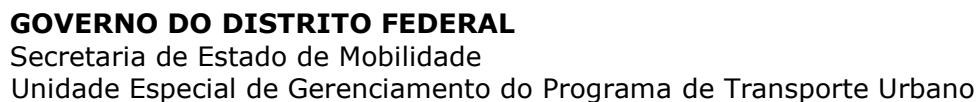
_____, _____ de _____ de _____
[inserir local e data]

_____[assinatura do representante legal]_____

_____[nome e título, função ou qualidade do signatário]_____

_____[razão social/nome da Empresa]_____

Identidade N^o _[inserir número do documento de identidade]_



[O Licitante **DEVERÁ** preencher este formulário segundo as instruções indicadas abaixo. Não serão permitidas alterações e não serão aceitas substituições deste formulário.]

Ao: [indicar o nome completo da Agência Contratante] .

(a) Lote __ : Obras: __[indicar o nº do Lote, ou “único”, como apropriado, para o qual é apresentada a Proposta, e as Obras que correspondem, conforme identificado na Subcláusula 1.1 das IAL]__;

Assim, tendo o Licitante preparado sua Proposta com pleno conhecimento dessas condições e informações, o Licitante não poderá, em qualquer circunstância, invocar o desconhecimento de algum projeto, das regiões envolvidas e de eventuais trabalhos realizados previamente.

_____, _____ de _____ de _____
[inserir local e data]

_____[assinatura do representante legal]_____
 _____[nome e título, função ou qualidade do signatário]_____
 _____[razão social/nome da Empresa]_____
 Identidade N^o _____ [inserir número do documento de identidade]



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Mobilidade

Unidade Especial de Gerenciamento do Programa de Transporte Urbano

Formulário ADI-5.9 - Indicação de Responsável Técnico

[O Licitante **DEVERÁ** apresentar a relação nominal do(s) Responsável(is) Técnico(s) que indica para as Obras, para o Lote para o qual apresenta Proposta, utilizando este formulário, apresentando um formulário específico para o Lote, segundo as instruções abaixo. Não serão permitidas alterações e não serão aceitas substituições deste formulário.]

Data: __[indicar dia, mês e ano]__; ADL N^o: __[indicar n^o do ADL]__; LPI N^o: __[indicar n^o da LPI]__

Licitante: __[indicar Razão Social/Nome do Licitante]__

Lote __ : Obras: __[indicar o n^o do Lote, ou "único", como apropriado, para o qual é apresentada a Proposta, e as Obras que correspondem, conforme identificado na Subcláusula 1.1 das IAL]__.

O(s) Responsável(is) Técnico(s) indicado(s) para as Obras do Lote é(são):

1 __[indicar Formação e nome completo do Responsável Técnico]__

2 __[indicar Formação e nome completo do Responsável Técnico]__

.....

__[assinatura do representante legal]__

__[nome e título, função ou qualidade do signatário]__

__[razão social/nome do Licitante]__

Identidade N^o __[inserir número do documento de identidade]__

DECLARAÇÃO

[Redigir como apropriado]

Eu (Nós), abaixo assinado(s), autorizo(amos) a __[indicar nome completo do Licitante]__ a incluir meu(nossos) nome(s) como Engenheiro(s) Responsável(is) Técnico(s) para as Obras objeto do Lote acima especificado, para as quais se realiza esta LPI.

_____, ____ de _____ de _____. [informar local e data]

[prover a assinatura e identificação de cada Responsável Técnico indicado]

__[assinatura do Responsável Técnico indicado]__

__[nome do Responsável Técnico]__. Identidade N^o __[inserir número do documento de identidade]__

Reg. Nacional N^o: _____ (CREA/CAU) de Registro: _____ Reg. No (CREA/CAU):

__[inserir informações].

.....

☐ Encontram-se, anexos, os currículos (Formulário ADI-5.12) e respectivos comprovantes exigidos, de acordo com os DDL, no inciso I da Subcláusula de referência IAL 5.5 (d), das seguintes pessoas nominadas neste formulário:

[marque a caixa, se corresponder, indicando a relação dos nomes das pessoas e anexando os documentos exigidos].

☐ Os currículos (Formulário ADI-5.12) e respectivos comprovantes exigidos, de acordo com os DDL, no inciso I da Subcláusula de referência IAL 5.5 (d), das seguintes pessoas nominadas neste formulário, estão anexados nos formulários:

[marque a caixa, se corresponder, indicando a relação dos nomes das pessoas e os formulários onde já foram anexados seus currículos e respectivos comprovantes exigidos, dispensando-se, neste caso, a apresentação de outra cópia neste formulário:

(i) __[indicar nome completo da pessoa]__ : Formulário __ do Lote __[indicar o Formulário e n^o do Lote]__;

(ii) __[indicar nome completo da pessoa]__ : Formulário __ do Lote __[indicar o Formulário e n^o do Lote]__



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Mobilidade

Unidade Especial de Gerenciamento do Programa de Transporte Urbano

Formulário ADI-5.10 - Indicação de Engenheiro Preposto

[O Licitante **DEVERÁ** nominar o Engenheiro Preposto que indica para as Obras, para o Lote para o qual apresenta Proposta, utilizando este formulário, apresentando um formulário específico para o Lote, segundo as instruções abaixo. Não serão permitidas alterações e não serão aceitas substituições deste formulário.]

Data: __[indicar dia, mês e ano]__; ADL N^o: __[indicar n^o do ADL]__; LPI N^o: __[indicar n^o da LPI]__

Licitante: __[indicar Razão Social/Nome do Licitante]__

Lote __ : Obras: __[indicar o n^o do Lote, ou “único”, como apropriado, para o qual é apresentada a Proposta, e as Obras que correspondem, conforme identificado na Subcláusula 1.1 das IAL]__.

O Engenheiro Preposto indicado para as Obras do Lote é:

__[indicar formação e nome completo do Engenheiro Preposto]__

__[assinatura do representante legal]__

__[nome e título, função ou qualidade do signatário]__

__[razão social/nome do Licitante]__

Identidade N^o __[inserir número do documento de identidade]__

DECLARAÇÃO

Eu, abaixo assinado, autorizo a __[indicar nome completo do Licitante]__ a incluir meu nome como Engenheiro Preposto para as Obras objeto do Lote acima especificado, para as quais se realiza esta LPI.

_____, ____ de ____ de ____

[informar local e data]

__[assinatura do Engenheiro Preposto indicado]__

__[nome do Engenheiro Preposto]__.

Identidade N^o __[inserir número do documento de identidade]__

Reg. Nacional N^o: _____ (CREA/CAU) de Registro: _____ Reg. No (CREA/CAU):
_____[inserir informações].

- ☐ O currículo (Formulário ADI-5.12) e respectivos comprovantes exigidos, de acordo com os DDL, no inciso II da Subcláusula de referência IAL 5.5 (d), do Engenheiro Preposto nominado neste formulário, estão anexados __[marque a caixa e informe, como apropriado: “Neste formulário.” ou “no Formulário ____ do Lote ____” (indicando, neste último caso, o Formulário e n^o do Lote onde já tenham sido anexados o currículo e respectivos comprovantes exigidos, dispensando-se então a apresentação de outra cópia neste formulário)].



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Mobilidade

Unidade Especial de Gerenciamento do Programa de Transporte Urbano

Formulário ADI-5.11 - Pessoal Técnico Indicado para as Obras

[O Licitante **DEVERÁ** apresentar a relação nominal do pessoal técnico que indica para cada Obra como requerido nos DDL, no inciso III da Subcláusula de referência IAL 5.5 (d), utilizando este formulário, apresentando um formulário específico para o Lote, segundo as instruções abaixo. Não serão permitidas alterações e não serão aceitas substituições deste formulário.]

Data: __[indicar dia, mês e ano]__; ADL N^o: __[indicar n^o do ADL]__; LPI N^o: __[indicar n^o da LPI]__

Licitante: __[indicar Razão Social/Nome do Licitante]__

Lote __ : Obras: __[indicar o n^o do Lote, ou "único", como apropriado, para o qual é apresentada a Proposta, e as Obras que correspondem, conforme identificado na Subcláusula 1.1 das IAL]__.

O Pessoal Técnico Indicado para atuar na execução das Obras do Lote é:

1 _____: [indicar denominação do cargo ou atribuição requerido conforme DDL, inciso III.1 da Subcláusula de referência IAL 5.5 (d)]

(a) _____ [indicar nome completo da pessoa indicada para o cargo ou atribuição]

(b) _____ [indicar nome completo da pessoa indicada para o cargo ou atribuição]

.....

2 _____: [indicar denominação do cargo ou atribuição requerido conforme DDL, inciso III.2 da Subcláusula de referência IAL 5.5 (d)]

(a) _____ [indicar nome completo da pessoa indicada para o cargo ou atribuição]

(b) _____ [indicar nome completo da pessoa indicada para o cargo ou atribuição]

.....

_____[assinatura do representante legal]_____

_____[nome e título, função ou qualidade do signatário]_____

_____[razão social/nome do Licitante]_____

Identidade N^o __[inserir número do documento de identidade]_____

☐ Encontra-se, anexos, os currículos exigidos (Formulário ADI-5.12) das seguintes pessoas nominadas neste formulário:

[marque a caixa, se corresponder, nominando as pessoas e anexando os currículos exigidos das pessoas nominadas].

☐ Os currículos exigidos (Formulário ADI-5.12) das seguintes pessoas nominadas neste formulário estão anexados nos formulários:

[marque a caixa, se corresponder, indicando a relação dos nomes das pessoas e os formulários onde já foram anexados seus currículos e respectivos comprovantes exigidos, dispensando-se, neste caso, a apresentação de outra cópia no presente formulário:

(i) __[indicar nome completo da pessoa]__ : Formulário ____ do Lote __ [indicar o Formulário e n^o do Lote];

(ii) __[indicar nome completo da pessoa]__ : Formulário ____ do Lote __ [indicar o Formulário e n^o do Lote];

.....].



Formulário ADI-5.12 - Currículo do Pessoal Técnico Proposto

[O Licitante **DEVERÁ** apresentar em sua Proposta, quando requerido, o currículo do profissional nominado na Proposta, no formato indicado neste formulário, segundo as instruções indicadas abaixo. Não serão permitidas alterações e não serão aceitas substituições deste formulário.]

1 Cargo ou atribuição: ____ [Cargo ou atribuição para a qual a pessoa é indicada] ____

2 Licitante: ____ [Inserir o nome do Licitante que propõe o profissional] ____

3 Nome da pessoa: ____ [Inserir o nome completo] ____

4 Documento de Identidade: ____ [Informar tipo de documento e número] ____

5 Data de nascimento: ____ [Inserir a data de nascimento] ____

6 País de Nacionalidade: ____ [Inserir o país de Nacionalidade] ____

7 Escolaridade: [Indicar a formação e os nomes das universidades e outros cursos especializados da pessoa, informando os nomes das instituições, graus obtidos (graduação, especialização, etc... e datas em que os obteve]

8 Outras especialidades: [Indicar outros estudos significativos além dos que resultaram nos graus indicados no item 7 e o local ou instituição onde os realizou]

9 Países onde teve experiência de trabalho: [Relacionar os países onde a pessoa trabalhou desde a sua graduação]

10 Idiomas: [Para cada idioma informar o grau de competência: bom, regular ou mau, em falar, ler ou escrever]

11 Cargos e funções: [Começando com o cargo ou função atual, relacionar na ordem inversa os cargos ou funções desempenhados desde a graduação, indicando datas, nome da organização e cargo ou função desempenhado]

Datas (mês/ano)		Empresa ou organização	Cargo ou função
Início	Fim		



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Mobilidade

Unidade Especial de Gerenciamento do Programa de Transporte Urbano

12 **Trabalhos executados:** *[Relacionar unicamente os trabalhos executados pela pessoa que demonstrem sua experiência na execução dos trabalhos especificados para o cargo ou atribuição para a qual é indicada]*

- (i) Nome do trabalho ou projeto: _____
Mês/ano de início: _____. Mês/ano de conclusão: _____
Local de execução: _____
Nome do contratante: _____
Número do contrato ou outra referência: _____
Principais características do projeto: _____
Atividades desempenhadas: _____
- (ii) Nome do trabalho ou projeto: _____
Mês/ano de início: _____. Mês/ano de conclusão: _____
Local de execução: _____
Nome do contratante: _____
Número do contrato ou outra referência: _____
Principais características do projeto: _____
Atividades desempenhadas: _____

.....

13 **Declaração:**

Eu, abaixo assinado, certifico que segundo meu entender, este currículo descreve corretamente a minha pessoa, as minhas qualificações e a minha experiência.

Declaro que não estou integrando a equipe de Pessoal Profissional apresentada por outro Licitante em outra Proposta para esta Licitação.

Entendo que qualquer declaração falsa voluntariamente incluída pode conduzir à minha desclassificação ou destituição se já estiver contratado.

_____, ____ de ____ de _____. *[informar local e data]*

[apor assinatura]

Nome: ____*[inserir nome]*____. Identidade N^o ____*[inserir número do documento de identidade]*____

- ☐ Encontra-se, anexos, os comprovantes exigidos de acordo com os DDL, na Subcláusula de referência IAL 5.5 (d), relacionados ao meu currículo:

[marque a caixa, se corresponder, e relacione os comprovantes exigidos, anexando-os a este formulário:

- (i) ____*[identificar o comprovante anexado]*____;
.....].

- ☐ Os seguintes comprovantes exigidos de acordo com os DDL, na Subcláusula de referência IAL 5.5 (d), relacionados ao meu currículo, estão anexados nos formulários:

[marque a caixa, se corresponder, indicando a relação dos comprovantes exigidos que já tenham sido anexados a outros formulários, com a respectiva identificação desses formulários, dispensando-se, neste caso, a apresentação no presente formulário, de outra cópia dos comprovantes exigidos:

- (i) ____*[indicar o comprovante exigido]*____: Formulário ____ do Lote ____ *[indicar o formulário e n^o do Lote]*;
.....].



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Mobilidade

Unidade Especial de Gerenciamento do Programa de Transporte Urbano

Formulário ADI-5.13 - Declaração de Atendimento às Exigências Técnicas

[O Licitante **DEVERÁ** apresentar a Declaração de Atendimento às Exigências Técnicas de acordo com este formulário, segundo as instruções abaixo. Não serão permitidas alterações e não serão aceitas substituições deste formulário.]

ADL N^o: _[indicar nº do ADL]_;

LPI N^o: _[indicar nº da LPI]_

Licitante: _[indicar Razão Social/Nome do Licitante]_

A _[razão social/nome do Licitante]_, neste ato representada por _[inserir nome do responsável ou representante legal]_, abaixo assinado, declara:

- que, da LPI acima mencionada, colocará no local das Obras pessoal, equipe técnica e os equipamentos e veículos de sua propriedade ou locados de terceiros necessários para a perfeita execução das Obras, independentemente do mínimo que for estabelecido no Projeto ou na LPI, sem que isto incorra em despesas extras para a Agência Contratante ou seja motivo de reclamação, cumprindo os respectivos prazos para a execução das Obras, executando-as de acordo com os respectivos cronogramas físico financeiros apresentados na Proposta, ajustados conforme Plano de Trabalho e aprovados pela Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal SEMOB/DF;
- que, se vencedora da LPI acima mencionada, manterá, como Responsável(is) Técnico(s) das Obras, o(s) Engenheiro(s) Civil(s) mencionado(s) nominalmente para o Lote no respectivo Formulário ADI-5.9 dos documentos da Proposta;
- que, se vencedora da LPI acima mencionada, manterá nas Obras, para o Lote, como Engenheiro Preposto na direção técnica dos trabalhos, o Engenheiro Civil mencionado nominalmente para o Lote no respectivo Formulário ADI-5.10 dos documentos da Proposta, o qual não estará vinculado a qualquer outra obra, durante a execução das Obras;
- que, se vencedora da LPI acima mencionada, manterá nas Obras, para o Lote, o pessoal técnico nominado no respectivo Formulário ADI-5.11, e apresentará à Agência Contratante, a relação nominal do pessoal que constituirá a equipe de nível médio, a ser mantida nas Obras do Lote, conforme requerido e relacionado nos DDL, na Subcláusula de referência IAL 5.5 (d);



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Mobilidade

Unidade Especial de Gerenciamento do Programa de Transporte Urbano

- que, se vencedora da LPI acima mencionada, durante o período contratual, sem ônus para a Agência Contratante, será responsável por realizar os ensaios de laboratório e controle tecnológico necessários ao desenvolvimento dos serviços, observando o disposto na Seção VII – Especificações e Normas para a Execução das Obras, dos Documentos de Licitação, para a utilização no controle da execução das Obras de acordo com as normas e instruções da NOVACAP/DF e do DNIT.

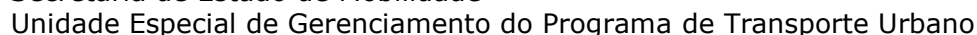
_____, ____ de _____ de _____
[inserir local e data]

____ [assinatura do representante legal] _____

____ [nome e título, função ou qualidade do signatário] _____

____ [razão social/nome do Licitante] _____

Identidade N^o ____ [inserir número do documento de identidade] _____





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Mobilidade

Unidade Especial de Gerenciamento do Programa de Transporte Urbano

Formulário ADI-5.15 - Declaração de Responsabilidade Ambiental

[O Licitante **DEVERÁ** apresentar sua Declaração de Responsabilidade Ambiental utilizando este formulário, segundo as instruções indicadas abaixo. Não serão permitidas alterações e não serão aceitas substituições deste formulário.]

ADL N^o: [indicar nº do ADL] ;

LPI N^o: [indicar nº da LPI]

Licitante: [indicar Razão Social/Nome do Licitante]

A [indicar razão social/nome completo do Licitante] , DECLARA para os devidos fins, com relação à LPI acima mencionada e ao(s) Lote(s):

- (a) Lote : Obras: [indicar o nº do Lote, ou "único", como apropriado, para o qual é apresentada a Proposta, e as Obras que correspondem, conforme identificado na Subcláusula 1.1 das IAL] ;
- (b) Lote : Obras: [indicar o nº do Lote, ou "único", como apropriado, para o qual é apresentada a Proposta, e as Obras que correspondem, conforme identificado na Subcláusula 1.1 das IAL] ;

para o(s) qual(is) apresenta Proposta, que conhece a legislação ambiental brasileira e do Governo Mutuário do Empréstimo, notadamente a relacionada às atividades objeto desta Licitação (Lei Federal 6.938/81, Lei Federal 6.902/81, Decreto Federal 99.274/90, Lei nº 9.605/98, Lei nº 12.305/10, Resolução CONAMA 001/86, Resolução CONAMA 237/97 e Resolução CONAMA 303/02, Código Florestal, Decreto Federal 99.547/90, Decreto Federal 750/93, Código das Águas, Decreto Federal 24.643/34, PGAS – Plano de Gestão Ambiental e Social, RAAE – Relatório de Avaliação Ambiental Estratégica desenvolvida para o PTU – Plano de Transporte Urbano e o Manual Ambiental de Construção, assim como a Política de Meio Ambiente e cumprimento de Salvaguardas do BID, a Política Ambiental do Distrito Federal, e as Diretrizes e Normas do DNIT, quando aplicáveis), e que:

- (i) ratifica que tomou ciência da Lei Federal 9.605/98 - Lei que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente - Lei de Crimes Ambientais, onde no seu Artigo 2^o menciona que "o preposto, dentre outros, de pessoa jurídica que, sabendo da conduta criminosa de outrem, deixar de impedir a sua prática, quando podia agir para evitá-la, sobre esse incidirá as penas cabíveis";
- (ii) tomou total conhecimento dos estudos e projetos com as respectivas restrições ambientais, das proposições relativas à preservação do meio ambiente e à minimização dos impactos ambientais advindos das Obras previstas nesta LPI, cujas ações serão criteriosamente implementadas, incluindo o monitoramento ambiental, quando necessário;
- (iii) se responsabiliza pela contratação de pessoal qualificado para o atendimento às questões ambientais, bem como pela elaboração dos relatórios e documentações relativas aos licenciamentos ambientais, sem custos adicionais para a Agência Contratante;



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Mobilidade

Unidade Especial de Gerenciamento do Programa de Transporte Urbano

- (iv) assume o compromisso de pôr à disposição das Obras, durante o seu andamento, um engenheiro ambiental, agrônomo ou florestal apto em ciências ambientais, como responsável por todos os serviços ambientais da Licitante e para obter as autorizações ambientais necessárias ao andamento dos serviços;
- (v) se responsabiliza pelo efetivo atendimento às Licenças Ambientais (LP e LI) das Obras rodoviárias, assumindo as condições de validade das mesmas sem custos adicionais para a Agência Contratante;
- (vi) se responsabiliza pelas alterações nos projetos ocorridas em função de solicitações do Licitante e/ou em decorrência de ações de responsabilidade do Licitante, nas Obras objeto desta LPI;
- (vii) se responsabiliza pela obtenção do registro de exploração de jazidas, pedreiras, usinas de solos, de asfalto e de britagem e suas autorizações ambientais, e demais requisitos necessários à regularização das Obras e ações previstas nesta LPI, junto aos órgãos nos níveis Federal e Distrital (IBRAM, IPHAN, FUNAI, DPU, e outros órgãos ambientais), quando necessários;
- (viii) assume toda a responsabilidade pela execução das Obras provisórias e permanentes de proteção ambiental, constantes ou não do plano de trabalho, acompanhadas por Consultora contratada pela Agência Contratante e autorizadas pela Fiscalização da Agência Contratante;
- (ix) assume toda a execução e custos inerentes à conservação, manutenção e monitoramento ambiental das instalações, canteiros de obras, britagem, usinas e caminhos de serviço;
- (x) assume a responsabilidade pela execução e ônus da limpeza de entulhos, focos de proliferação endêmicas, higiene e pela qualidade sócio-ambiental das Obras;
- (xi) assume, sem repasse para a Agência Contratante, toda a responsabilidade por danos e ônus, inclusive os pagamentos de multas que venham a ser associados às Obras licitadas, motivados pelo não cumprimento dos dispositivos legais ou normativos previstos;
- (xii) assume o compromisso de permitir a fiscalização ambiental, conforme previsto no Parágrafo 3º do Artigo 21 do Decreto Federal 99.274/90;
- (xiii) concluídas as Obras, responsabiliza-se pela entrega, à Agência Contratante, do Relatório de Controle Ambiental devidamente aprovado pelo órgão ambiental competente, bem como a execução das condicionantes ambientais para a obtenção da Licença Ambiental de Operação - LO das Obras, de cuja aprovação dependerá a liberação das cauções contratuais;
- (xiv) assume o compromisso de manutenção de arquivo próprio para reunir toda a documentação ambiental das Obras, inclusive as licenças e autorizações, assim como o acervo dos respectivos registros fotográficos antes e depois da execução de obra ou procedimento de caráter ambiental, de forma a garantir subsídios a eventuais demandas e garantir material informativo para a confecção do Relatório de Controle Ambiental;



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Mobilidade

Unidade Especial de Gerenciamento do Programa de Transporte Urbano

- (xv) tomou conhecimento que os pagamentos dos serviços realizados serão efetuados mediante a apresentação de faturas independentes e exclusivas para cada obra, após a determinação dos valores dos serviços executados, apurados em Medições mensais, e que para o encaminhamento de uma Medição à Agência Contratante, esta deverá estar acompanhada pelo **Certificado de Conformidade Ambiental**, assinado pelo Supervisor Ambiental, atestando que todos os serviços referentes à proteção ambiental, acordados para a realização no período referente àquela Medição, foram executados a contento;
- (xvi) tomou conhecimento que o pagamento da última medição somente será realizado após a entrega, à Agência Contratante, do Relatório de Controle Ambiental devidamente aprovado pelo órgão ambiental competente.

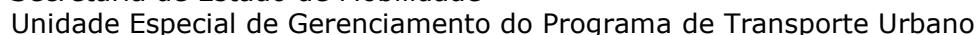
_____, ____ de ____ de ____
[inserir local e data]

____ [assinatura do representante legal] _____

____ [nome e título, função ou qualidade do signatário] _____

____ [razão social/nome do Licitante] _____

Identidade N^o ____ [inserir número do documento de identidade] _____



99



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Mobilidade

Unidade Especial de Gerenciamento do Programa de Transporte Urbano

Formulário ADI-5.17 - Declaração de Entrega do Plano de Garantia do Controle de Qualidade

[O Licitante **DEVERÁ** apresentar, para o Lote para o qual apresenta Proposta, a Declaração de Entrega do Plano de Trabalho utilizando este formulário, segundo as instruções indicadas abaixo. Não serão permitidas alterações e não serão aceitas substituições deste formulário.]

ADL N^o: [indicar n^o do ADL] ;

LPI N^o: [indicar n^o da LPI]

Licitante: [indicar Razão Social/Nome do Licitante]

Lote : Obras: [indicar o n^o do Lote, ou "único", como apropriado, para o qual é apresentada a Proposta, e as Obras que correspondem, conforme identificado na Subcláusula 1.1 das IAL] .

A [indicar razão social/nome completo do Licitante] DECLARA que entregará à Unidade Especial de Gerenciamento do Programa -UEGP da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal – SEMOB/DF, até 15 (quinze) dias após a assinatura do Contrato, o Plano de Garantia do Controle de Qualidade das Obras, o qual deverá ser elaborado e apresentado de acordo com as disposições da Seção VII – Especificações e Normas para a Execução das Obras, dos Documentos de Licitação, contidas no item e contemplando no mínimo os temas referidos no item , observando o disposto nas *[inserir, se houver, a relação das Especificações para execução das Obras e para a fiscalização das Obras vigentes no âmbito da Agência Contratante]*, publicações essas disponibilizadas pela Agência Contratante para consulta e cópia na Unidade Especial de Gerenciamento do Programa - UEGP da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal – SEMOB/DF, e das quais o Licitante tomou conhecimento. DECLARA outrossim que o Licitante está ciente que o controle de qualidade dos trabalhos respeitantes às Obras executadas sob regime de empreitada é da responsabilidade do Empreiteiro contratado, e que o controle realizado pela Agência Contratante e/ou por Consultora contratada pela Agência Contratante para tal finalidade não isentará o Empreiteiro contratado das responsabilidades decorrentes de deficiências e anomalias de construção que lhe sejam imputáveis.

_____, ____ de _____ de _____
[inserir local e data]

____ [assinatura do representante legal] _____

____ [nome e título, função ou qualidade do signatário] _____

____ [razão social/nome do Licitante] _____

Identidade N^o ____ [inserir número do documento de identidade] _____



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Mobilidade

Unidade Especial de Gerenciamento do Programa de Transporte Urbano

Formulário ADI-5.18 - Carta de Garantia de Disponibilidade de Crédito

[O Licitante, assim como qualquer membro no caso de uma PCA, poderá apresentar, como evidência de acesso a recursos financeiros, uma Carta de Garantia de Disposição de Crédito, de acordo com este formulário, emitida por uma entidade bancária aceitável para a Agência Contratante. Poderá ser utilizado modelo alternativo, de acordo com a conveniência do Licitante ou normativas próprias da entidade bancária.]

Ao ____ [inserir nome da Agência Contratante] ____

Pela presente Carta de Garantia de Disponibilidade de Crédito, o ____ [inserir o nome da instituição bancária]____, com sede na ____ [inserir endereço da instituição bancária]____, inscrito no CNPJ/MF sob o nº ____ [inserir número da inscrição]____ DECLARA, perante o ____ [inserir o nome da Agência Contratante]____, para os fins da Licitação Pública Internacional – LPI Nº ____ [inserir nº de identificação da LPI]____, que tendo recebido e examinado a documentação pertinente apresentada pela Empresa ____ [inserir o nome do Licitante ou do membro da PCA, como apropriado]____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº ____ [inserir número da inscrição]____ OFERECE a essa Empresa acesso imediato a recursos no montante de até R\$ ____ (____) [inserir valor em cifras e por extenso], mediante operação de crédito que venha a ser solicitada a nós pela referida Empresa.

DECLARA ainda o ____ [inserir o nome da instituição bancária]____ que o valor do crédito assegurado está devidamente contabilizado, que satisfaz às determinações do Banco Central do Brasil e atende aos preceitos da legislação bancária aplicável, que os signatários deste Instrumento estão autorizados a prestar as Declarações acima em nome e à responsabilidade do ____ [inserir o nome da instituição bancária]____, que o Capital Social deste ____ [inserir o nome da instituição bancária]____ é de R\$ ____ (____) [inserir o valor do Capital Social em cifras e por extenso] e que o mesmo está autorizado pelo Banco Central do Brasil a efetuar operações de crédito e que o valor do Crédito ora assegurado pela presente se contém dentro dos limites que lhe são autorizados pelo referido Organismo Federal.

A presente Carta de Garantia de Disponibilidade de Crédito é válida até o dia ____ [inserir a data limite de validade, conforme a Cláusula 16 das IAL]____, que é a data de vencimento do período de validade da Proposta apresentada pela ____ [inserir o nome do Licitante]____.

A presente Carta de Garantia de Disponibilidade de Crédito foi emitida em uma única via.

____, ____ de ____ de ____ [inserir local e data]

Garantidor: ____ [inserir o nome da instituição bancária]____

[Apor as assinaturas dos emitentes da Carta, indicando os respectivos nomes e cargos exercidos na instituição bancária. DEVERÁ ser entregue a via original da Carta de Garantia de Disponibilidade de Crédito, devendo ser anexadas à mesma:

- Cópia do Estatuto Social da instituição bancária;
- Cópia da Ata de Assembleia que elegeu a atual Diretoria, devidamente registrada na Junta Comercial, de modo a comprovar a legitimidade de representação do(s) que subscreve(m) a Carta de Garantia de Disponibilidade de Crédito.]



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Mobilidade

Unidade Especial de Gerenciamento do Programa de Transporte Urbano

Formulário ADI-5.19 - Autorização para Prestar Referências Bancárias

[O Licitante, cada membro no caso de uma PCA, **DEVERÁ** apresentar este formulário, autorizando as instituições bancárias a prestar referências bancárias da Empresa à Agência Contratante. **DEVERÁ** ser emitido um formulário para cada autorização específica. Não serão permitidas alterações e não serão aceitas substituições deste formulário.]

Ao ____ [inserir nome da Agência Contratante] _____

AUTORIZAÇÃO

A ____ [indicar razão social/nome completo da Empresa] ___, inscrita no CNPJ/MF sob o nº ____ [inserir número da inscrição] ___, que apresenta Proposta para prover os serviços de construção objeto da Licitação Pública Internacional – LPI Nº ____ [inserir nº de identificação da LPI] ___, AUTORIZA expressa e incondicionalmente o ____ [inserir o nome da instituição bancária] ___, com sede na ____ [inserir endereço da instituição bancária] ___, a prestar as referências bancárias a respeito desta Empresa, se e quando solicitada formalmente pelo ____ [inserir nome da Agência Contratante] ___, durante o prazo de validade de nossa Proposta, que vence no dia ____ [inserir a data limite de validade, conforme a Cláusula 16 das IAL] ____.

_____, ____ de _____ de _____
[inserir local e data]

____ [assinatura do representante legal] _____

____ [nome e título, função ou qualidade do signatário] _____

____ [razão social/nome do Licitante] _____

Identidade Nº ____ [inserir número do documento de identidade] _____



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Mobilidade

Unidade Especial de Gerenciamento do Programa de Transporte Urbano

Formulário ADI-5.20 - Declaração de Plena Anuência ao Projeto e aos Demais Documentos da LPI nº 004/2013-PTU/DF

[O Licitante **DEVERÁ** apresentar, para o Lote para o qual apresenta Proposta, a Declaração de Plena Anuência ao Projeto e aos Demais Documentos da LPI nº 004/2013-PTU/DF, de acordo com este formulário, utilizando um formulário para o Lote.]

Data: __[indicar dia, mês e ano]__; ADL N^o: __[indicar n^o do ADL]__; LPI N^o: __[indicar n^o da LPI]__

Licitante: __[indicar Razão Social/Nome do Licitante]__

Lote __ : Obras: __[indicar o n^o do Lote, ou "único", como apropriado, para o qual é apresentada a Proposta, e as Obras que correspondem, conforme identificado na Subcláusula 1.1 das IAL]__.

À Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal – SEMOB/DF

Comissão Permanente de Licitação do Programa de Transporte Urbano do Distrito Federal – PTU/DF

A Empresa [Razão Social da Licitante], por intermédio do seu representante legal, declara para os fins de direito, que tem pleno conhecimento dos projetos e especificações não restando nenhuma dúvida técnica, financeira e econômica na composição dos preços e na elaboração das propostas; aceita na íntegra todos os termos e documentos do procedimento de Licitação Pública Internacional nº 004/2013 do Programa de Mobilidade do Distrito Federal – SEMOB/DF e declara, por fim, que abdica do direito de questionar futuramente tais documentos do edital e seus anexos.

Por ser verdade, assina a presente declaração sob as penas da lei.

_____, ____ de _____ de _____
[inserir local e data]

____ [assinatura do representante legal] _____

____ [nome e título, função ou qualidade do signatário] _____

____ [razão social/nome do Licitante] _____

Identidade N^o ____ [inserir número do documento de identidade] _____

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

Secretaria de Estado de Mobilidade

Unidade Especial de Gerenciamento do Programa de Transporte Urbano

Formulário PRE-6.2 - Quadro Resumo de Preços

[O Licitante **DEVERÁ** apresentar, para cada OBRA para o qual apresenta Proposta, o Quadro Resumo de Preços, de acordo com este formulário. Não serão permitidas alterações, exceto as referentes às moedas definidas pelos Licitantes, e não serão aceitas substituições deste formulário.]

Data: __[indicar dia, mês e ano]__; ADL N⁰: __[indicar nº do ADL]__; LPI N⁰: __[indicar nº da LPI]__

Licitante: __[indicar Razão Social/Nome do Licitante]__

Lote __ : Obras: __[indicar o nº do Lote, ou "único", como apropriado, para o qual é apresentada a Proposta, e as Obras que correspondem, conforme identificado na Subcláusula 1.1 das IAL]__.

Grupo de Serviços	Valor dos Serviços		
	Moedas	Valor em Cifras	Valor por Extenso
Serviços Preliminares	R\$		
	US\$		
Administração da Obra	R\$		
	US\$		
Locação de Containers	R\$		
	US\$		
Projetos	R\$		
	US\$		
Infraestrutura	R\$		
	US\$		
Superestrutura	R\$		
	US\$		
Acabamento O.A.E.	R\$		
	US\$		
Sinalização	R\$		
	US\$		
Obras Complementares	R\$		
	US\$		
Drenagem	R\$		
	US\$		
Pavimentação	R\$		
	US\$		
Fornecimento de Material Betuminoso	R\$		
	US\$		
Ambiental	R\$		
	US\$		

Obs: Caso a Proposta não envolva moedas estrangeiras, utilizar somente as linhas correspondentes a Reais (R\$), dispensando-se as linhas em branco referentes às moedas estrangeiras. O Licitante deve considerar que os preços unitários e o montante obtido estão atualizados para a data de apresentação da Proposta.

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

Secretaria de Estado de Mobilidade

Unidade Especial de Gerenciamento do Programa de Transporte Urbano

Formulário PRE-6.3 - Quadro de Quantidades e Preços (Relação dos Quantitativos das Obras e Preços)

[O Licitante **DEVERÁ** apresentar, para cada OBRA para o qual apresenta Proposta, o Quadro de Quantidades e Preços, de acordo com este formulário. Não serão permitidas alterações, exceto as referentes às moedas definidas pelos Licitantes, e não serão aceitas substituições deste formulário.]

ADL N^o: __[indicar n^o do ADL]__; LPI N^o: __[indicar n^o da LPI]__

Data: __[indicar dia, mês e ano]__

Licitante: __[indicar Razão Social/Nome do Licitante]__

Lote __ : Obras: __[indicar o n^o do Lote, ou "único", como apropriado, para o qual é apresentada a Proposta, e as Obras que correspondem, conforme identificado na Subcláusula 1.1 das IAL]__

Código/ Descrição do Serviço	Unidade	Preço Unitário			Quantidade	Preço Total (em Cifras)
		Moeda	Valor em Cifras	Valor por Extenso		
		R\$				
		US\$				
		R\$				
		US\$				
		R\$				
		US\$				
		R\$				
		US\$				
.....						
.....						
.....						
.....						
		R\$				
		US\$				

Obs: Caso a Proposta não envolva moedas estrangeiras, utilizar somente as linhas correspondentes a Reais (R\$), dispensando-se as linhas em branco referentes às moedas estrangeiras. O Licitante deve considerar que os preços unitários e o montante obtido estão atualizados para a data de apresentação da Proposta.

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

Secretaria de Estado de Mobilidade

Unidade Especial de Gerenciamento do Programa de Transporte Urbano

Formulário PRE-6.4 - Quadro de Composição de Preços Unitários

[O Licitante **DEVERÁ** apresentar, para cada OBRA para o qual apresenta Proposta, o Quadro de Composição de Preços Unitários para cada item de Obras ou serviços, de acordo com este formulário, utilizando um formulário para cada item e Lote. Não serão permitidas alterações, exceto as destinadas a conformar textos, valores e especificações de moedas, e não serão aceitas substituições deste formulário.]

Data: __[indicar dia, mês e ano]__; ADL N^o: __[indicar n^o do ADL]__; LPI N^o: __[indicar n^o da LPI]__

Licitante: __[indicar Razão Social/Nome do Licitante]__

Lote __ : Obras: __[indicar o n^o do Lote, ou "único", como apropriado, para o qual é apresentada a Proposta, e as Obras que correspondem, conforme identificado na Subcláusula 1.1 das IAL]__.

Item de Obras/Serviços:							
Código: __[inserir código do item]__. Descrição: __[inserir denominação do item]__.							
Equipamento	Modelo	Quant.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
			Prod.	Improd.	Prod.	Improd.	
Total (A) =							
Mão de Obra Suplementar			Padrão	Quant.	Salários	Leis Sociais	Custo Horário
Total (B) =							
Custo Horário Total (A + B) =							
C) Produção da Equipe =							
D) Custo Unitário da Execução: $D = (A + B) \div C$							
Materiais			Unidade	Custo	Consumo		Custo Total
Total (E) =							
Transporte ⁽¹⁾			D.M.T.	Custo	Consumo		Custo Total
Total(F) =							
Custo Direto Total = $D + E + F$							
B.D.I. =							
Custo Unitário Total =							

⁽¹⁾ É obrigatória a apresentação das distâncias de transporte de todos os materiais a serem utilizados nas Obras.

Obs.: no caso de Lote, com mais de uma obra, poderão ser apresentadas composições uma única vez, desde que estejam devidamente codificadas as atividades nas planilhas e nas composições.

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

Secretaria de Estado de Mobilidade

Unidade Especial de Gerenciamento do Programa de Transporte Urbano

Formulário PRE-6.5 - Quadro Demonstrativo de Composição do B.D.I.

[O Licitante **DEVERÁ** apresentar, para cada OBRA para o qual apresenta Proposta, o Quadro Demonstrativo de Composição do B.D.I. (Bonificação sobre Despesas Indiretas), de acordo com este formulário, utilizando um formulário para o Lote, podendo ser utilizado modelo alternativo, à conveniência do Licitante.]

Data: __[indicar dia, mês e ano]__; ADL N^o: __[indicar n^o do ADL]__; LPI N^o: __[indicar n^o da LPI]__

Licitante: __[indicar Razão Social/Nome do Licitante]__

Lote __ : Obras: __[indicar o n^o do Lote, ou "único", como apropriado, para o qual é apresentada a Proposta, e as Obras que correspondem, conforme identificado na Subcláusula 1.1 das IAL]__.

Discriminação dos Itens (exemplos)	% considerado sobre o Custo Unitário	
	Em Cifras (%)	Percentual por Extenso
__ [inserir item, p. ex.: Imprevistos e Riscos eventuais] __		
__ [inserir item, p. ex.: Administração central Empresa] __		
__ [inserir item, p. ex.: Custos Financeiros] __		
__ [inserir item, p. ex.: Seguros e Garantias] __		
.....		
.....		
.....		
Total do B.D.I.		



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Mobilidade
Unidade Especial de Gerenciamento do Programa de Transporte Urbano

Formulário PRE-6.6 - Cronograma Físico Financeiro

[O Licitante **DEVERÁ** apresentar para cada OBRA da Proposta, um Cronograma Físico Financeiro individual, impresso e em mídia eletrônica, com arquivo não editável no formato Adobe Reader 9, e no formato editável do MS-Excel© 2010, obedecendo a mesma estrutura de itens dos modelos que acompanham este Edital, observando a execução de cada Obra.]

ADL N^o: __[indicar n^o do ADL]__; LPI N^o: __[indicar n^o da LPI]__

Data: __[indicar dia, mês e ano]__

Licitante: __[indicar Razão Social/Nome do Licitante]__

Lote __ : Obras: __[indicar o n^o do Lote, ou “único”, como apropriado, para o qual é apresentada a Proposta, e as Obras que correspondem, conforme identificado na Subcláusula 1.1 das IAL] __

Item	Grupo de Serviços	Custo						
		30	60	90	120	-	-	(R\$) %
1	Serviços Preliminares							
2	Administração da Obra							
3	Locação de Containers							
4	Projetos							
5	Infraestrutura							
6	Superestrutura							
7	Acabamento O.A.E.							
8	Sinalização							



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Mobilidade

Unidade Especial de Gerenciamento do Programa de Transporte Urbano

9	Obras Complementares								
10	Drenagem								
11	Pavimentação								
12	Fornecimento de Material Betuminoso								
13	Ambiental								
Desembolso Mensal (R\$)									
Porcentagem Parcial									
Porcentagem Acumulada									

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

Secretaria de Estado de Mobilidade

Unidade Especial de Gerenciamento do Programa de Transporte Urbano

Formulário PRE-6.7 - Insumos que Requerem Moeda Estrangeira

[O Licitante **DEVERÁ** apresentar, para o Lote para o qual apresenta Proposta no qual requeira pagamentos em moeda estrangeira, a discriminação dos insumos que requerem tais pagamentos, juntamente com as respectivas justificativas, de acordo com este formulário, utilizando um formulário para o Lote. Não serão permitidas alterações, exceto as referentes às moedas definidas pelos Licitantes, e não serão aceitas substituições deste formulário.]

Data: __[indicar dia, mês e ano]__; ADL N^o: __[indicar n^o do ADL]__; LPI N^o: __[indicar n^o da LPI]__

Licitante: __[indicar Razão Social/Nome do Licitante]__

Lote __ : Obras: __[indicar o n^o do Lote, ou “único”, como apropriado, para o qual é apresentada a Proposta, e as Obras que correspondem, conforme identificado na Subcláusula 1.1 das IAL]__.

Código/ Descrição do Serviço	Justificativa	Moeda Estrangeira Requerida
<i>__[inserir em conformidade com o indicado no Formulário PRE-6.3 – Quadro de Quantidades e Preços]__</i>	<i>__[informar as razões pelas quais o insumo requer pagamentos na moeda estrangeira indicada, devendo os valores ser devidamente calculados e especificados nos formulários PRE-6.2, PRE-6.3, PRE-6.4 e PRE-6.6]__</i>	<i>__[indicar símbolo e denominação]__</i>



Seção V – Condições Gerais do Contrato (CGC)

SUMÁRIO

Condições Gerais do Contrato	113
A. Disposições Gerais	113
1 Definições	113
2 Interpretação	115
3 Idioma e Lei	116
4 Decisões do Gerente do Projeto	116
5 Delegação	116
6 Comunicações	116
7 Subcontratação	116
8 Outros Empreiteiros	116
9 Pessoal	116
10 Riscos da Agência Contratante e do Empreiteiro	117
11 Riscos da Agência Contratante	117
12 Riscos do Empreiteiro	117
13 Seguro	117
14 Relatórios de Investigação do Local das Obras	118
15 Dúvidas acerca das Condições Especiais do Contrato	118
16 Construção das obras pelo Empreiteiro	118
17 As Obras devem ser concluídas na Data Prevista	118
18 Aprovação do Gerente do Projeto	119
19 Segurança	119
20 Descobertas	119
21 Posse do Local das Obras	119
22 Acesso ao Local das Obras	119
23 Instruções, Inspeções e Auditorias	119
24 Conflitos	120
25 Procedimento em Caso de Conflito	120
26 Substituição do Conciliador	120
B. Controle do Prazo	121
27 Programação	121
28 Prorrogação da Data Prevista de Conclusão	121
29 Antecipação da Conclusão	121
30 Adiantamentos Solicitados pelo Gerente do Projeto	122
31 Reuniões Administrativas	122
32 Aviso Imediato	122
C. Controle de Qualidade	122
33 Identificação de Falhas	122
34 Testes	123
35 Reparo de Falhas	123
36 Falhas Não Reparadas	123



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Mobilidade

Unidade Especial de Gerenciamento do Programa de Transporte Urbano

D. Controle de Custos.....	123
37 Planilha de Quantidades e Preços Propostos	123
38 Alterações nas Quantidades	123
39 Variações	124
40 Pagamentos por Variações.....	124
41 Previsões de Fluxo de Caixa	124
42 Certificação de Execução	125
43 Pagamentos.....	125
44 Eventos de Compensação	126
45 Impostos.....	127
46 Moedas.....	127
47 Reajuste de Preços.....	127
48 Retenção	128
49 Multas	128
50 Bonificação	129
51 Adiantamento.....	129
52 Garantias	129
53 Trabalho Diário.....	130
54 Custo dos Reparos	130
E. Conclusão do Contrato.....	130
55 Conclusão	130
56 Recebimento das Obras	130
57 Quitação Final.....	130
58 Manuais de Operação e Manutenção.....	131
59 Rescisão	131
60 Fraude e Corrupção	132
61 Pagamento na Rescisão	136
62 Propriedade	136
63 Liberação das Obrigações Contratuais.....	136
64 Suspensão de Pagamentos de Empréstimo Bancário.....	136
65 Elegibilidade.....	137



Condições Gerais do Contrato

A. Disposições Gerais

1 Definições

1.1 O negrito é utilizado para identificar termos definidos.

- (a) **Conciliador** é a pessoa designada conjuntamente pela Agência Contratante e o Empreiteiro para resolver conflitos em primeira instância, conforme estipulado nas Cláusulas 24 e 25 das CGC.
- (b) **Planilha de Quantidades e Preços Propostos** significa a planilha de quantidades com preços que faz parte da Proposta.
- (c) **Eventos de Compensação** são os definidos na Cláusula 44 das GCG.
- (d) **Data de Conclusão** é a data de conclusão das Obras conforme certificado pelo Gerente do Projeto, em concordância com a Subcláusula 55.1 das CGC.
- (e) **Contrato** é o Contrato entre a Agência Contratante e o Empreiteiro para executar, concluir, e manter as Obras; consiste dos documentos listados na Subcláusula 2.3 das CGC abaixo.
- (f) **Empreiteiro** é uma pessoa física ou jurídica cuja Proposta para executar as Obras foi aceita pela Agência Contratante.
- (g) **Proposta** do Empreiteiro é o documento completo de licitação apresentado pelo Empreiteiro à Agência Contratante.
- (h) **Valor do Contrato** é o preço estipulado na Carta de Aceitação e ajustado em concordância com as disposições do Contrato.
- (i) **Dias** são os dias do calendário; **meses** são os meses do calendário.
- (j) **Trabalho diário** são diversos insumos de trabalho sujeitos a pagamento por hora para os funcionários e o Equipamento do Empreiteiro, além dos pagamentos por Materiais e Instalações afins.
- (k) Uma **Falha** é qualquer parte das Obras não concluída nos termos do Contrato.
- (l) **Certificado de Responsabilidade pelas Falhas** é o Certificado emitido pelo Gerente do Projeto após o reparo



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Mobilidade

Unidade Especial de Gerenciamento do Programa de Transporte Urbano

das falhas pelo Empreiteiro.

- (m) **Período de Responsabilidade pelas Falhas** é o período indicado na Subcláusula 35.1 das CEC e calculado desde a Data de Conclusão.
- (n) **Projetos** incluem cálculos e outras informações fornecidas ou aprovadas pelo Gerente do Projeto para a execução do Contrato.
- (o) **Agência Contratante** é a parte que contrata o Empreiteiro para executar as Obras, conforme especificado nas CEC.
- (p) **Equipamentos** são as máquinas e os veículos levados temporariamente ao Local das Obras para a construção das mesmas.
- (q) **Valor Inicial do Contrato** é o Valor do Contrato listado na Carta de Aceitação da Agência Contratante.
- (r) **Data Prevista de Conclusão** é a data prevista para o Empreiteiro concluir as Obras. A Data Prevista de Conclusão está especificada nas CEC. A Data Prevista de Conclusão só pode ser alterada pelo Gerente do Projeto mediante a emissão de uma ordem de prorrogação ou aceleração.
- (s) **Materiais** são todos os suprimentos, incluindo bens de consumo, utilizados pelo Empreiteiro para incorporação nas Obras.
- (t) **Instalação** é qualquer parte integral das Obras que tenha uma função mecânica, elétrica, química ou biológica.
- (u) **Gerente do Projeto** é a pessoa indicada nas CEC (ou qualquer outra pessoa competente designada pela Agência Contratante e notificada ao Empreiteiro, para substituir o Gerente do Projeto) responsável pela supervisão da execução das Obras e administração do Contrato.
- (v) **CEC** significa Condições Especiais do Contrato
- (w) **Local das Obras** é a área definida como tal nas CEC.
- (x) **Relatórios de Investigação do Local das Obras**, incluídos nos Documentos de Licitação, são relatórios factuais e interpretativos sobre as condições superficiais e subterrâneas do Local das Obras.
- (y) **Especificação** significa a Especificação das Obras incluídas no Contrato e qualquer modificação ou acréscimo feito ou aprovado pelo Gerente do Projeto.
- (z) **A Data de Início** é a determinada nas CEC. É a última



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Mobilidade

Unidade Especial de Gerenciamento do Programa de Transporte Urbano

data na qual o Empreiteiro deverá começar a execução das Obras. Não coincide necessariamente com qualquer uma das Datas de Posse do Local das Obras.

- (aa) **Subempreiteiro** é uma pessoa física ou jurídica que assina um Contrato com o Empreiteiro para executar uma parte das Obras, incluindo trabalho no Local das Obras.
- (ab) **Obras Temporárias** são obras projetadas, construídas, instaladas e removidas pelo Empreiteiro necessárias para a construção ou instalação das Obras.
- (ac) **Variação** é uma instrução dada pelo Gerente do Projeto que altera as Obras.
- (ad) **Obras** são aquilo que o Contrato exige que o Empreiteiro construa, instale e entregue para a Agência Contratante, conforme definido nas CEC.

2 Interpretação

- 2.1 Na interpretação destas CGC, singular também significa plural, masculino também significa feminino e vice-versa. Os títulos não têm importância. As palavras têm seu sentido normal de acordo com o texto do Contrato, salvo especificamente definido. O Gerente do Projeto fornecerá instruções para esclarecer questões sobre estas CGC.
- 2.2 Se a conclusão de uma parte das Obras estiver especificada nas CEC, as referências nas CGC às Obras, à Data de Conclusão e à Data Prevista de Conclusão se aplicam a qualquer parte das Obras (exceto as referências à Data de Conclusão e à Data Prevista de Conclusão para a totalidade das Obras).
- 2.3 Os documentos que integram o Contrato serão interpretados na seguinte ordem de prioridade:
 - (a) Contrato;
 - (b) Carta de Aceitação;
 - (c) Proposta do Empreiteiro;
 - (d) Condições Especiais do Contrato;
 - (e) Condições Gerais do Contrato;
 - (f) Especificações;
 - (g) Projetos;
 - (h) Planilha de Quantidades e Preços Propostos; e
 - (i) qualquer outro documento listado nas CEC como sendo parte do Contrato.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Mobilidade

Unidade Especial de Gerenciamento do Programa de Transporte Urbano

- | | |
|---|---|
| 3 Idioma e Lei | 3.1 O idioma do Contrato e a lei que regerá o Contrato estão estabelecidos nas CEC. |
| 4 Decisões do Gerente do Projeto | 4.1 Salvo disposição específica em contrário, o Gerente do Projeto decidirá as questões contratuais entre a Agência Contratante e o Empreiteiro, representando a Agência Contratante. |
| 5 Delegação | 5.1 O Gerente do Projeto pode delegar qualquer um de seus deveres e responsabilidades a outras pessoas, exceto ao Conciliador, após notificar o Empreiteiro, e pode cancelar qualquer delegação após notificar o Empreiteiro. |
| 6 Comunicações | 6.1 As comunicações entre as partes mencionadas nas Condições do Contrato (CGC e CEC) serão efetivas somente quando estiverem por escrito. Uma notificação será efetiva somente quando for entregue. |
| 7 Subcontratação | 7.1 O Empreiteiro pode subcontratar com a aprovação do Gerente do Projeto, mas não pode outorgar o Contrato sem aprovação da Agência Contratante por escrito. A subcontratação não alterará as obrigações do Empreiteiro. |
| 8 Outros Empreiteiros | 8.1 O Empreiteiro deverá cooperar e compartilhar o Local das Obras com outros empreiteiros, autoridades públicas, empresas de serviços de utilidade pública e a Agência Contratante entre as datas estipuladas no Cronograma dos Outros Empreiteiros, conforme mencionado nas CEC. O Empreiteiro deverá fornecer também instalações e serviços para outros empreiteiros conforme descrito no Cronograma. A Agência Contratante pode modificar o Cronograma dos Outros Empreiteiros, devendo notificar ao Empreiteiro qualquer modificação. |
| 9 Pessoal | <p>9.1 O Empreiteiro deverá empregar o pessoal da equipe chave indicado na Lista de Pessoal da Equipe Chave, conforme estipulado nas CEC, para executar as funções estabelecidas no Cronograma ou outro pessoal aprovado pelo Gerente do Projeto. O Gerente do Projeto aprovará uma substituição proposta de pessoal da equipe chave somente se suas qualificações e capacidades relevantes forem substancialmente iguais ou melhores que as do pessoal listado no Cronograma.</p> <p>9.2 Se o Gerente do Projeto pedir que o Empreiteiro remova um membro da equipe ou da força de trabalho do Empreiteiro, declarando os motivos, o Empreiteiro deverá assegurar que a pessoa deixe o Local das Obras dentro de sete dias e não</p> |



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Mobilidade

Unidade Especial de Gerenciamento do Programa de Transporte Urbano

tenha mais ligação com a Obra do Contrato.

- | | |
|--|--|
| 10 Riscos da Agência Contratante e do Empreiteiro | 10.1 A Agência Contratante e o Empreiteiro deverão assumir os respectivos riscos estipulados no Contrato. |
| 11 Riscos da Agência Contratante | <p>11.1 Desde a Data de Início até a emissão do Certificado de Reparo de Falhas, são riscos da Agência Contratante:</p> <ul style="list-style-type: none">(a) O risco de dano pessoal, morte, perda ou dano à propriedade (excluindo as Obras, Instalações, Materiais e Equipamento), devido a:<ul style="list-style-type: none">(i) utilização ou ocupação do Local pelas Obras ou para o propósito das Obras, que é o resultado inevitável das Obras;(ii) negligência, descumprimento do dever regulamentar ou interferência em qualquer direito legal pela Agência Contratante ou por uma pessoa empregada por ela ou contratada para ela, exceto o Empreiteiro.(b) O risco de danos às Obras, Instalações, Materiais e Equipamento, na medida em que for devido a uma falha da Agência Contratante ou no Projeto da Agência Contratante, ou devido a guerra ou contaminação radioativa que afete diretamente o país onde as Obras serão executadas. <p>11.2 Desde a Data de Conclusão até a emissão do Certificado de Reparo de Falhas, a Agência Contratante deve assumir o risco de perda ou dano às Obras, Instalações e Materiais, exceto perda ou dano devido a:</p> <ul style="list-style-type: none">(a) uma falha existente à Data de Conclusão;(b) um evento ocorrido antes da Data de Conclusão que não tenha sido um risco da Agência Contratante; ou(c) atividades do Empreiteiro no Local das Obras após a Data de Conclusão. |
| 12 Riscos do Empreiteiro | 12.1 Desde a Data de Início até a emissão do Certificado de Reparo de Falhas, os riscos de dano pessoal, morte e perda ou dano à propriedade (incluindo, entre outros, as Obras, Instalações, Materiais e Equipamento) que não forem riscos da Agência Contratante são riscos do Empreiteiro. |
| 13 Seguro | 13.1 O Empreiteiro deverá fornecer, em nome conjunto da Agência Contratante e do Empreiteiro, cobertura de seguro desde a Data de Início até o fim do Período de |



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Mobilidade

Unidade Especial de Gerenciamento do Programa de Transporte Urbano

Responsabilidade pelas Falhas, nos valores e franquias estabelecidos nas CEC, para os seguintes eventos devidos aos riscos do Empreiteiro:

- (a) perda ou dano às Obras, Instalações e Materiais;
- (b) perda ou dano ao Equipamento;
- (c) perda ou dano à propriedade (exceto às Obras, Instalações, Materiais e Equipamento) relacionados com o Contrato;
- (d) dano pessoal ou morte.

- 13.2 As apólices e certificados de seguro deverão ser entregues pelo Empreiteiro ao Gerente do Projeto para sua aprovação antes da Data de Início. Todos os seguros deverão estipular que a compensação seja pagável nos tipos e proporções de moedas necessários para retificar a perda ou dano incorrido.
- 13.3 Se o Empreiteiro não fornecer quaisquer das apólices e certificados exigidos, a Agência Contratante pode efetuar o seguro que o Empreiteiro deveria fornecer e recuperar os prêmios que a Agência Contratante pagou dos montantes devidos ao Empreiteiro; se nenhum pagamento for devido, o pagamento dos prêmios constituirá uma dívida.
- 13.4 As alterações nos termos de um seguro não poderão ser feitas sem aprovação do Gerente do Projeto.
- 13.5 Ambas as partes deverão cumprir todas as condições das apólices de seguro.

14 Relatórios de Investigação do Local das Obras

- 14.1 O Empreiteiro, na preparação da Proposta, deverá contar com os Relatórios de Investigação do Local das Obras mencionados nas CEC, suplementados por qualquer informação disponível ao Licitante.

15 Dúvidas acerca das Condições Especiais do Contrato

- 15.1 O Gerente do Projeto deverá esclarecer quaisquer dúvidas sobre as CEC.

16 Construção das obras pelo Empreiteiro

- 16.1 O Empreiteiro deverá construir e instalar as Obras em concordância com as Especificações e Projetos.

17 As Obras devem ser concluídas na Data Prevista

- 17.1 O Empreiteiro pode começar a execução das Obras na Data de Início, devendo realizar as Obras em concordância com o Programa enviado pelo Empreiteiro, conforme atualizado com aprovação do Gerente do Projeto, e concluí-las até a



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Mobilidade

Unidade Especial de Gerenciamento do Programa de Transporte Urbano

Data Prevista de Conclusão.

- | | | | |
|-----------|---|-------------|---|
| 18 | Aprovação do Gerente do Projeto | 18.1 | O Empreiteiro deverá enviar Especificações e Projetos mostrando as Obras Temporárias propostas ao Gerente do Projeto, que deve aprová-las se cumprirem as Especificações e Projetos. |
| | | 18.2 | O Empreiteiro será responsável pelo Projeto das Obras Temporárias. |
| | | 18.3 | A aprovação do Gerente do Projeto não alterará a responsabilidade do Empreiteiro pelo Projeto das Obras Temporárias. |
| | | 18.4 | O Empreiteiro deverá obter aprovação de terceiros para o Projeto das Obras Temporárias, se for exigido. |
| | | 18.5 | Todos os Projetos preparados pelo Empreiteiro para a execução das Obras temporárias ou permanentes estão sujeitos à aprovação prévia pelo Gerente do Projeto antes de sua utilização. |
| 19 | Segurança | 19.1 | O Empreiteiro será responsável pela segurança de todas as atividades no Local das Obras. |
| 20 | Descobertas | 20.1 | Qualquer coisa de interesse histórico ou cultural ou de valor significativo descoberta inesperadamente no Local das Obras será de propriedade da Agência Contratante. O Empreiteiro deverá notificar ao Gerente do Projeto essas descobertas e cumprir as instruções do Gerente do Projeto para lidar com elas. |
| 21 | Posse do Local das Obras | 21.1 | A Agência Contratante deverá conferir a posse de todas as partes do Local das Obras ao Empreiteiro. Se a posse de uma parte não for conferida até a data estabelecida nas CEC, considerar-se-á que a Agência Contratante atrasou o início das atividades relevantes, e isso constituirá um Evento de Compensação. |
| 22 | Acesso ao Local das Obras | 22.1 | O Empreiteiro deverá dar ao Gerente do Projeto, e a qualquer pessoa autorizada pelo Gerente do Processo, direito de acesso ao Local das Obras e a qualquer local onde qualquer obra relacionada com o Contrato estiver sendo executada ou pretende-se que seja executada. |
| 23 | Instruções, Inspeções e Auditorias | 23.1 | O Empreiteiro deverá cumprir todas as instruções do Gerente do Projeto que estiverem de acordo com as leis aplicáveis ao Local das Obras. |
| | | 23.2 | O Empreiteiro deverá permitir que o Banco inspecione suas |



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Mobilidade

Unidade Especial de Gerenciamento do Programa de Transporte Urbano

contas, registros e outros documentos relacionados à apresentação de Propostas e à execução do Contrato e que essas contas e registros sejam examinados por auditores designados pelo Banco. O Empreiteiro deverá manter todos os documentos e registros relacionados ao projeto financiado pelo Banco por cinco (5) anos após a conclusão das Obras. O Empreiteiro deverá entregar qualquer documento necessário para a investigação de alegações de fraude e corrupção e exigir que funcionários ou agentes que conheçam o projeto financiado pelo Banco respondam às perguntas do Banco.

- | | | | |
|-----------|---|------|---|
| 24 | Conflitos | 24.1 | Se o Empreiteiro acreditar que uma decisão tomada pelo Gerente do Projeto extrapolou a autoridade dada ao mesmo pelo Contrato ou que a decisão foi tomada erroneamente, a decisão deverá ser encaminhada ao Conciliador dentro de 14 (catorze) dias após a notificação da decisão do Gerente do Projeto. |
| 25 | Procedimento em Caso de Conflito | 25.1 | O Conciliador deverá tomar uma decisão por escrito dentro de 28 (vinte e oito) dias após o recebimento de uma notificação de conflito. |
| | | 25.2 | O Conciliador deverá ser pago por hora à tarifa especificada na DDL e nas CEC, juntamente com gastos reembolsáveis dos tipos especificados nas CEC, e o custo será dividido igualmente entre a Agência Contratante e o Empreiteiro, seja qual for a decisão tomada pelo Conciliador. Cada parte pode encaminhar a decisão do Conciliador a um Árbitro dentro de 28 (vinte e oito) dias após a decisão por escrito do Conciliador. Se nenhuma das partes mencionar o conflito dentro desses 28 (vinte e oito) dias, a decisão do Conciliador será final e obrigatória. |
| | | 25.3 | A arbitragem será realizada em concordância com os procedimentos de arbitragem publicados pela instituição indicada e no local especificado nas CEC. |
| 26 | Substituição do Conciliador | 26.1 | Se o Conciliador renunciar ou morrer, ou se a Agência Contratante e o Empreiteiro concordarem que o Conciliador não está atuando de acordo com as disposições do Contrato, um novo Conciliador deverá ser conjuntamente designado pela Agência Contratante e o Empreiteiro. Em caso de desacordo entre a Agência Contratante e o Empreiteiro, dentro de 30 (trinta) dias, o Conciliador será designado pela Autoridade Nomeadora designada nas CEC a pedido de qualquer uma das partes, dentro de 14 (catorze) dias após o recebimento de tal pedido. |



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Mobilidade

Unidade Especial de Gerenciamento do Programa de Transporte Urbano

B. Controle do Prazo

- | | |
|---|--|
| 27 Programação | <p>27.1 Dentro do prazo estabelecido nas CEC, após a data da Carta de Aceitação, o Empreiteiro deverá enviar ao Gerente do Projeto para aprovação uma Programação mostrando os métodos, disposições, ordens e cronograma geral para todas as atividades das Obras.</p> <p>27.2 Uma atualização da Programação deverá refletir o avanço real alcançado em cada atividade e o efeito do avanço alcançado no cronograma da obra remanescente, incluindo qualquer mudança na sequência das atividades.</p> <p>27.3 O Empreiteiro deverá enviar ao Gerente do Projeto para aprovação uma Programação atualizada em intervalos não superiores ao período estabelecido nas CEC. Se o Empreiteiro não enviar uma Programação atualizada dentro desse período, o Gerente do Projeto pode reter o valor estabelecido nas CEC do próximo certificado de pagamento e continuar a reter esse valor até o próximo pagamento até a data na qual a Programação devida tiver sido enviada.</p> <p>27.4 A aprovação da Programação pelo Gerente do Projeto não alterará as obrigações do Empreiteiro. O Empreiteiro pode revisar a Programação e enviá-la ao Gerente do Projeto novamente a qualquer tempo. Uma Programação revisada deverá mostrar o efeito das Variações e Eventos de Compensação.</p> |
| 28 Prorrogação da Data Prevista de Conclusão | <p>28.1 O Gerente do Projeto deverá prorrogar a Data Prevista de Conclusão se ocorrer um Evento de Compensação ou for emitida uma Variação que torne impossível a Conclusão até a Data Prevista de Conclusão sem o Empreiteiro tomar medidas para acelerar as obras remanescentes, o que faria com que o Empreiteiro incorresse em custos adicionais.</p> <p>28.2 O Gerente do Projeto decidirá se e por quanto tempo a Data Prevista de Conclusão será prorrogada dentro de 21 (vinte e um) dias após o Empreiteiro pedir ao Gerente do Projeto uma decisão sobre o efeito de um Evento de Compensação ou Variação e enviar documentação de suporte. Se o Empreiteiro não deu um aviso imediato de um atraso ou não cooperou para resolver um atraso, o atraso por esse motivo não será considerado na avaliação da nova Data Prevista de Conclusão.</p> |
| 29 Antecipação da Conclusão | <p>29.1 Quando a Agência Contratante quiser que o Empreiteiro termine antes da Data Prevista de Conclusão, o Gerente do Projeto deverá obter do Empreiteiro propostas com preços para a antecipação requerida. Se a Agência Contratante</p> |



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Mobilidade

Unidade Especial de Gerenciamento do Programa de Transporte Urbano

aceitar essas propostas, a Data Prevista de Conclusão será ajustada de acordo e confirmada pela Agência Contratante e pelo Empreiteiro.

- 29.2 Se as propostas com preços do Empreiteiro para uma antecipação da execução das Obras forem aceitas pela Agência Contratante, as mesmas serão incorporadas ao Valor do Contrato e tratadas como uma Variação.
- 30 Adiantamentos Solicitados pelo Gerente do Projeto**
- 30.1 O Gerente do Projeto pode instruir o Empreiteiro a adiar o início ou avanço de qualquer atividade dentro das Obras.
- 31 Reuniões Administrativas**
- 31.1 O Gerente do Projeto ou o Empreiteiro pode solicitar que a outra parte compareça a uma reunião administrativa. Na reunião administrativa será revisada a programação de obras remanescentes e as questões levantadas de acordo com o procedimento de aviso imediato.
- 31.2 O Gerente do Projeto deverá registrar as reuniões administrativas e fornecer cópias do registro aos participantes da reunião e à Agência Contratante. A responsabilidade das partes pelas ações a serem tomadas será decidida pelo Gerente do Projeto na reunião administrativa ou após a mesma e declarada por escrito a todos os participantes da reunião.
- 32 Aviso Imediato**
- 32.1 O Empreiteiro deverá avisar ao Gerente do Projeto na primeira oportunidade sobre possíveis eventos ou circunstâncias futuras específicas que possam afetar adversamente a qualidade das obras, aumentar o Valor do Contrato ou atrasar a execução das Obras. O Gerente do Projeto pode exigir que o Empreiteiro forneça uma estimativa do efeito esperado do futuro evento ou circunstância no Valor do Contrato e na Data de Conclusão. A estimativa será fornecida pelo Empreiteiro o mais rápido possível.
- 32.2 O Empreiteiro deverá cooperar com o Gerente do Projeto na elaboração e exame de propostas para evitar ou reduzir o efeito de tal evento ou circunstância por qualquer um envolvido nas Obras e na execução de qualquer instrução do Gerente do Projeto.

C. Controle de Qualidade

- 33 Identificação de Falhas**
- 33.1 O Gerente do Projeto deverá verificar o trabalho do Empreiteiro e notificar ao mesmo qualquer falha descoberta. Essa verificação não afetará as



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Mobilidade

Unidade Especial de Gerenciamento do Programa de Transporte Urbano

responsabilidades do Empreiteiro. O Gerente do Projeto pode instruir o Empreiteiro a buscar falhas e descobrir e testar qualquer obra que o Gerente do Projeto considere que possa ter uma falha.

- | | |
|--------------------------------|--|
| 34 Testes | 34.1 Se o Gerente do Projeto instruir o Empreiteiro a realizar um teste não constante da Especificação para verificar se qualquer obra possui uma falha e o resultado do teste for positivo, o Empreiteiro deverá pagar pelo teste e quaisquer amostras. Se não houver nenhuma falha, o teste será um Evento de Compensação. |
| 35 Reparo de Falhas | 35.1 O Gerente do Projeto deverá notificar ao Empreiteiro qualquer falha antes do final do Período de Responsabilidade pelas Falhas, que começa na Data de Conclusão, e está definido nas CEC. O Período de Responsabilidade pelas Falhas será prorrogado até a falha ser reparada.

35.2 Sempre que for dada uma notificação de falha, o Empreiteiro deverá reparar a falha notificada dentro do período especificado pela notificação do Gerente do Projeto. |
| 36 Falhas Não Reparadas | 36.1 Se o Empreiteiro não reparou uma falha dentro do período especificado na notificação, o Gerente do Projeto avaliará o custo da reparação dessa falha e o Empreiteiro deverá pagar esse valor. |

D. Controle de Custos

- | | |
|--|--|
| 37 Planilha de Quantidades e Preços Propostos | 37.1 A Planilha de Quantidades e Preços Propostos deverá conter os itens de construção, instalação, teste e comissionamento a serem realizados pelo Empreiteiro.

37.2 A Planilha de Quantidades e Preços Propostos é utilizada para calcular o Valor do Contrato. O Empreiteiro é pago pela quantidade de trabalho realizado ao preço unitário estipulado na Planilha de Quantidades e Preços Propostos para cada item. |
| 38 Alterações nas Quantidades | 38.1 Se a quantidade final de trabalho executado diferir em mais de 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade especificada na Planilha de Quantidades e Preços Propostos para um item em particular e sempre que a alteração exceda 1% (um por cento) do Valor Inicial do Contrato, o Gerente do Projeto poderá reajustar o preço para refletir a alteração.

38.2 O Gerente do Projeto não deverá ajustar preços em decorrência de alterações nas quantidades se o ajuste |



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Mobilidade

Unidade Especial de Gerenciamento do Programa de Transporte Urbano

exceder em mais de 15% (quinze por cento) o Valor Inicial do Contrato, exceto com aprovação prévia da Agência Contratante.

- 38.3 Se solicitado pelo Gerente do Projeto, o Empreiteiro deverá fornecer uma discriminação detalhada do custo de qualquer preço na Planilha de Quantidades e Preços Propostos.
- 39 Variações**
- 39.1 Todas as Variações serão incluídas nas Programações atualizadas produzidas pelo Empreiteiro.
- 40 Pagamentos por Variações**
- 40.1 Quando assim solicitado, o Empreiteiro deverá fornecer ao Gerente do Projeto uma cotação pela execução da Variação. O Gerente do Projeto deverá avaliar a cotação, que será dada dentro de sete (7) dias após a solicitação ou dentro de qualquer período mais longo estipulado pelo Gerente do Projeto, antes de autorizar a Variação.
- 40.2 Se o trabalho na Variação corresponder à descrição de um item na Planilha de Quantidades e Preços Propostos e se, na opinião do Gerente do Projeto, a quantidade de trabalho acima do limite estabelecido na Subcláusula 38.1 ou o cronograma de sua execução não causarem a modificação do custo unitário da quantidade, o preço na Planilha de Quantidades e Preços Propostos deverá ser utilizado para calcular o valor da Variação. Se o custo unitário da quantidade mudar, ou se a natureza ou cronograma de trabalho na Variação não corresponder aos itens da Planilha de Quantidades e Preços Propostos, a cotação do Empreiteiro será na forma de novos preços para os itens relevantes da obra
- 40.3 Se a cotação do Empreiteiro não for razoável, o Gerente do Projeto pode autorizar a Variação e alterar o Valor do Contrato com base em sua previsão dos efeitos da Variação sobre os custos do Empreiteiro.
- 40.4 Se o Gerente do Projeto decidir que, devido à urgência de uma variação da obra, não se poderia considerar uma cotação sem atrasar as Obras, nenhuma cotação deverá ser dada e a Variação deverá ser tratada como um Evento de Compensação.
- 40.5 O Empreiteiro não terá direito a pagamento adicional por custos que poderiam ser evitados mediante um aviso imediato.
- 41 Previsões de Fluxo de Caixa**
- 41.1 Quando a Programação for atualizada, o Empreiteiro deverá fornecer uma previsão atualizada do fluxo de caixa. A previsão de fluxo de caixa deverá incluir moedas diferentes,



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Mobilidade

Unidade Especial de Gerenciamento do Programa de Transporte Urbano

conforme definido no Contrato; se for necessário convertê-las, deve-se utilizar as taxas de câmbio do Contrato.

42 Certificação de Execução

- 42.1 O Empreiteiro deverá enviar ao Gerente do Projeto demonstrações mensais do valor estimado da obra executada menos o valor cumulativo certificado anteriormente.
- 42.2 O Gerente do Projeto deverá verificar a demonstração mensal e certificar o valor a ser pago ao Empreiteiro.
- 42.3 O valor da obra executada será determinado pelo Gerente do Projeto.
- 42.4 O valor da obra executada deverá incluir o valor das quantidades dos itens na Planilha de Quantidades e Preços Propostos que foram concluídos.
- 42.5 O valor da obra executada deverá incluir a avaliação das Variações e Eventos de Compensação.
- 42.6 O Gerente do Projeto pode excluir qualquer item certificado em um certificado anterior ou reduzir a proporção de qualquer item anteriormente certificado à luz de informações posteriores.

43 Pagamentos

- 43.1 Os pagamentos serão ajustados para deduzir os adiantamentos e retenção porventura ocorridos. A Agência Contratante deverá pagar ao Empreiteiro os valores certificados pelo Gerente do Projeto dentro de 28 (vinte e oito) dias após a data de cada certificado. Se a Agência Contratante fizer um pagamento atrasado, o Empreiteiro receberá juros sobre o pagamento atrasado no próximo pagamento. Os juros serão calculados desde a data na qual o pagamento deveria ter sido feito até a data na qual o pagamento atrasado for feito à taxa de juros vigente para empréstimos comerciais em cada uma das moedas nas quais os pagamentos são feitos.
- 43.2 Se um valor certificado for aumentado em um certificado posterior ou como resultado de uma sentença do Conciliador ou Árbitro, o Empreiteiro deverá receber juros sobre o pagamento atrasado conforme determinado nesta Cláusula. Os juros serão calculados desde a data na qual o valor aumentado teria sido certificado na ausência de conflito.
- 43.3 Salvo disposição em contrário, todos os pagamentos e deduções serão efetuados nas proporções das moedas incluídas no Valor do Contrato.
- 43.4 Os itens das Obras para os quais nenhum preço foi estipulado não serão pagos pela Agência Contratante e



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Mobilidade

Unidade Especial de Gerenciamento do Programa de Transporte Urbano

serão considerados cobertos por outros preços incluídos no Contrato.

44 Eventos de Compensação

44.1 Os Eventos de Compensação serão os seguintes:

- (a) A Agência Contratante não dá acesso a uma parte do Local das Obras na Data de Posse do Local das Obras de acordo com a Subcláusula 21.1 das CGC.
- (b) A Agência Contratante modifica o Cronograma dos Outros Empreiteiros de forma que afete o trabalho do Empreiteiro de acordo com o Contrato.
- (c) O Gerente do Projeto provoca um atraso ou não emite Projetos, Especificações ou instruções exigidas para a execução oportuna das Obras.
- (d) O Gerente do Projeto instrui o Empreiteiro a abrir a obra realizada, ou a executar testes adicionais na obra, descobrindo-se depois que não tem falhas.
- (e) O Gerente do Projeto, sem motivo razoável, não aprova um subcontrato.
- (f) As condições do solo são substancialmente mais adversas do que se teria razoavelmente presumido antes da emissão da Carta de Aceitação de acordo com a informação emitida aos Licitantes (incluindo os Relatórios de Investigação do Local das Obras), a informação disponível publicamente e uma inspeção visual do Local das Obras.
- (g) O Gerente do Projeto dá uma instrução para lidar com uma condição imprevista, causada pela Agência Contratante, ou obras adicionais exigidas por segurança ou outros motivos.
- (h) Outros empreiteiros, autoridades públicas, serviços de utilidade pública ou a Agência Contratante não trabalham dentro das datas e outras limitações estabelecidas no Contrato, provocando atraso ou custo adicional para o Empreiteiro.
- (i) O adiantamento é atrasado.
- (j) Os efeitos sobre o Empreiteiro de qualquer um dos Riscos da Agência Contratante.
- (k) O Gerente do Projeto, sem motivo razoável, atrasa a emissão de um Certificado de Conclusão.

44.2 Se um Evento de Compensação causar custos adicionais ou evitar que as Obras sejam concluídas antes da Data Prevista de Conclusão, o Valor do Contrato deve ser aumentado e/ou



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Mobilidade

Unidade Especial de Gerenciamento do Programa de Transporte Urbano

a Data Prevista de Conclusão deve ser prorrogada. O Gerente do Projeto decidirá se e em quanto o Valor do Contrato será aumentado e se e por quanto tempo a Data Prevista de Conclusão será prorrogada.

44.3 Assim que a informação demonstrando o efeito de cada Evento de Compensação sobre o custo previsto do Empreiteiro tiver sido fornecida pelo Empreiteiro, deverá ser avaliada pelo Gerente do Projeto, e o Valor do Contrato deverá ser ajustado correspondentemente. Se a previsão do Empreiteiro não for considerada razoável, o Gerente do Projeto deverá ajustar o Valor do Contrato com base em sua própria previsão. O Gerente do Projeto deverá presumir que o Empreiteiro deverá reagir de forma competente e rápida ao evento.

44.4 O Empreiteiro não terá direito a compensação se os interesses da Agência Contratante forem adversamente afetados pelo fato de o Empreiteiro não ter dado um aviso imediato ou não ter cooperado com o Gerente do Projeto.

45 Impostos

45.1 O Gerente do Projeto deverá ajustar o Valor do Contrato se os impostos e outros tributos forem alterados no período entre 28 (vinte e oito) dias antes do envio de Propostas para o Contrato e a data do último Certificado de Conclusão. Os ajustes serão constituídos pela alteração no valor do imposto pagável pelo Empreiteiro, desde que essas alterações não estejam já refletidas no Valor do Contrato ou resultem da Cláusula 47 das CGC.

46 Moedas

46.1 Se houver pagamentos em moedas distintas da moeda do país da Agência Contratante especificada nas CEC, as taxas de câmbio utilizadas para calcular os valores a serem pagos serão as estabelecidas na Proposta do Empreiteiro.

47 Reajuste de Preços

47.1 Os preços somente serão reajustados por flutuações no custo de insumos se estipulado nas CEC. Nesse caso, os valores em cada certificado de pagamento, antes da dedução do Pagamento Adiantado, serão reajustados mediante aplicação do respectivo fator de reajuste do preço aos valores do pagamento devido em cada moeda. Uma fórmula separada do tipo indicado abaixo se aplica a cada moeda do Contrato

onde:

$$P_c = A_c + B_c \cdot \frac{I_{mc}}{I_{oc}}$$

P_c : é o fator de reajuste para a parte do Valor do Contrato pagável em uma moeda específica “c”;

A_c e B_c : são coeficientes especificados nas CEC, que



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Mobilidade

Unidade Especial de Gerenciamento do Programa de Transporte Urbano

representam as partes reajustáveis e não reajustáveis, respectivamente, do Valor do Contrato pagáveis naquela moeda específica “c”;

I_{mc} : é o índice vigente no final do mês da fatura; e I_{oc} : é o índice vigente 28 (vinte e oito) dias antes da abertura das Propostas para insumos pagáveis; ambos na moeda específica “c”.

- 47.2 Se o valor do índice for alterado após ser utilizado em um cálculo, o mesmo será corrigido e um ajuste será feito no próximo certificado de pagamento. Considerar-se-á que o valor do índice leva em conta todas as alterações no custo devidas a flutuações nos custos.

48 Retenção

- 48.1 A Agência Contratante reterá de cada pagamento devido ao Empreiteiro a proporção estabelecida nas CEC, até a Conclusão da totalidade das Obras.
- 48.2 Quando a totalidade das Obras for concluída e o Gerente do Projeto emitir o Certificado de Conclusão das Obras de acordo com a Subcláusula 55.1 das CGC, metade do valor total retido deverá ser paga ao Empreiteiro e metade quando o Período de Responsabilidade pelas Falhas houver expirado e o Gerente do Projeto houver certificado que foram corrigidas todas as falhas notificadas pelo Gerente do Projeto ao Empreiteiro antes do final desse período.
- 48.3 Quando a totalidade das Obras for concluída e o Gerente do Projeto emitir o Certificado de Conclusão das Obras de acordo com a Subcláusula 55.1 das CGC, o Empreiteiro pode substituir a quantia retida em moeda por uma garantia bancária à vista.

49 Multas

- 49.1 O Empreiteiro deverá pagar multas por danos e prejuízos à Agência Contratante à taxa diária estabelecida nas CEC para cada dia de atraso da Conclusão em relação à Data Prevista de Conclusão. O valor total das multas não excederá o valor definido nas CEC. A Agência Contratante pode deduzir as multas de pagamentos devidos ao Empreiteiro. O pagamento de multas não afetará as obrigações do Empreiteiro.
- 49.2 Se a Data Prevista de Conclusão for prorrogada após o pagamento de multas, o Gerente do Projeto corrigirá qualquer pagamento excessivo de multas pelo Empreiteiro ajustando o próximo certificado de pagamento. O Empreiteiro deverá receber juros sobre o pagamento excessivo, calculados desde a data de pagamento até a data de amortização, às taxas especificadas na Subcláusula 43.1



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Mobilidade

Unidade Especial de Gerenciamento do Programa de Transporte Urbano

das CGC.

50 Bonificação

50.1 O Empreiteiro deverá receber uma Bonificação calculada à taxa diária estabelecida nas CEC para cada dia (menos qualquer dia pelo qual o Empreiteiro for pago por antecipação) de antecipação da Conclusão em relação à Data Prevista de Conclusão. O Gerente do Projeto deverá certificar que as Obras estão completas, mesmo que sua conclusão não seja esperada.

51 Adiantamento

51.1 A Agência Contratante fará o pagamento adiantado ao Empreiteiro dos valores estabelecidos nas CEC na data estabelecida nas CEC, desde que o Empreiteiro entregue uma Garantia bancária incondicional num formato e por um banco aceitável para a Agência Contratante nos valores e moedas iguais ao pagamento adiantado. A Garantia permanecerá em vigor até que o adiantamento seja pago, mas o valor da Garantia será progressivamente reduzido pelos valores amortizados pelo Empreiteiro. Não serão cobrados juros sobre o pagamento adiantado.

51.2 O Empreiteiro deve utilizar o adiantamento somente para pagar Equipamentos, Instalações, Materiais e gastos de mobilização exigidos especificamente para a execução do Contrato. O Empreiteiro deverá demonstrar que o pagamento adiantado foi utilizado dessa forma fornecendo cópias de faturas ou outros documentos ao Gerente do Projeto.

51.3 O pagamento adiantado será amortizado deduzindo quantias proporcionais dos pagamentos devidos ao Empreiteiro, seguindo o cronograma de percentagens concluídas das Obras com base no pagamento. O pagamento adiantado ou sua amortização não será levado em conta na avaliação da obra realizada, Variações, reajuste de preços, Eventos de Compensação, bonificação ou multas.

52 Garantias

52.1 A Garantia de Execução deverá ser fornecida à Agência Contratante até a data especificada na Carta de Aceitação e deverá ser emitida em um valor especificado nas CEC, por um banco ou seguradora aceitável à Agência Contratante, e expressa nos tipos e proporções das moedas nas quais o Valor do Contrato deve ser pago. A Garantia de Execução será válida até uma data 28 (vinte e oito) dias após a data de emissão do Certificado de Conclusão no caso de uma Garantia Bancária, e até um ano após a data de emissão do Certificado de Conclusão no caso de uma Fiança de Cumprimento.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Mobilidade

Unidade Especial de Gerenciamento do Programa de Transporte Urbano

- 53 Trabalho Diário**
- 53.1 Se aplicável, os preços de Trabalho Diário na Proposta do Empreiteiro serão utilizados para quantidades adicionais de trabalho somente quando o Gerente do Projeto tiver dado instruções adiantadas por escrito para trabalho adicional a ser pago dessa forma.
- 53.2 Todo trabalho a ser pago como Trabalho Diário será registrado pelo Empreiteiro em formulários aprovados pelo Gerente do Projeto. Cada formulário preenchido deverá ser verificado e assinado pelo Gerente do Projeto dentro de dois dias após o trabalho ter sido feito.
- 53.3 O pagamento ao Empreiteiro pelo Trabalho Diário estará sujeito à apresentação de formulários de Trabalho Diário assinados.
- 54 Custo dos Reparos**
- 54.1 A perda ou dano às Obras ou Materiais a serem incorporados às Obras entre a Data de Início e o final dos períodos de Reparo de Falhas deverá ser reparado pelo Empreiteiro às suas custas se a perda ou dano decorrer de atos ou omissões do Empreiteiro.

E. Conclusão do Contrato

- 55 Conclusão**
- 55.1 O Empreiteiro deverá solicitar que o Gerente do Projeto emita um Certificado de Conclusão das Obras, e o Gerente do Projeto o fará quando decidir que as Obras estão concluídas.
- 56 Recebimento das Obras**
- 56.1 A Agência Contratante deverá receber as Obras dentro de sete (7) dias após o Gerente do Projeto emitir um Certificado de Conclusão.
- 57 Quitação Final**
- 57.1 O Empreiteiro deverá fornecer ao Gerente do Projeto o detalhamento do valor total que o Empreiteiro considera pagável de acordo com o Contrato antes do fim do Período de Responsabilidade pelas Falhas. O Gerente do Projeto deverá emitir um Certificado de Responsabilidade pelas Falhas e certificar qualquer pagamento final devido ao Empreiteiro dentro de 56 (cinquenta e seis) dias do recebimento do valor informado pelo Empreiteiro se estiver correto e completo. Caso contrário, o Gerente do Projeto deverá emitir dentro de 56 (cinquenta e seis) dias um cronograma que estabeleça o escopo das correções ou acréscimos necessários. Se o valor final ainda for insatisfatório após seu reenvio, o Gerente do Projeto decidirá o valor pagável ao Empreiteiro e enviará um



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Mobilidade

Unidade Especial de Gerenciamento do Programa de Transporte Urbano

certificado de pagamento.

58 Manuais de Operação e Manutenção

- 58.1 Se forem exigidos projetos e/ou manuais de operação e manutenção “*as built*” (conforme foram construídos), o Empreiteiro deverá fornecê-los na data estipulada nas CEC.
- 58.2 Se o Empreiteiro não fornecer os desenhos e/ou manuais até as datas estipuladas na CEC, ou se eles não receberem a aprovação do Gerente do Projeto, o Gerente do Projeto deverá reter o valor estipulado nas CEC dos pagamentos devidos ao Empreiteiro.

59 Rescisão

- 59.1 A Agência Contratante ou o Empreiteiro pode rescindir o Contrato se a outra parte incorrer em quebra fundamental do Contrato.
- 59.2 As quebras fundamentais do Contrato incluirão, porém não estão limitadas, às seguintes:
- (a) o Empreiteiro parar a obra por 28 (vinte e oito) dias quando não houver suspensão do trabalho na Programação atual e a suspensão não tiver sido autorizada pelo Gerente do Projeto;
 - (b) o Gerente do Projeto instruir o Empreiteiro a atrasar o progresso das Obras, e a instrução não for retirada dentro de 28 (vinte e oito) dias;
 - (c) a Agência Contratante ou o Empreiteiro falir ou entrar em dissolução por outros motivos que não uma reconstrução ou fusão;
 - (d) um pagamento certificado pelo Gerente do Projeto não for pago pela Agência Contratante ao Empreiteiro dentro de 84 (oitenta e quatro) dias após a data do certificado do Gerente do Projeto;
 - (e) o Gerente do Projeto emitir uma Notificação de que o não reparo de uma falha constitui uma quebra fundamental do Contrato e o Empreiteiro não repará-la dentro de um período razoável determinado pelo Gerente do Projeto na Notificação;
 - (f) o Empreiteiro não mantiver uma Garantia exigida;
 - (g) o Empreiteiro atrasar a conclusão das Obras pelo número de dias para o qual o valor máximo de multa pode ser pago, conforme definido nas CEC.
 - (h) se o Empreiteiro, na opinião da Agência Contratante, se envolveu em fraude ou corrupção na concorrência pelo Contrato ou na sua execução, conforme estabelecido nas Políticas de Fraude e Corrupção do Banco



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Mobilidade

Unidade Especial de Gerenciamento do Programa de Transporte Urbano

Interamericano de Desenvolvimento, indicadas na Cláusula 60 das CGC.

- 59.3 Quando uma das partes do Contrato notificar quebra do Contrato ao Gerente do Projeto por um motivo que não esteja listado na Subcláusula 59.2 acima, o Gerente do Projeto decidirá se a violação tem fundamento ou não.
- 59.4 Não obstante, a Agência Contratante pode rescindir o Contrato por conveniência a qualquer momento.
- 59.5 Se o Contrato for rescindido, o Empreiteiro deverá parar as Obras imediatamente, tornar o Local das Obras seguro e protegido e deixar o Local das Obras o mais rápido possível.

60 Fraude e Corrupção

- 60.1 O Banco requer que todos os Mutuários (incluindo Beneficiários de doações), Órgãos Executores ou Organismos Contratantes, bem como todas empresas, entidades e indivíduos oferecendo propostas ou participando em um projeto financiado pelo Banco, incluindo, entre outros, solicitantes, fornecedores, empreiteiros, subempreiteiros, consultores e concessionários (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e agentes) observem os mais altos padrões éticos, e denunciem ao Banco todos os atos suspeitos de fraude ou corrupção sobre os quais tenham conhecimento ou venham a tomar conhecimento durante o processo de seleção, negociação ou execução de um contrato. Fraude e corrupção estão proibidos. Fraude e corrupção incluem os seguintes atos: (i) prática corrupta; (ii) prática fraudulenta; (iii) prática coercitiva e (iv) prática colusiva. As definições a seguir correspondem aos tipos mais comuns de fraude e corrupção, mas não são exaustivas. Por esta razão, o Banco também deverá tomar medidas caso ocorram ações ou alegações similares envolvendo supostos atos de fraude ou corrupção, ainda que não estejam relacionados na lista a seguir. O Banco aplicará em todos os casos os procedimentos referidos na Subcláusula 60.1 (c) das CGC. Nos termos desta política:

(a) O Banco adota as seguintes definições:

- (i) uma *prática corrupta* consiste em oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor para influenciar as ações de outra parte;
- (ii) uma *prática fraudulenta* é qualquer ato ou omissão, incluindo uma declaração falsa que



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Mobilidade

Unidade Especial de Gerenciamento do Programa de Transporte Urbano

engane ou tente enganar uma parte para obter benefício financeiro ou de outra natureza ou para evitar uma obrigação;

- (iii) uma *prática coercitiva* consiste em prejudicar ou causar dano ou na ameaça de prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte ou propriedade da parte para influenciar as ações de uma parte; e
 - (iv) uma *prática colusiva* é um acordo entre duas ou mais partes efetuado com o intuito de alcançar um propósito impróprio, incluindo influenciar impropriamente as ações de outra parte.
- (b) Caso se comprove que, de acordo com os procedimentos administrativos do Banco, uma empresa, entidade ou indivíduo oferecendo proposta ou que participe de um projeto financiado pelo Banco, incluindo, entre outros, Mutuários, Licitantes, fornecedores, empreiteiros, subempreiteiros e concessionários, Órgãos Executores ou Organismos Contratantes (inclusive seus funcionários, empregados e representantes), perpetrou um ato de fraude ou corrupção, o Banco poderá:
- (i) decidir não financiar qualquer bem, obra ou serviços correlatos relacionados com a proposta de adjudicação ou com o contrato adjudicado;
 - (ii) suspender, a qualquer momento, o desembolso da operação, se houver provas suficientes de que um funcionário, agente ou representante do Mutuário, Agência Executora ou Agência Contratante perpetrou um ato de fraude ou corrupção;
 - (iii) cancelar e/ou acelerar o pagamento de parte de um empréstimo ou doação relacionada inequivocamente com um contrato, se houver provas de que o representante do Mutuário, ou Beneficiário de uma doação não tomou as medidas adequadas dentro de um período que o Banco considere razoável e de acordo com as garantias processuais da legislação do país do Mutuário;
 - (iv) emitir uma reprimenda na forma de carta formal de censura à conduta da empresa, entidade ou indivíduo;
 - (v) declarar que um indivíduo, entidade ou empresa é inelegível, permanentemente ou por um certo



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Mobilidade

Unidade Especial de Gerenciamento do Programa de Transporte Urbano

período, para que se lhe adjudiquem ou para participar de contratos em projetos financiados pelo Banco, exceto nas condições que o Banco julgar apropriadas;

- (vi) encaminhar o assunto às autoridades competentes encarregadas de fazer cumprir a lei; e/ou
 - (vii) impor outras sanções que julgar apropriadas nas circunstâncias, inclusive multas que representem o reembolso ao Banco dos custos de investigação e processo; essas sanções podem ser impostas adicionalmente ou no lugar de outras sanções.
- (c) O Banco estabeleceu procedimentos administrativos para casos de alegações de fraude e corrupção dentro do processo de aquisição ou de execução de contrato financiado pelo Banco, que estão disponíveis no sítio www.iadb.org, atualizado periodicamente. Para tais propósitos, qualquer alegação deverá ser apresentada ao Escritório de Integridade Institucional (OII) do Banco para a investigação apropriada. As alegações poderão ser apresentadas de maneira confidencial ou anônima.
- (d) Os pagamentos estarão expressamente condicionados a que a participação dos Licitantes no processo de aquisição tenha sido efetuada de acordo com as políticas do Banco aplicáveis em matéria de Fraude e Corrupção descritas nesta Cláusula 60 das CGC; e
- (e) A imposição de qualquer medida que seja tomada pelo Banco, conforme as disposições anteriormente referidas no parágrafo (b) da presente Subcláusula, poderá ocorrer de forma pública ou privada, de acordo com as políticas do Banco.

60.2 O Banco poderá requerer que os contratos por ele financiados com um empréstimo ou doação do Banco incluam uma disposição exigindo que os Licitantes, fornecedores, empreiteiros, subempreiteiros e concessionários permitam que o Banco inspecione suas contas, registros e quaisquer outros documentos relativos a apresentação de propostas e cumprimento do contrato e submeta-os a uma auditoria por auditores designados pelo Banco. De acordo com esta política, o Banco terá o direito de requerer que os contratos financiados com um empréstimo do Banco incluam uma disposição exigindo que os Licitantes, fornecedores, empreiteiros, subempreiteiros e concessionários: (i) mantenham todos os documentos, registros e quaisquer outros documentos referentes aos projetos financiados pelo



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Mobilidade

Unidade Especial de Gerenciamento do Programa de Transporte Urbano

Banco por um período de 5 (cinco) anos após a conclusão das obras contempladas no respectivo contrato; e (ii) entreguem todo documento necessário para a investigação de alegações de fraude ou corrupção e coloquem os funcionários ou agentes dos Licitantes, fornecedores, empreiteiros, subempreiteiros ou concessionários que tenham conhecimento do projeto financiado pelo Banco à disposição para responder a indagações provenientes do pessoal do Banco ou de qualquer investigador, agente, auditor ou consultor apropriadamente designado para a revisão ou auditoria dos documentos. Caso o Licitante, fornecedor, empreiteiro, subempreiteiro ou concessionário não cumpra a exigência do Banco, ou de qualquer maneira crie obstáculos para a revisão do assunto por parte do Banco, o BID, inteiramente à sua discrição, poderá tomar medidas apropriadas contra o Licitante, fornecedor, empreiteiro, subempreiteiro ou concessionário.

60.3 O Empreiteiro declara e garante:

- (a) que leu e entendeu a proibição sobre atos de fraude e corrupção disposta pelo Banco e se obriga a observar as normas pertinentes;
- (b) que não incorreu em nenhuma infração das políticas sobre fraude e corrupção descritas neste documento;
- (c) que não adulterou nem ocultou nenhum fato substancial durante os processos de aquisição e negociação ou cumprimento do Contrato;
- (d) que ele nem quaisquer de seus diretores, funcionários ou acionistas principais foram declarados inelegíveis para a adjudicação de contratos financiados pelo Banco, nem foram declarados culpados de delitos vinculados a fraude ou corrupção;
- (e) que nenhum de seus diretores, funcionários ou acionistas principais tenha sido diretor, funcionário ou acionista principal de qualquer outra empresa ou entidade que tenha sido declarada inelegível para a adjudicação de contratos financiados pelo Banco ou tenha sido declarado culpado de um delito vinculado a fraude ou corrupção;
- (f) que declarou todas as comissões, honorários de representantes, pagamentos por serviços de facilitação ou acordos para compartilhar renda relacionados com o Contrato ou o contrato financiado pelo Banco;
- (g) que reconhece que o descumprimento de qualquer



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Mobilidade

Unidade Especial de Gerenciamento do Programa de Transporte Urbano

destas garantias constitui fundamento para a imposição pelo Banco de quaisquer das medidas descritas na Subcláusula 60.1 (b) das CGC.

- | | |
|--|--|
| 61 Pagamento na Rescisão | <p>61.1 Se o Contrato for rescindido devido a uma violação fundamental do mesmo pelo Empreiteiro, o Gerente do Projeto deverá emitir um certificado pelo valor do trabalho feito e dos Materiais solicitados menos os pagamentos adiantados recebidos até o momento da emissão do certificado e menos a percentagem a ser aplicada ao valor do trabalho não concluído, conforme indicado nas CEC. Não serão aplicadas multas adicionais. Se o valor total devido à Agência Contratante exceder qualquer pagamento devido ao Empreiteiro, a diferença será paga à Agência Contratante.</p> <p>61.2 Se o Contrato for rescindido por conveniência da Agência Contratante ou devido a uma violação fundamental do Contrato pela Agência Contratante, o Gerente do Projeto deverá emitir um certificado pelo valor do trabalho feito, Materiais solicitados, o custo razoável de remoção do Equipamento, a repatriação do pessoal empregado especialmente para as Obras e os custos do Empreiteiro para proteger e assegurar as Obras, menos os adiantamentos recebidos até a data do certificado.</p> |
| 62 Propriedade | <p>62.1 Todos os Materiais no Local das Obras, Instalações, Equipamento, Obras Provisórias e Obras se tornarão propriedade da Agência Contratante se o Contrato for rescindido por falha do Empreiteiro.</p> |
| 63 Liberação das Obrigações Contratuais | <p>63.1 Se a execução do Contrato for interrompida pela eclosão de uma guerra ou por qualquer outro evento totalmente fora do controle da Agência Contratante ou do Empreiteiro, o Gerente do Projeto deverá certificar que o Contrato foi interrompido. O Empreiteiro deve tornar o Local das Obras seguro e suspender as obras o mais rápido possível após receber esse certificado e receberá pagamento pelo trabalho realizado antes do recebimento do certificado e por qualquer trabalho realizado posteriormente para o qual uma obrigação tenha sido assumida.</p> |
| 64 Suspensão de Pagamentos de Empréstimo Bancário | <p>64.1 Se o Banco suspender o Empréstimo ou Crédito para a Agência Contratante, com o qual seria efetuada parte dos pagamentos ao Empreiteiro:</p> <p>(a) A Agência Contratante é obrigada a notificar ao Empreiteiro essa suspensão dentro de sete (7) dias após</p> |



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Mobilidade

Unidade Especial de Gerenciamento do Programa de Transporte Urbano

o recebimento da notificação de suspensão do Banco.

- (b) Se o Empreiteiro não receber as somas devidas dentro dos 28 (vinte e oito) dias para pagamento estabelecidos na Subcláusula 43.1, o Empreiteiro pode imediatamente emitir um aviso de rescisão do Contrato no prazo de 14 (catorze) dias.

65 Elegibilidade

65.1 O Empreiteiro e seus Subempreiteiros deverão ter a nacionalidade de um país membro do Banco. Considera-se que um Empreiteiro ou Subempreiteiro tem a nacionalidade de um país membro do Banco se cumprir os seguintes requisitos:

- (a) **um indivíduo** é considerado nacional de um país membro do Banco se cumprir um dos seguintes requisitos:

- (i) for cidadão de um país membro; ou
- (ii) estabeleceu seu domicílio em um país membro como residente de boa fé e por lei tem o direito de trabalhar no país de domicílio;

- (b) **uma Empresa** é considerada nacional de um país membro se cumprir os dois seguintes requisitos:

- (i) estiver legalmente constituída ou incorporada de acordo com as leis de um país membro do Banco; e
- (ii) mais de 50% (cinquenta por cento) do capital da empresa for de propriedade de indivíduos ou empresas de países membros do Banco.

65.2 Todos os membros de uma PCA e todos os subempreiteiros devem cumprir os critérios de nacionalidade estabelecidos acima.

65.3 Todos os Bens e Serviços Conexos a serem fornecidos nos termos do Contrato e financiados pelo Banco devem ter sua origem em algum país membro do Banco. Os Bens têm origem num país membro do Banco se foram extraídos, desenvolvidos, cultivados ou produzidos em um país membro do Banco. Um Bem foi produzido quando, mediante manufatura, processamento ou montagem, resultar outro artigo comercialmente reconhecido substancialmente diferente em suas características, funções ou utilidades básicas das de suas partes ou componentes.

65.4 O Empreiteiro deverá enviar o formulário "Certificado do Fornecedor", incluído como parte dos Formulários do Contrato, declarando que os Bens e Serviços Conexos têm sua origem em um país membro do Banco. Esse formulário



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Mobilidade

Unidade Especial de Gerenciamento do Programa de Transporte Urbano

deverá ser entregue à Agência Contratante com todos os outros documentos como condição para receber o pagamento. A Agência Contratante se reserva o direito de exigir qualquer informação adicional do Empreiteiro para verificar se os Bens e Serviços Conexos têm sua origem em um país membro do Banco.

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

Secretaria de Estado de Mobilidade

Unidade Especial de Gerenciamento do Programa de Transporte Urbano

Seção VI – Condições Especiais do Contrato

A. Disposições Gerais	
CGC 1.1 (e)	A condição para a entrada em vigor do Contrato: O Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
CGC 1.1 (o)	Agência Contratante: Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal – SEMOB/DF.
CGC 1.1 (r)	O prazo de conclusão das obras é de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de emissão da Ordem de Serviço.
CGC 1.1 (u)	O Gerente do Projeto é __[será indicado após a adjudicação do contrato]__.
CGC 1.1 (w)	Local das obras: Lote 01: • Ponte sobre o Córrego Samambaia: no trecho entre o Km 08 e o Km 09 da DF-085 (EPTG); • Ponte sobre o Córrego Vicente Pires: no trecho entre o Km 06 e o Km 07 da DF-085 (EPTG); • Viaduto sobre a “FCA – Ferrovia Centro-Atlântica”: No trecho entre o Km 04 e o Km 05 da DF-085 (EPTG).
CGC 1.1 (z)	A data de início das obras será de até 10 (dez) dias após a data da emissão da Ordem de Serviço da respectiva obra.
CGC 1.1 (ad)	As obras consistem no alargamento das pontes sobre o Córrego Vicente Pires e o Córrego Samambaia e dos viadutos sobre a “FCA - Ferrovia Centro-Atlântica”. Lote 01 • Alargamento de duas pontes sobre o córrego Samambaia na DF-085 (EPTG); • Alargamento de duas pontes sobre o córrego Vicente Pires na DF-085 (EPTG); • Alargamento de dois viadutos sobre a “FCA - Ferrovia Centro-Atlântica” na DF-085 (EPTG).
CGC 2.2	As conclusões por partes com data de conclusão diferente da totalidade das obras são: NÃO haverá conclusão por partes.
CGC 2.3 (c)	O empreiteiro deverá manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas em sua Proposta, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação.
CGC 3.1	O idioma do contrato é o português.

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

Secretaria de Estado de Mobilidade

Unidade Especial de Gerenciamento do Programa de Transporte Urbano

	A lei que se aplica ao Contrato é a lei do Brasil e a do Distrito Federal.
CGC 5.1	NÃO SE APLICA
CGC 7.1	O pedido de subcontratação será encaminhado pelo Empreiteiro ao Gerente do Projeto da SEMOB/DF, explicitando os motivos de fato e de direito que conduzem ao requerido, com vistas à obtenção de anuência da Agência Contratante.
CGC 8.1	Lista de outros Empreiteiros: NÃO existe previsão de outros Empreiteiros.
CGC 9.1	Pessoal da equipe chave: (relacionar os nomes) • Engenheiro Responsável Técnico, podendo ser um dos Engenheiros abaixo; • Engenheiro Preposto, podendo ser um dos Engenheiros abaixo; • 1 (um) Engenheiro Sênior para o Lote 01 deste Edital; • 1 (um) Engenheiro Auxiliar para o Lote 01 deste Edital; • 1 (um) Encarregado para cada Obra do Lote 01 deste Edital.
CGC 13.1	Os valores mínimos de seguro e franquias serão: (a) para perda ou dano às Obras, Instalações e Materiais: 0,5% do valor do contrato. (b) para perda ou dano aos Equipamentos: 0,5% do valor do contrato. (c) para perda ou dano à propriedade (exceto as Obras, Instalações, Materiais e Equipamento) em conexão com o Contrato 0,5% do valor do contrato. (d) para dano pessoal ou morte: (i) dos funcionários do Empreiteiro: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). (ii) de outras pessoas: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
CGC 14.1	Os Relatórios de Investigação do Local das Obras NÃO serão fornecidos pela Contratante. Cabe à Contratada verificar a localização, limites, vias de acesso, topografia, local para canteiro de obras, pontos de energia, água e esgoto, identificação de interferências de concessionárias de serviços públicos, logística de apoio (transporte, alimentação, saúde e segurança, mão-de-obra e equipamentos em geral, localização de jazidas, bota fora e outros que julgar relevantes).
CGC 19.1	a) O empreiteiro deverá apresentar ao Gerente do Projeto, até 15 (quinze) dias após a assinatura do Contrato, os Planos e Programas de Segurança e Saúde do Trabalho exigidos pela legislação, bem como cópias das ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) correspondentes, quando aplicável.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Mobilidade

Unidade Especial de Gerenciamento do Programa de Transporte Urbano

	b) O empreiteiro deverá fazer, antes de iniciar a obra, a comunicação prévia à autoridade do Ministério do Trabalho, (conforme item 18.2 da NR 18) e enviar cópia desta comunicação ao Gerente do Projeto. c) O PCMAT - Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção (NR 18) e o PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (NR 7) deverão conter cronogramas de ações cujo acompanhamento mensal deverá ser comprovado através de relatório específico da área de segurança e medicina do trabalho do empreiteiro. Este relatório anexo a medição dos serviços, deverá conter no mínimo a descrição das ações programadas pelos Planos e Programas, as ações efetivamente realizadas e as reprogramações necessárias, devidamente justificadas, além de informações sobre estatísticas de SSO (Segurança e Saúde Ocupacional), e ocorrência de acidentes de trabalho com a descrição das causas, as medidas corretivas e preventivas. d) Todas as Normas Regulamentadoras (NR), estabelecidas pelo Ministério do Trabalho, devem ser cumpridas, no que couber. e) Além das Normas Regulamentadoras, o empreiteiro deverá atender às normas da ABNT, à Lei Distrital nº 2.105 de 08/10/98 (Dispõe sobre o Código de Edificações do Distrito Federal) e suas alterações, e normas estabelecidas pela Agência Contratante em matéria de segurança do trabalho.
CGC 21.1	A data de posse do local das obras será a data do recebimento da Ordem de Serviço pelo Empreiteiro.
CGC 24.1	Não se aplica.
CGC 25.1	Não se aplica.
CGC 25.2	Não se aplica.
CGC 25.3	Caso algum licitante estrangeiro seja vencedor será nomeado um conciliador nos termos do constante do item 37.1 da IAL. Porém, se todos os licitantes forem nacionais, NÃO SE ADOTARÁ A FIGURA DO CONCILIADOR e, para a solução dos conflitos relativos à execução do presente contrato prevalece na esfera administrativa o poder de Controle Administrativo do Distrito Federal e judicialmente o Foro de Brasília.
CGC 26.1	Não se aplica.
B. Controle do Prazo	
CGC 27.1	O Empreiteiro deverá enviar, para aprovação do Gerente do Projeto, uma Programação para as Obras dentro de 10 (dez) dias da data da Carta de Aceitação.

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

Secretaria de Estado de Mobilidade

Unidade Especial de Gerenciamento do Programa de Transporte Urbano

CGC 27.3	O período entre as atualizações da Programação é de 30 (dias), ou seja, mensalmente, juntamente com a medição.
C. Controle de Qualidade	
CGC 35.1	O Período de Responsabilidade pelas Falhas é de: 12 (doze) meses. O Período de Responsabilidade pelas Falhas terá início a partir da emissão do Certificado de Conclusão das Obras, de acordo com a Subcláusula 55.1 das CGC, e somente se encerrará com a emissão do Certificado de Responsabilidade pelas Falhas de acordo com a Subcláusula 57.1 das CGC.
CGC 36.1	O valor a ser pago pelo Empreiteiro poderá ser descontado da caução pela Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal – SEMOB/DF.
CGC 37.1	O Conciliador proposto pela Agência Contratante é: Não se aplica.
D. Controle de Custos	
CGC 43	O pagamento somente se fará mediante a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista da contratada, nos termos do art. 29, da Lei nº 8.666/93.
CGC 43.1	Os pagamentos serão efetuados mediante a apresentação de faturas independentes e exclusivas para cada obra, após a determinação dos valores dos serviços executados, apurados em Medições mensais. Para o encaminhamento de uma Medição à Agência Contratante, esta deverá estar acompanhada pelo Certificado de Conformidade Ambiental, assinado pelo Supervisor Ambiental, atestando que todos os serviços referentes à proteção ambiental, acordados para a realização no período referente àquela Medição, foram executados a contento. Os pagamentos não realizados no prazo previsto serão atualizados e compensados financeiramente mediante a aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC para títulos federais, a partir da data prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento. A regularidade jurídica, fiscal e econômico-financeira deverá ser mantida durante toda a execução do contrato, inclusive como uma das condições para pagamento, em atenção ao art. 29, III e IV, da lei de licitações, bem como exigir prova da Regularidade Fiscal para com a fazenda Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal (inteligência do art. 173, da LODF), do domicílio do licitante, para com a Seguridade Social/INSS (art. 195, § 3º da CF/88) e relativa ao FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.
CGC 46.1	A moeda do país da Agência Contratante é: o Real (R\$).
CGC 47.1	Independente de o prazo de conclusão das obras ser menor que 1 (um) ano, o Contrato estará sujeito a reajuste anual de preço em concordância com a

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

Secretaria de Estado de Mobilidade

Unidade Especial de Gerenciamento do Programa de Transporte Urbano

	Cláusula 47 das CGC. A data base dos preços unitários constantes das planilhas de quantidades e preços que determinam o Valor da Proposta será a data de apresentação das propostas. O índice adotado será o ICC-Brasília – Índice da Construção Coluna 18 – FGV.
CGC 48.1	Não se aplica.
CGC 49.1	Aplicam-se na íntegra as sanções previstas no Decreto nº 26.851, de 30 de maio de 2006, que regula a aplicação de sanções administrativas previstas nas Leis Federais Nºs 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), e 10.520, de 17 de julho de 2002 (Lei do Pregão). Dos atos da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal – SEMOB/DF, o Contratado poderá recorrer, impugnar, representar ou formular pedido de reconsideração no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da sua intimação.
CGC 50.1	NÃO se aplica.
CGC 51.1	NÃO haverá pagamento adiantado.
CGC 52.1	A Garantia de Execução do Contrato tem os valores mínimos seguintes, equivalentes à porcentagem do preço do contrato: a) Garantia Bancária: 5% (cinco por cento); b) Seguro Garantia: (<i>Tipo Performance Bond</i>) 30% (trinta por cento).
CGC 55.1	O Certificado de Conclusão das Obras será constituído pelo Termo de Recebimento Provisório das Obras emitido pela Agência Contratante.
CGC 57.1	O Certificado de Responsabilidade pelas Falhas será constituído pelo Termo de Recebimento Definitivo das Obras emitido pela Agência Contratante.
E. Conclusão do Contrato	
CGC 58.1	A data até a qual os projetos <i>as built</i> devem ser entregues é 30 (trinta) dias antes da emissão do Termo de Recebimento Provisório.
CGC 58.2	A última fatura, referente à medição final, deve ser aprovada para pagamento somente após a apresentação dos projetos “ <i>as built</i> ”.
CGC 59	O Contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal – SEMOB/DF, nos termos da Lei, podendo o Empreiteiro recorrer da decisão no prazo de 5 (cinco) dias úteis.
CGC 59.6	Foi acrescentada a Subcláusula 59.6, com a seguinte disposição: “A Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal – SEMOB/DF promoverá a rescisão do Contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, quando o Empreiteiro:

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

Secretaria de Estado de Mobilidade

Unidade Especial de Gerenciamento do Programa de Transporte Urbano

	(a) não cumprir qualquer uma de suas obrigações contratuais; (b) transferir os serviços, no todo ou em parte; ou (c) incidir em quaisquer das demais hipóteses ensejadoras da rescisão, nos termos da Lei.”
CGC 60.3 (h)	Observar a proibição do trabalho noturno, perigoso e insalubre a menor de dezoito anos, e de qualquer trabalho a menores de quatorze anos, salvo na condição de aprendiz, sob pena de rescisão contratual.
CGC 60.3 (i)	Além do que dispõe o item 3, em atenção ao comando do Decreto Distrital nº 34.031/2012, registre-se que: “Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060”.
CGC 60.3 (j)	Fica vedado o nepotismo nos termos do art. 8º do Decreto Distrital nº 32.750/2011.
CGC 60.3 (k)	Tendo em vista o que dispõe o art. 2º da Lei Distrital nº 5.061 de 08.03.2013, fica proibido o uso de mão de obra infantil, sob pena de rescisão do contrato e a aplicação de multa, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.
CGC 61.1	A multa a ser aplicada ao valor da obra não concluída é de 10% (dez por cento) do saldo do Contrato representando os custos adicionais da Agência Contratante para completar as Obras e Serviços.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Mobilidade

Unidade Especial de Gerenciamento do Programa de Transporte Urbano

Seção VII – Especificações e Normas para a Execução das Obras

As Especificações Técnicas fazem parte da documentação anexa, entregue juntamente com o Edital, em mídia eletrônica (CD não regravável), conforme listado na Seção VIII Projetos. Os arquivos referentes às Especificações são:

Especificações Técnicas - DER-DF.pdf



Seção VIII – Projetos

Os projetos e documentos listados abaixo serão entregues às Empresas interessadas na Licitação, em mídia eletrônica (CD), em formato não editável (Adobe Reader) ou arquivo eletrônico de modelo auxiliar.

Lista dos arquivos eletrônicos dos documentos e Projetos (conforme pastas organizadas no CD):

Pasta Pontes SAMAMBAIA

Pasta Pontes SAMAMBAIA\NORTE

DE_PT_DF085-003001_B-GG-001_NORTE_01-Prancha-001.pdf
DE_PT_DF085-003001_B-GG-001_NORTE_01-Prancha-002.pdf

Pasta Pontes SAMAMBAIA\SUL

DE_PT_DF085-003001_B-GG-001_SUL_02-Prancha-001.pdf
DE_PT_DF085-003001_B-GG-001_SUL_02-Prancha-002.pdf

Pasta PONTES VICENTE PIRES

Pasta PONTES VICENTE PIRES\NORTE

DE_PT_DF085-003001_B-GG-001_NORTE_03-Prancha-001.pdf
DE_PT_DF085-003001_B-GG-001_NORTE_03-Prancha-002.pdf

Pasta PONTES VICENTE PIRES\SUL

DE_PT_DF085-003001_B-GG-001_SUL_04-Prancha-000.pdf
DE_PT_DF085-003001_B-GG-001_SUL_04-Prancha-001.pdf
DE_PT_DF085-003001_B-GG-001_SUL_04-Prancha-002.pdf

Pasta SINALIZAÇÃO

DE_CO_DF085-003087_B-AL_002-PRANCHA SINALIZAÇÃO-001.pdf
DE_CO_DF085-003087_B-AL_002.dgn-04-PRANCHA SINALIZAÇÃO-000.pdf
DE_CO_DF085-003087_B-AL_002.dgn-04-PRANCHA SINALIZAÇÃO-003.pdf

Pasta Viadutos FCA

Pasta Viadutos FCA\NORTE

DE_PT_DF085-003001_B-GG-001_NORTE_05-Prancha-001.pdf
DE_PT_DF085-003001_B-GG-001_NORTE_05-Prancha-002.pdf
DE_PT_DF085-003001_B-GG-001_NORTE_05-Prancha-003.pdf
DE_PT_DF085-003001_B-GG-001_NORTE_05-Prancha-004.pdf

Pasta Viadutos FCA\SUL

DE_PT_DF085-003001_B-GG-001_SUL_06-Prancha-001.pdf



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Mobilidade

Unidade Especial de Gerenciamento do Programa de Transporte Urbano

DE_PT_DF085-003001_B-GG-001_SUL_06-Prancha-002.pdf

DE_PT_DF085-003001_B-GG-001_SUL_06-Prancha-003.pdf

DE_PT_DF085-003001_B-GG-001_SUL_06-Prancha-004.pdf

Especificações Técnicas - DER-DF

ModeloAuxiliar_Cronograma.xls

ModeloAuxiliar_PlanilhaQuatidades.xls

PTU - RAAE - Anexo IV - MANUAL AMBIENTAL DE CONSTRUCAO.pdf



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Mobilidade

Unidade Especial de Gerenciamento do Programa de Transporte Urbano

Seção IX – Planilha de Quantidades

[Sugere-se a utilização deste modelo para melhor adequação ao processo interno do Co-Executor UGL-DER/DF e também pelas características dos projetos (pontes), no sentido de facilitar a elaboração dos orçamentos e a análise de propostas. O modelo proposto é igual à Planilha de Quantidades que será fornecida no CD em MS-Excel®, para maior facilidade na elaboração].

Empresa

Orçamento Sintético

Setor : Valores expressos em Reais (R\$)

Ano : 2016 Data orçamento:

Orçamento : Alargamentos de 4 Pontes (EPTG DF - 085) e 2 Viadutos

Versão :

Extensão : Data base:

01 - ALARGAMENTO DO VIADUTO SOBRE A LINHA FÉRREA FCA - SENTIDOS SUL E NORTE

01.01 - Serviços Preliminares

Item	Código	Descrição do Serviço	BDI	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
101.000.001	176770	Canteiro de Obra 600 m ² - (Permanente) - 4 meses	20,74	und	1,000		
101.000.002	73822/2	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	20,74	m ²	663,800		
101.000.003	74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	20,74	m ²	6,400		
101.000.004	176775	Remanejamento de poste PCR 16 metros (Orçamento CEB)	0,00	und	1,000		

01.02 - Administração da Obra

Item	Código	Descrição do Serviço	BDI	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
102.000.001	155075	Engenheiro Ambiental com encargos complementares - FIPE	20,74	h	234,667		
102.000.002	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	20,74	h	234,667		
102.000.003	121168	Técnico ambiental com encargos complementares - FIPE	20,74	h	234,667		
102.000.004	176756	Técnico em segurança do trabalho - FIPE	20,74	h	234,667		
102.000.005	155081	Vigia diurno - SINAPI adaptado (SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES)	20,74	h	704,000		



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Mobilidade

Unidade Especial de Gerenciamento do Programa de Transporte Urbano

102.000.006	88326	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	20,74	h	1.408,000		
-------------	-------	---	-------	---	-----------	--	--

01.03 - Locação de Containers

Item	Código	Descrição do Serviço	BDI	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
103.000.001	73847/1	ALUGUEL CONTAINER/ESCRIT INCL INST ELET LARG=2,20 COMP=6,20M ALT=2,50M CHAPA ACO C/NERV TRAPEZ FORRO C/ISOL TERMO/ACUSTICO CHASSISREFORC PISO COMPENS NAVAL EXC TRANSP/CARGA/DESCARGA	20,74	mês	8,000		
103.000.002	73847/2	ALUGUEL CONTAINER/ESCRIT/WC C/1 VASO/1 LAV/1 MIC/4 CHUV LARG =2,20M COMPR=6,20M ALT=2,50M CHAPA ACO NERV TRAPEZ FORRO/ ISOL TERMO-ACUST CHASSIS REFORC PISO COMPENS NAVAL INCL INST ELETR/HIDRO-SANIT EXCL TRANSP/CARGA/DESCARGA	20,74	mês	8,000		
103.000.003	73847/3	ALUGUEL CONTAINER/SANIT C/2 VASOS/1 LAVAT/1 MIC/4 CHUV LARG= 2,20M COMPR=6,20M ALT=2,50M CHAPA ACO C/NERV TRAPEZ FORRO C/ ISOLAM TERMO/ACUSTICO CHASSIS REFORC PISO COMPENS NAVAL INCL INST ELETR/HIDR EXCL TRANSP/CARGA/DESCARG	20,74	mês	4,000		

01.04 - Projetos

Item	Código	Descrição do Serviço	BDI	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
104.000.001	73686	LOCACAO DA OBRA, COM USO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICOS, INCLUSIVE NIVELADOR	20,74	m²	502,800		
104.000.002	176774	Mobilização de equipamento para execução de sondagem rotativa - Cotação revista Construção e Mercado Nov/2015 PINI	15,00	Cj	1,000		
104.000.003	99006	Projeto Executivo (Estrutura) - DAER/RS - DNIT	15,00	m	81,400		
104.000.004	41971	Sondagem de reconhecimento do subsolo (SPT) - Sondagem Rotativa - Cotação revista Construção e mercado Novembro 2015 PINI	15,00	m	56,000		

01.05 - Infraestrutura

01.05.01 - Demolições (ponte)

Item	Código	Descrição do Serviço	BDI	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
105.010.001	5 S 04 999 08	Demolição de dispositivos de concreto armado	20,74	m³	68,200		
105.010.002	2 S 09 002 91	Transporte comercial c/ basc. 10m3 rod. pav.	20,74	tkm	883,870		



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Mobilidade
Unidade Especial de Gerenciamento do Programa de Transporte Urbano

01.05.02 - Estaca Raiz

Item	Código	Descrição do Serviço	BDI	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
105.020.001	176754	Execução de estaca perfurada do tipo raiz Ø 250mm, em solo	15,00	m	336,000		
105.020.002	176752	Execução de estaca perfurada do tipo raiz Ø 310mm, em SOLO, exceto materiais	15,00	m	256,000		
105.020.003	2 S 03 580 02	Fornecimento, preparo e colocação formas aço CA 50	20,74	kg	3.581,600		
105.020.004	40175	Mobilização e desmobilização de equipamento de perfuração de estaca raiz	15,00	Un	1,000		
105.020.005	1A0160351 adapt	Preparo de argamassa de cimento e areia no traço 1:3 AC (**) 1 A 01 603 51 - Cons. mat. para estaca raiz	20,74	m³	35,800		

01.05.03 - Blocos

Item	Código	Descrição do Serviço	BDI	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
105.030.001	74138/3	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO E ADENSAMENTO	20,74	m³	55,400		
105.030.002	2 S 03 300 51	Confecção e lanç.de concr.magro em betoneira AC/BC	20,74	m³	4,800		
105.030.003	1 A 01 891 01	Escavação manual de vala em material de 1a cat.	20,74	m³	120,400		
105.030.004	1 A 01 401 01	Forma comum de madeira	20,74	m²	100,600		
105.030.005	2 S 03 580 02	Fornecimento, preparo e colocação formas aço CA 50	20,74	kg	5.532,400		
105.030.006	74106/1	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	20,74	m²	100,600		
105.030.007	3 S 03 940 02	Reaterro apiloado	20,74	m³	65,000		

01.06 - Superestrutura O.A.E.

01.06.01 - Pilares

Item	Código	Descrição do Serviço	BDI	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
106.010.001	74138/4	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=30MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO E ADENSAMENTO	20,74	m³	14,200		
106.010.002	2 S 03 119 01	Escoramento com madeira de OAE	20,74	m³	75,600		
106.010.003	2 S 03 371 01	Forma de placa compensada resinada	20,74	m²	75,600		
106.010.004	2 S 03 580 02	Fornecimento, preparo e colocação formas aço CA 50	20,74	kg	1.417,600		



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Mobilidade
Unidade Especial de Gerenciamento do Programa de Transporte Urbano

01.06.02 - Laje

Item	Código	Descrição do Serviço	BDI	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
106.020.001	74138/4	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=30MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	20,74	m³	134,400		
106.020.002	2 S 03 371 01	Forma de placa compensada resinada	20,74	m²	55,400		
106.020.003	2 S 03 580 02	Fornecimento, preparo e colocação formas aço CA 50	20,74	kg	14.102,600		

01.06.03 - Estrutura Metálica

Item	Código	Descrição do Serviço	BDI	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
106.030.001	176764	Estrutura metálica em aço SAC 350 (Fornecimento, Fabricação, Pintura e Montagem) - Cotação	15,00	kg	59.998,600		

01.07 - Acabamentos O.A.E.

01.07.01 - Cortinas e Alas

Item	Código	Descrição do Serviço	BDI	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
107.010.001	74138/4	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=30MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	20,74	m³	19,000		
107.010.002	2 S 03 371 01	Forma de placa compensada resinada	20,74	m²	161,000		
107.010.003	2 S 03 580 02	Fornecimento, preparo e colocação formas aço CA 50	20,74	kg	2.095,600		

01.07.02 - Guarda Rodas

Item	Código	Descrição do Serviço	BDI	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
107.020.001	154990	Barreira rígida SIMPLES de concreto armado - Seção "F" - OAE	20,74	m	81,400		

01.07.03 - Laje de Transição

Item	Código	Descrição do Serviço	BDI	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
107.030.001	74138/4	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=30MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	20,74	m³	11,000		
107.030.002	2 S 03 300 51	Confecção e lanç.de concr.magro em betoneira AC/BC	20,74	m³	2,800		
107.030.003	2 S 03 371 01	Forma de placa compensada resinada	20,74	m²	12,800		
107.030.004	2 S 03 580 02	Fornecimento, preparo e colocação formas aço CA 50	20,74	kg	1.210,000		

01.08 - Sinalização

01.08.01 - Horizontal



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Mobilidade

Unidade Especial de Gerenciamento do Programa de Transporte Urbano

Item	Código	Descrição do Serviço	BDI	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
108.010.001	4 S 06 120 01	Forn. e colocação de tacha reflet. monodirecional	20,74	und	295,000		
108.010.002	4 S 06 120 11	Forn. e colocação de tachão reflet. monodirecional	20,74	und	311,300		
108.010.003	4 S 06 110 01	Pintura faixa c/termoplástico-3 anos (p/ aspersão)	20,74	m²	171,900		
108.010.004	4 S 06 110 02	Pintura setas e zebraado term.-3 anos (p/ aspersão)	20,74	m²	225,100		

01.08.02 - Vertical

Item	Código	Descrição do Serviço	BDI	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
108.020.001	155074	Forn. e implantação placa sinaliz. tot.refletiva - COM SUPORTE METÁLICO - SICRO ADAPTADO	20,74	m²	16,000		

01.09 - Obras Complementares

01.09.01 - Dispositivos de absorção de impactos

Item	Código	Descrição do Serviço	BDI	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
109.020.001	4 S 06 010 01	Defensa semi-maleável simples (forn./ impl.)	20,74	m	96,000		
109.020.002	155038	FORNECIMENTO TERMINAL ABSORVEDOR DE IMPACTO, CONJUNTO 12 M	15,00	Cj	8,000		
109.020.003	176772	Implantação de terminal absorvedor de impacto - SICRO adaptado 4 S 06 010 02	20,74	m	96,000		
109.020.004	176773	Remoção de defesa metálica - SICRO adaptado 4 S 06 200 91	20,74	m	240,100		

01.10 - Drenagem

Item	Código	Descrição do Serviço	BDI	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
110.000.001	2 S 03 991 02	Dreno de PVC D=100 mm	20,74	und	6,400		
110.000.002	2 S 04 942 51	Entrada água - EDA 01 AC/BC	20,74	und	12,000		

01.11 - Pavimentação

Item	Código	Descrição do Serviço	BDI	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
111.000.001	2 S 02 540 51	CBUQ - capa rolamento AC/BC	20,74	t	169,900		
111.000.002	5 S 02 990 11	Fresagem contínua do revest. betuminoso	20,74	m³	91,200		
111.000.003	5 S 02 511 51	Micro-revestimento a frio - Microflex 0,8cm BC	20,74	m²	495,000		



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Mobilidade
Unidade Especial de Gerenciamento do Programa de Transporte Urbano

111.000.004	2 S 02 400 00	Pintura de ligação	20,74	m²	2.830,400		
111.000.005	1 A 00 112 90	Transporte comercial material betuminoso a quente	20,74	tkm	985,420		
111.000.006	176761	Transporte de material fresado para o 3º Distrito	20,74	txkm	2.998,650		

01.12 - Fornecimento e transporte de Material Betuminoso

Item	Código	Descrição do Serviço	BDI	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
112.000.001	154994	Fornecimento de Cimento Asfáltico de Petróleo CAP-50/70 (ANP 07/2016)	15,00	t	10,100		
112.000.002	154993	Fornecimento de Emulsão Asfáltica de Ruptura Rápida RR-1C (ANP - 07/2016)	15,00	t	1,600		
112.000.003	99174	Fornecimento de emulsão asfáltica RL -1C E	15,00	t	0,800		
112.000.004	100418	Transporte de material betuminoso - CAP 50/70, CM 30, RR 1C - Asfalto (Centro-Oeste) até a usina (Novacap) DMT = 6.6 km	15,00	t	12,500		

01.13 - Ambiental

Item	Código	Descrição do Serviço	BDI	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
113.000.001	3 S 05 101 02	Revestimento vegetal com grama em leivas	20,74	m²	761,000		
Total do grupo:							

02 - ALARGAMENTO DA OAE SOBRE O CÔRREGO: SAMAMBAIA EPTG SENTIDOS TAGUATINGA-NORTE E SENTIDO BRASILIA-SUL

02.01 - Serviços Preliminares

Item	Código	Descrição do Serviço	BDI	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
201.000.001	73822/2	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	20,74	m²	280,000		
201.000.002	74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	20,74	m²	6,400		

02.02 - Administração da Obra

Item	Código	Descrição do Serviço	BDI	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
202.000.001	155075	Engenheiro Ambiental com encargos complementares - FIPE	20,74	h	234,667		
202.000.002	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	20,74	h	234,667		
202.000.003	121168	Técnico ambiental com encargos complementares - FIPE	20,74	h	234,667		



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Mobilidade

Unidade Especial de Gerenciamento do Programa de Transporte Urbano

202.000.004	176756	Técnico em segurança do trabalho - FIPE	20,74	h	234,667		
202.000.005	155081	Vigia diurno - SINAPI adaptado (SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES)	20,74	h	704,000		
202.000.006	88326	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	20,74	h	1.408,000		

02.03 - Locação de Containers

Item	Código	Descrição do Serviço	BDI	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
203.000.001	73847/1	ALUGUEL CONTAINER/ESCRIT INCL INST ELET LARG=2,20 COMP=6,20M ALT=2,50M CHAPA ACO C/NERV TRAPEZ FORRO C/ISOL TERMO/ACUSTICO CHASSISREFORC PISO COMPENS NAVAL EXC TRANSP/CARGA/DESCARGA	20,74	mês	4,000		
203.000.002	73847/2	ALUGUEL CONTAINER/ESCRIT/WC C/1 VASO/1 LAV/1 MIC/4 CHUV LARG =2,20M COMPR=6,20M ALT=2,50M CHAPA ACO NERV TRAPEZ FORRO/ ISOL TERMO-ACUST CHASSIS REFORC PISO COMPENS NAVAL INCL INST ELETR/HIDRO-SANIT EXCL TRANSP/CARGA/DESCARGA	20,74	mês	4,000		

02.04 - Projetos

Item	Código	Descrição do Serviço	BDI	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
204.000.001	73686	LOCACAO DA OBRA, COM USO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICOS, INCLUSIVE NIVELADOR	20,74	m²	280,000		
204.000.002	176774	Mobilização de equipamento para execução de sondagem rotativa - Cotação revista Construção e Mercado Nov/2015 PINI	15,00	Cj	1,000		
204.000.003	99006	Projeto Executivo (Estrutura) - DAER/RS - DNIT	15,00	m	50,000		
204.000.004	41971	Sondagem de reconhecimento do subsolo (SPT) - Sondagem Rotativa - Cotação revista Construção e mercado Novembro 2015 PINI	15,00	m	32,000		
204.000.005	176751	Sondagem de reconhecimento do subsolo (SPT) - Sondagem Rotativa em Rocha - Cotação revista Construção e mercado Novembro 2015 PINI - pg 136	15,00	m	32,000		

02.05 - Infraestrutura

02.05.01 - Demolições (ponte)

Item	Código	Descrição do Serviço	BDI	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
------	--------	----------------------	-----	-------	------	-------------	-------------



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Mobilidade
Unidade Especial de Gerenciamento do Programa de Transporte Urbano

205.010.001	5 S 04 999 08	Demolição de dispositivos de concreto armado	20,74	m³	48,200		
205.010.002	2 S 09 002 91	Transporte comercial c/ basc. 10m3 rod. pav.	20,74	tkm	832,890		

02.05.02 - Estaca Raiz

Item	Código	Descrição do Serviço	BDI	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
205.020.001	176769	Execução de estaca perfurada do tipo raiz Ø 310 mm, em rocha	15,00	m	96,000		
205.020.002	176752	Execução de estaca perfurada do tipo raiz Ø 310mm, em SOLO, exceto materiais	15,00	m	120,000		
205.020.003	2 S 03 580 02	Fornecimento, preparo e colocação formas aço CA 50	20,74	kg	1.630,400		
205.020.004	40175	Mobilização e desmobilização de equipamento de perfuração de estaca raiz	15,00	Un	1,000		
205.020.005	1A0160351 adapt	Preparo de argamassa de cimento e areia no traço 1:3 AC (**) 1 A 01 603 51 - Cons. mat. para estaca raiz	20,74	m³	16,400		

02.05.03 - Blocos

Item	Código	Descrição do Serviço	BDI	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
205.030.001	74138/3	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	20,74	m³	18,400		
205.030.002	2 S 03 300 51	Confecção e lanç.de concr.magro em betoneira AC/BC	20,74	m³	1,800		
205.030.003	1 A 01 891 01	Escavação manual de vala em material de 1a cat.	20,74	m³	40,600		
205.030.004	1 A 01 401 01	Forma comum de madeira	20,74	m²	33,200		
205.030.005	2 S 03 580 02	Fornecimento, preparo e colocação formas aço CA 50	20,74	kg	1.843,200		
205.030.006	74106/1	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAS.	20,74	m²	33,200		
205.030.007	3 S 03 940 02	Reaterro apiloado	20,74	m³	22,200		

02.06 - Superestrutura O.A.E

02.06.01 - Laje

Item	Código	Descrição do Serviço	BDI	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
206.010.001	74138/4	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=30MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	20,74	m³	50,000		
206.010.002	2 S 03 371 01	Forma de placa compensada resinada	20,74	m²	274,000		



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Mobilidade

Unidade Especial de Gerenciamento do Programa de Transporte Urbano

206.010.003	2 S 03 580 02	Fornecimento, preparo e colocação formas aço CA 50	20,74	kg	5.250,000		
-------------	---------------	--	-------	----	-----------	--	--

02.06.02 - Estrutura Metálica

Item	Código	Descrição do Serviço	BDI	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
206.020.001	176764	Estrutura metálica em aço SAC 350 (Fornecimento, Fabricação, Pintura e Montagem) - Cotação	15,00	kg	56.541,600		

02.07 - Acabamento O.A.E

02.07.01 - Cortinas e Alas

Item	Código	Descrição do Serviço	BDI	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
207.010.001	74138/4	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=30MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO E ADENSAMENTO	20,74	m³	25,800		
207.010.002	2 S 03 371 01	Forma de placa compensada resinada	20,74	m²	62,400		
207.010.003	2 S 03 580 02	Fornecimento, preparo e colocação formas aço CA 50	20,74	kg	2.827,000		

02.07.02 - Guarda Rodas

Item	Código	Descrição do Serviço	BDI	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
207.020.001	154990	Barreira rígida SIMPLES de concreto armado - Seção "F" - OAE	20,74	m	50,000		

02.07.03 - Laje de Transição

Item	Código	Descrição do Serviço	BDI	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
207.030.001	74138/4	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=30MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO E ADENSAMENTO	20,74	m³	11,400		
207.030.002	2 S 03 300 51	Confecção e lanç.de concr.magro em betoneira AC/BC	20,74	m³	2,800		
207.030.003	2 S 03 371 01	Forma de placa compensada resinada	20,74	m²	57,000		
207.030.004	2 S 03 580 02	Fornecimento, preparo e colocação formas aço CA 50	20,74	kg	1.254,000		

02.08 - Sinalização

02.08.01 - Horizontal

Item	Código	Descrição do Serviço	BDI	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
208.010.001	4 S 06 120 01	Forn. e colocação de tacha reflet. monodirecional	20,74	und	320,000		
208.010.002	4 S 06 120 11	Forn. e colocação de tachão reflet. monodirecional	20,74	und	698,600		
208.010.003	4 S 06 110 01	Pintura faixa c/termoplástico-3 anos (p/ aspersão)	20,74	m²	197,600		



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Mobilidade
Unidade Especial de Gerenciamento do Programa de Transporte Urbano

208.010.004	4 S 06 110 02	Pintura setas e zebração term.-3 anos (p/aspersão)	20,74	m²	514,900		
-------------	---------------	--	-------	----	---------	--	--

02.08.02 - Vertical

Item	Código	Descrição do Serviço	BDI	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
208.020.001	155074	Forn. e implantação placa sinaliz. tot.refletiva - COM SUPORTE METÁLICO - SICRO ADAPTADO	20,74	m²	8,000		

02.09 - Obras Complementares

02.09.01 - Dispositivo de absorção de impactos

Item	Código	Descrição do Serviço	BDI	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
209.020.001	4 S 06 010 01	Defensa semi-maleável simples (forn./impl.)	20,74	m	48,000		
209.020.002	155038	FORNECIMENTO TERMINAL ABSORVEDOR DE IMPACTO, CONJUNTO 12 M	15,00	Cj	4,000		
209.020.003	176772	Implantação de terminal absorvedor de impacto - SICRO adaptado 4 S 06 010 02	20,74	m	48,000		
209.020.004	176773	Remoção de defesa metálica - SICRO adaptado 4 S 06 200 91	20,74	m	107,100		

02.10 - Drenagem

Item	Código	Descrição do Serviço	BDI	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
210.000.001	2 S 03 991 02	Dreno de PVC D=100 mm	20,74	und	4,600		

02.11 - Pavimentação

Item	Código	Descrição do Serviço	BDI	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
211.000.001	2 S 02 540 51	CBUQ - capa rolamento AC/BC	20,74	t	33,600		
211.000.002	5 S 02 511 51	Micro-revestimento a frio - Microflex 0,8cm BC	20,74	m²	310,000		
211.000.003	2 S 02 400 00	Pintura de ligação	20,74	m²	560,000		
211.000.004	1 A 00 112 90	Transporte comercial material betuminoso a quente	20,74	tkm	305,760		

02.12 - Fornecimento e transporte de Material Betuminoso

Item	Código	Descrição do Serviço	BDI	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
212.000.001	154994	Fornecimento de Cimento Asfáltico de Petróleo CAP-50/70 (ANP 07/2016)	15,00	t	2,000		
212.000.002	154993	Fornecimento de Emulsão Asfáltica de Ruptura Rápida RR-1C (ANP - 07/2016)	15,00	t	0,200		
212.000.003	99174	Fornecimento de emulsão asfáltica RL -1C E	15,00	t	0,400		



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Mobilidade

Unidade Especial de Gerenciamento do Programa de Transporte Urbano

212.000.004	100418	Transporte de material betuminoso - CAP 50/70, CM 30, RR 1C - Asfalto (Centro-Oeste) até a usina (Novacap) DMT = 6.6 km	15,00	t	2,600		
Total do grupo:							

03 - ALARGAMENTO DA OAE SOBRE CÔRREGO: VICENTE PIRES EPTG SENTIDOS TAGUATINGA-NORTE E SENTIDO BRASILIA-SUL

03.01 - Serviços Preliminares

Item	Código	Descrição do Serviço	BDI	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
301.000.001	73822/2	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	20,74	m²	280,000		
301.000.002	74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	20,74	m²	6,400		

03.02 - Administração da Obra

Item	Código	Descrição do Serviço	BDI	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
302.000.001	155075	Engenheiro Ambiental com encargos complementares - FIPE	20,74	h	234,667		
302.000.002	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	20,74	h	234,667		
302.000.003	121168	Técnico ambiental com encargos complementares - FIPE	20,74	h	234,667		
302.000.004	176756	Técnico em segurança do trabalho - FIPE	20,74	h	234,667		
302.000.005	155081	Vigia diurno - SINAPI adaptado (SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES)	20,74	h	704,000		
302.000.006	88326	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	20,74	h	1.408,000		

03.03 - Locação de Containers

Item	Código	Descrição do Serviço	BDI	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
303.000.001	73847/1	ALUGUEL CONTAINER/ESCRIT INCL INST ELET LARG=2,20 COMP=6,20M ALT=2,50M CHAPA ACO C/NERV TRAPEZ FORRO C/ISOL TERMO/ACUSTICO CHASSISREFORC PISO COMPENS NAVAL EXC TRANSP/CARGA/DESCARGA	20,74	mês	4,000		
303.000.002	73847/2	ALUGUEL CONTAINER/ESCRIT/WC C/1 VASO/1 LAV/1 MIC/4 CHUV LARG =2,20M COMPR=6,20M ALT=2,50M CHAPA ACO NERV TRAPEZ FORRO/ ISOL TERMO-ACUST CHASSIS REFORC PISO COMPENS NAVAL INCL INST ELETR/HIDRO-SANIT EXCL TRANSP/CARGA/DESCARGA	20,74	mês	4,000		

03.04 - Projetos

Item	Código	Descrição do Serviço	BDI	Unid.	Qtde	Preço	Preço
------	--------	----------------------	-----	-------	------	-------	-------

Documentos da Licitação Pública Internacional - LPI nº 004/2013



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Mobilidade

Unidade Especial de Gerenciamento do Programa de Transporte Urbano

						Unit.	total
304.000.001	73686	LOCACAO DA OBRA, COM USO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICOS, INCLUSIVE NIVELADOR	20,74	m²	280,000		
304.000.002	176774	Mobilização de equipamento para execução de sondagem rotativa - Cotação revista Construção e Mercado Nov/2015 PINI	15,00	Cj	1,000		
304.000.003	99006	Projeto Executivo (Estrutura) - DAER/RS - DNIT	15,00	m	50,000		
304.000.004	41971	Sondagem de reconhecimento do subsolo (SPT) - Sondagem Rotativa - Cotação revista Construção e mercado Novembro 2015 PINI	15,00	m	32,000		
304.000.005	176751	Sondagem de reconhecimento do subsolo (SPT) - Sondagem Rotativa em Rocha - Cotação revista Construção e mercado Novembro 2015 PINI - pg 136	15,00	m	32,000		

03.05 - Infraestrutura

03.05.01 - Demolições

Item	Código	Descrição do Serviço	BDI	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
305.010.001	5 S 04 999 08	Demolição de dispositivos de concreto armado	20,74	m³	48,200		
305.010.002	2 S 09 002 91	Transporte comercial c/ basc. 10m3 rod. pav.	20,74	tkm	867,600		

03.05.02 - Estaca raiz

Item	Código	Descrição do Serviço	BDI	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
305.020.001	176769	Execução de estaca perfurada do tipo raiz Ø 310 mm, em rocha	15,00	m	96,000		
305.020.002	176752	Execução de estaca perfurada do tipo raiz Ø 310mm, em SOLO, exceto materiais	15,00	m	120,000		
305.020.003	2 S 03 580 02	Fornecimento, preparo e colocação formas aço CA 50	20,74	kg	1.630,400		
305.020.004	40175	Mobilização e desmobilização de equipamento de perfuração de estaca raiz	15,00	Un	1,000		
305.020.005	1A0160351 adapt	Preparo de argamassa de cimento e areia no traço 1:3 AC (**) 1 A 01 603 51 - Cons. mat. para estaca raiz	20,74	m³	16,400		

03.05.03 - Blocos

Item	Código	Descrição do Serviço	BDI	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
305.030.001	74138/3	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	20,74	m³	18,400		



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Mobilidade
Unidade Especial de Gerenciamento do Programa de Transporte Urbano

305.030.002	2 S 03 300 51	Confecção e lanç.de concr.magro em betoneira AC/BC	20,74	m³	1,800		
305.030.003	1 A 01 891 01	Escavação manual de vala em material de 1a cat.	20,74	m³	40,600		
305.030.004	1 A 01 401 01	Forma comum de madeira	20,74	m²	33,200		
305.030.005	2 S 03 580 02	Fornecimento, preparo e colocação formas aço CA 50	20,74	kg	1.843,200		
305.030.006	74106/1	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	20,74	m²	33,200		
305.030.007	3 S 03 940 02	Reaterro apiloado	20,74	m³	22,200		

03.06 - Superestrutura O.A.E

03.06.01 - Laje

Item	Código	Descrição do Serviço	BDI	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
306.010.001	74138/4	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=30MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO E ADENSAMENTO	20,74	m³	50,000		
306.010.002	2 S 03 371 01	Forma de placa compensada resinada	20,74	m²	274,000		
306.010.003	2 S 03 580 02	Fornecimento, preparo e colocação formas aço CA 50	20,74	kg	5.250,000		

03.06.02 - Estrutura Metálica

Item	Código	Descrição do Serviço	BDI	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
306.020.001	176764	Estrutura metálica em aço SAC 350 (Fornecimento, Fabricação, Pintura e Montagem) - Cotação	15,00	kg	56.541,600		

03.07 - Acabamento O.A.E

03.07.01 - Cortinas e Alas

Item	Código	Descrição do Serviço	BDI	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
307.010.001	74138/4	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=30MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO E ADENSAMENTO	20,74	m³	25,800		
307.010.002	2 S 03 371 01	Forma de placa compensada resinada	20,74	m²	62,400		
307.010.003	2 S 03 580 02	Fornecimento, preparo e colocação formas aço CA 50	20,74	kg	2.827,000		

03.07.02 - Guarda Rodas

Item	Código	Descrição do Serviço	BDI	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
307.020.001	154990	Barreira rígida SIMPLES de concreto armado - Seção "F" - OAE	20,74	m	50,000		

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

Secretaria de Estado de Mobilidade

Unidade Especial de Gerenciamento do Programa de Transporte Urbano

03.07.03 - Laje de Transição

Item	Código	Descrição do Serviço	BDI	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
307.030.001	74138/4	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=30MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO E ADENSAMENTO	20,74	m³	11,400		
307.030.002	2 S 03 300 51	Confecção e lanç.de concr.magro em betoneira AC/BC	20,74	m³	2,800		
307.030.003	2 S 03 371 01	Forma de placa compensada resinada	20,74	m²	57,000		
307.030.004	2 S 03 580 02	Fornecimento, preparo e colocação formas aço CA 50	20,74	kg	1.254,000		

03.08 - Sinalização**03.08.01 - Horizontal**

Item	Código	Descrição do Serviço	BDI	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
308.010.001	4 S 06 120 01	Forn. e colocação de tacha reflet. monodirecional	20,74	und	160,000		
308.010.002	4 S 06 120 11	Forn. e colocação de tachão reflet. monodirecional	20,74	und	266,800		
308.010.003	4 S 06 110 01	Pintura faixa c/termoplástico-3 anos (p/ aspersão)	20,74	m²	97,000		
308.010.004	4 S 06 110 02	Pintura setas e zebado term.-3 anos (p/ aspersão)	20,74	m²	180,500		

03.08.02 - Vertical

Item	Código	Descrição do Serviço	BDI	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
308.020.001	155074	Forn. e implantação placa sinaliz. tot.refletiva - COM SUPORTE METÁLICO - SICRO ADAPTADO	20,74	m²	8,000		

03.09 - Obras Complementares**03.09.01 - Dispositivo de absorção de impactos**

Item	Código	Descrição do Serviço	BDI	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
309.020.001	4 S 06 010 01	Defensa semi-maleável simples (forn./ impl.)	20,74	m	48,000		
309.020.002	155038	FORNECIMENTO TERMINAL ABSORVEDOR DE IMPACTO, CONJUNTO 12 M	15,00	Cj	4,000		
309.020.003	176772	Implantação de terminal absorvedor de impacto - SICRO adaptado 4 S 06 010 02	20,74	m	48,000		
309.020.004	176773	Remoção de defesa metálica - SICRO adaptado 4 S 06 200 91	20,74	m	162,800		

03.10 - Drenagem

Item	Código	Descrição do Serviço	BDI	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
------	--------	----------------------	-----	-------	------	-------------	-------------



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Mobilidade

Unidade Especial de Gerenciamento do Programa de Transporte Urbano

310.000.001	2 S 03 991 02	Dreno de PVC D=100 mm	20,74	und	4,600		
-------------	---------------	-----------------------	-------	-----	-------	--	--

03.11 - Pavimentação

Item	Código	Descrição do Serviço	BDI	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
311.000.001	2 S 02 540 51	CBUQ - capa rolamento AC/BC	20,74	t	33,600		
311.000.002	5 S 02 511 51	Micro-revestimento a frio - Microflex 0,8cm BC	20,74	m²	310,000		
311.000.003	2 S 02 400 00	Pintura de ligação	20,74	m²	560,000		
311.000.004	1 A 00 112 90	Transporte comercial material betuminoso a quente	20,74	tkm	245,280		

03.12 - Fornecimento e transporte de Material Betuminoso

Item	Código	Descrição do Serviço	BDI	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
312.000.001	154994	Fornecimento de Cimento Asfáltico de Petróleo CAP-50/70 (ANP 07/2016)	15,00	t	2,000		
312.000.002	154993	Fornecimento de Emulsão Asfáltica de Ruptura Rápida RR-1C (ANP - 07/2016)	15,00	t	0,200		
312.000.003	99174	Fornecimento de emulsão asfáltica RL -1C E	15,00	t	0,400		
312.000.004	100418	Transporte de material betuminoso - CAP 50/70, CM 30, RR 1C - Asfalto (Centro-Oeste) até a usina (Novacap) DMT = 6.6 km	15,00	t	2,600		

Total do grupo:

Total:

Total geral do orçamento:

Setor

:

Valores expressos em Reais (R\$)

Ano

:

2016

Data orçamento:

Orçamento

:

Alargamentos de 4 Pontes (EPTG DF - 085) e 2 Viadutos

Versão

:

Extensão

:

Data base:

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

Secretaria de Estado de Mobilidade

Unidade Especial de Gerenciamento do Programa de Transporte Urbano

Descrição do grupo	Total do grupo	Preço/m
ALARGAMENTO DO VIADUTO SOBRE A LINHA FÉRREA FCA - SENTIDOS SUL E NORTE		
ALARGAMENTO DA OAE SOBRE O CÔRREGO: SAMAMBAIA EPTG SENTIDOS TAGUATINGA-NORTE E SENTIDO BRASILIA-SUL		
ALARGAMENTO DA OAE SOBRE CÔRREGO: VICENTE PIRES EPTG SENTIDOS TAGUATINGA-NORTE E SENTIDO BRASILIA-SUL		
Total geral		



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Mobilidade

Unidade Especial de Gerenciamento do Programa de Transporte Urbano

Seção X – Formulários de Garantias

[Modelos de formulários de Garantias de Manutenção da Proposta, de Execução e de Adiantamento, são apresentados nesta Seção X. Nesta etapa do processo de aquisição, os Licitantes não precisam preparar as Garantias de Execução e de Adiantamento. Somente o vencedor da Licitação deverá fornecer essas duas Garantias]

[São também apresentados nesta Seção X, os formulários “Carta de Aceitação” e “Termos do Contrato”, os quais somente deverão ser preenchidos pela Agência Contratante e enviados ao Licitante Vencedor uma vez adjudicado o Contrato.]

[Está ainda apresentado nesta Seção X o formulário “Certificado do Fornecedor”, o qual somente deverá ser preenchido e apresentado pelo Empreiteiro contratado à Agência Contratante, durante a execução do Contrato, juntamente com os documentos referentes aos pagamentos, para que estes possam ser realizados.]

LISTA DOS FORMULÁRIOS

Garantia de Manutenção da Proposta (Garantia Bancária)	165
Garantia de Manutenção da Proposta (Fiança de Licitação).....	167
Declaração de Manutenção da Proposta	169
Garantia de Execução (Garantia Bancária).....	170
Garantia de Execução (Fiança de Cumprimento)	171
Garantia Bancária de Adiantamento de Pagamento	173
Carta de Aceitação.....	175
Anexo: Documentos do Contrato	176
Formulário de “Certificado do Fornecedor”	180



Garantia de Manutenção da Proposta (Garantia Bancária)

[Se exigido, a instituição bancária, a pedido do Licitante, DEVERÁ preparar esta Garantia, preenchendo este formulário de acordo com as instruções indicadas, o qual DEVERÁ ser impresso em papel timbrado da instituição bancária e apresentado pelo Licitante em sua Proposta.]

Banco: *__[inserir nome completo da instituição bancária e endereço da agência que emite a Garantia.]__*

Beneficiário: *__[inserir a denominação e a sigla da Agência Contratante]__,* doravante também denominado “Agência Contratante”.

Data: *__[inserir a data (dia, mês e ano)]__*

GARANTIA DE MANUTENÇÃO DA PROPOSTA N^o: *__[inserir o número da Garantia]__*

Fomos informados que *__[inserir o nome do Licitante; se for uma PCA, listar os nomes completos dos sócios]__* (doravante denominado "Licitante") apresentará sua Proposta em *__[inserir data]__* (doravante "Proposta") para a execução de *__[inserir nome do Contrato e breve descrição das Obras, incluindo, quando for o caso, a relação dos respectivos Lotes para os quais o Licitante apresenta Proposta]__,* objeto da Licitação Pública Internacional – LPI N^o *__[inserir número da LPI]__,* segundo o Aviso de Licitação – ADL N^o *__[inserir número do ADL]__*.

Além disso, entendemos que, de acordo com as suas condições, as Propostas devem ser respaldadas por uma Garantia de Manutenção da Proposta.

A pedido do Licitante, o(a) *__[inserir nome da instituição bancária]__* pela presente se obriga irrevogavelmente a pagar somas que não excedam no total a quantia de *__[inserir valor em algarismos e por extenso, expresso na moeda do país da Agência Contratante, ou montante equivalente numa moeda internacional livremente conversível]__* ao receber sua primeira demanda por escrito acompanhada de uma declaração escrita de que o Licitante descumpriu suas obrigações de acordo com as condições da Proposta, porque o Licitante:

- (a) retirou sua Proposta durante o período de validade da Proposta especificado no Formulário PDL – Proposta do Licitante; ou
- (b) não aceita a correção de erros de acordo com as Instruções aos Licitantes (IAL) dos Documentos de Licitação; ou
- (c) tendo sido notificado da aceitação da sua Proposta pela Agência Contratante durante o período de validade das Propostas, (i) não assina ou se recusa a assinar o Contrato, se exigido, ou (ii) não fornece ou se recusa a fornecer a Garantia de Execução, de acordo com as Instruções aos Licitantes (IAL).

Esta Garantia expirará: (a) se o Licitante vencer a Licitação, quando recebermos as cópias do Contrato assinado pelo Licitante e da Garantia de Execução emitida em prol de sua instituição pelo Licitante; ou (b) se o Licitante não for o vencedor, (i) quando recebermos uma cópia de



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Mobilidade

Unidade Especial de Gerenciamento do Programa de Transporte Urbano

sua notificação ao Licitante de que o Licitante não foi o vencedor, ou (ii) 28 (vinte e oito) dias após a expiração do período de validade da Proposta do Licitante, o que ocorrer primeiro.

Consequentemente, qualquer demanda de pagamento nos termos desta Garantia deverá ser recebida por nós em nosso escritório até essa data.

Esta garantia está sujeita à *Uniform Rules for Demand Guarantees*, ICC (Câmara Internacional do Comércio) Publicação N^o 458.

[Inserir a identificação e as assinaturas dos representantes autorizados da instituição bancária]

.....

.....

.....



Garantia de Manutenção da Proposta (Fiança de Licitação)

[Se exigido, a instituição fiadora ou seguradora, a pedido do Licitante, **DEVERÁ** preparar esta Garantia, preenchendo este formulário de acordo com as instruções indicadas, o qual **DEVERÁ** ser impresso em papel timbrado da instituição fiadora ou seguradora e apresentado pelo Licitante em sua Proposta.]

GARANTIA DE MANUTENÇÃO DA PROPOSTA (FIANÇA DE LICITAÇÃO) Nº [inserir nº da Garantia]

PELA PRESENTE FIANÇA DE LICITAÇÃO, o(a) [inserir o nome do Licitante; se for uma PCA, inserir os nomes de todos os sócios] como Devedor Principal (doravante denominado “Devedor Principal”), e o(a) [inserir o nome, a razão social e o endereço da instituição fiadora ou seguradora] , autorizado(a) a efetuar transações no Brasil, como Fiador (doravante denominado “Fiador”), se compromete com o [inserir a denominação e a sigla da Agência Contratante] como credor (doravante denominado “Agência Contratante”) pela soma de [inserir valor em algarismos e por extenso, expresso na moeda do país da Agência Contratante, ou montante equivalente numa moeda internacional livremente conversível] , a cujo pagamento se obriga o Devedor Principal e o Fiador, seus sucessores e cessionários, conjunta e solidariamente.

CONSIDERANDO QUE o Devedor Principal apresentará sua Proposta por escrito à Agência Contratante em [inserir data] , (doravante “Proposta”) para a execução de [inserir nome do Contrato e breve descrição das Obras, incluindo, quando for o caso, a relação dos respectivos Lotes para os quais o Licitante apresenta Proposta] , objeto da Licitação Pública Internacional – LPI Nº [inserir número da LPI] , segundo o Aviso de Licitação – ADL Nº [inserir número do ADL] .

Em virtude dessa obrigação, se o Devedor Principal:

- 1 retirar sua Proposta durante o período de validade da Proposta especificado no Formulário PDL – Proposta do Licitante; ou
- 2 se recusar a aceitar a correção do valor da Proposta, segundo a Subcláusula 28.2 das Instruções aos Licitantes (IAL) dos Documentos de Licitação; ou
- 3 tendo sido notificado da aceitação de sua Proposta pela Agência Contratante durante o período de validade da Proposta:
 - (a) não puder assinar, ou recusar-se a assinar, o Contrato segundo as Instruções aos Licitantes (IAL), se exigido; ou
 - (b) não puder fornecer, ou recusar-se a fornecer, a Garantia de Execução de acordo com as Instruções aos Licitantes (IAL),

o Fiador imediatamente pagará à Agência Contratante até a soma acima ao receber a primeira demanda por escrito da Agência Contratante, sem que esta precise substanciar sua demanda, desde que a Agência Contratante afirme que a demanda decorre da ocorrência de um dos eventos acima enumerados, especificando o evento que ocorreu.

O Fiador aceita que sua obrigação continuará em vigor até 28 (vinte e oito) dias após a data de expiração do período de validade da Proposta especificado no Formulário PDL – Proposta do Licitante ou prorrogado pela Agência Contratante em qualquer momento antes dessa data, de



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Mobilidade

Unidade Especial de Gerenciamento do Programa de Transporte Urbano

acordo com a Subcláusula 16.2 das Instruções aos Licitantes (IAL), não sendo obrigatória a notificação dessa prorrogação ao Fiador.

EM TESTEMUNHO DO QUE, o Devedor Principal e o Fiador assinam a presente Garantia de Manutenção da Proposta (Fiança de Licitação) em __[inserir dia]__ de __[inserir mês]__ de __[inserir ano]__.

DEVEDOR PRINCIPAL:

FIADOR:

[inserir assinatura(s) do(s) representante(s) autorizado(s)]

__[inserir nome(s) e cargo(s)]__

[apor Carimbo Oficial do Fiador (se for o caso)]

[inserir assinatura(s) do(s) representante(s) autorizado(s)]

__[inserir nome(s) e cargo(s)]__



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Mobilidade

Unidade Especial de Gerenciamento do Programa de Transporte Urbano

Declaração de Manutenção da Proposta

[Se exigido, o Licitante deve preparar esta Declaração, preenchendo este formulário de acordo com as instruções indicadas, a qual **DEVERÁ** ser apresentada pelo Licitante em sua Proposta.]

Aviso de Licitação – ADL N^o __[inserir n^o do ADL]__

LPI N^o __[inserir n^o da LPI]__

(a) Lote __ : Obras: _____ [indicar o n^o do Lote, ou “único”, como apropriado, para o qual é apresentada a Proposta, e as Obras que correspondem, conforme identificado na Subcláusula 1.1 das IAL] ____;

(b) Lote __ : Obras: _____ [indicar o n^o do Lote, como apropriado, para o qual é apresentada a Proposta, e as Obras que correspondem, conforme identificado na Subcláusula 1.1 das IAL] ____;

Ao __[inserir a denominação e a sigla da Agência Contratante]__

O abaixo assinado, em nome do (a) __[inserir o nome do Licitante; no caso de PCA, inserir o nome do sócio que apresentar a Proposta; se a PCA não estiver legalmente constituído na época da licitação, inserir os nomes de todos os futuros sócios que constam na carta de intenção de formação do consórcio]__, que apresenta Proposta para o(s) Lote(s) acima, declara que:

- 1 Entendeu que, segundo as condições dos Documentos de Licitação, as Propostas devem ser respaldadas por uma Declaração de Manutenção da Proposta.
- 2 Aceita que será considerado inelegível para participar de licitações da Agência Contratante pelo período de __[inserir período]__ a partir de __[inserir data]__, se descumprir uma das obrigações da licitação, por:
 - (a) retirar sua Proposta durante o período de validade da Proposta especificado no Formulário PDL – Proposta do Licitante; ou
 - (b) se recusar a aceitar a correção de erros de acordo com as Instruções aos Licitantes (IAL) dos Documentos de Licitação; ou
 - (c) tendo sido notificado da aceitação de sua Proposta pela Agência Contratante durante o período de validade da Proposta, (i) não assinar, ou recusar-se a assinar, o Contrato, se exigido, ou (ii) não puder fornecer, ou recusar-se a fornecer, a Garantia de Execução, de acordo com as Instruções aos Licitantes (IAL).
- 3 A presente Declaração expirará:
 - (a) se formos o Licitante vencedor, quando assinarmos o Contrato e fornecermos a Garantia de Execução em favor da Agência Contratante; ou
 - (b) se não formos o Licitante vencedor, (i) quando recebermos a notificação de não termos sido o Licitante vencedor, ou (ii) 28 (vinte e oito) dias após a expiração do período de validade de nossa Proposta, o que ocorrer primeiro.

[inserir assinatura do representante autorizado]

Nome: __[inserir nome]__

Na qualidade de __[inserir cargo]__

Devidamente autorizado a assinar a Proposta em nome de __[inserir nome do Licitante]__

Em __[inserir dia]__ de __[inserir mês]__ de __[inserir ano]__.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Mobilidade

Unidade Especial de Gerenciamento do Programa de Transporte Urbano

Garantia de Execução (Garantia Bancária)

[Se a Agência Contratante exigir este tipo de Garantia a instituição bancária, a pedido do Licitante vencedor, **DEVERÁ** preparar esta Garantia, preenchendo este formulário de acordo com as instruções indicadas, o qual **DEVERÁ** ser impresso em papel timbrado da instituição bancária e entregue pelo Licitante vencedor à Agência Contratante.]

Banco: [inserir nome completo da instituição bancária e endereço da agência que emite a Garantia.]

Beneficiário: [inserir a denominação e a sigla da Agência Contratante] , doravante também denominado “Agência Contratante”.

Data: [inserir a data (dia, mês e ano)]

GARANTIA DE EXECUÇÃO Nº: [inserir o número da Garantia]

Fomos informados que [inserir o nome e o endereço do Empreiteiro] (doravante denominado "Empreiteiro") celebrou o Contrato Nº [inserir o número do Contrato] em [inserir data] com essa Agência Contratante, para a execução de [inserir o nome do Contrato e breve descrição das Obras] (doravante denominado "Contrato").

Além disso, entendemos que, de acordo com as suas condições, deve-se apresentar uma Garantia de Execução.

A pedido do Empreiteiro, o (a) [inserir o nome da instituição bancária] pela presente se compromete de maneira irrevogável a pagar qualquer soma ou somas que não excedam no total a quantia de [inserir valor em algarismos e por extenso] ¹, pagável nos tipos e proporções de moedas em que o Valor do Contrato deve ser pago, ao receber sua primeira demanda por escrito acompanhada de uma declaração escrita de que o Empreiteiro descumpriu suas obrigações nos termos do Contrato, sem necessidade de provar ou justificar sua demanda ou a quantia especificada.

A presente Garantia expirará no prazo de 28 (vinte e oito) dias após a data de emissão do Certificado de Responsabilidade pelas Falhas (Termo de Recebimento Definitivo das Obras), calculado com base numa cópia do Certificado a nós enviada. Consequentemente, qualquer demanda de pagamento desta Garantia deve ser recebida por nós em nosso escritório até essa data.

Esta Garantia está sujeita às *Uniform Rules for Demand Guarantees*, ICC (Câmara Internacional do Comércio), Publicação Nº 458, com exceção do Subparágrafo (ii) do Subartigo 20(a).

[Inserir a identificação e as assinaturas dos representantes autorizados da instituição bancária e do Empreiteiro]

¹ A instituição bancária deverá inserir a soma estabelecida nas CEC e expressa, conforme estabelecido nas CEC, nas moedas do Contrato ou em uma moeda livremente conversível aceitável para a Agência Contratante.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Mobilidade

Unidade Especial de Gerenciamento do Programa de Transporte Urbano

Garantia de Execução (Fiança de Cumprimento)

*[Se a Agência Contratante exigir este tipo de Garantia, o Licitante vencedor e a companhia fiadora ou seguradora deverão preparar esta Garantia, preenchendo este formulário de acordo com as instruções indicadas, o qual **DEVERÁ** ser impresso em papel timbrado da companhia fiadora ou seguradora e entregue pelo Licitante vencedor à Agência Contratante.]*

Pela presente, ___[inserir o nome e o endereço do Empreiteiro]___, como Devedor Principal (doravante denominado “Empreiteiro”) e o(a) ___[inserir nome, título jurídico e endereço da companhia fiadora ou seguradora]___, como Garantidor (doravante denominado “Garantidor”), se comprometem com o ___[inserir a denominação e a sigla da Agência Contratante]___, com sede à ___[inserir o endereço completo da Agência ou Órgão Executor, incluindo Cidade, Estado e país, e Código de endereçamento postal]___ como Credor (doravante denominado “Agência Contratante”), pela quantia de ___[inserir o valor da fiança ou seguro, em algarismos e por extenso]___², a cujo pagamento, nos tipos e proporções de moedas em que o Valor do Contrato deve ser pago, se obrigam o Empreiteiro e o Garantidor, seus herdeiros, executores, administradores, sucessores e cessionários, conjunta e solidariamente.

Considerando que o Empreiteiro celebrou o Contrato N^o ___[inserir o número do Contrato]___ com essa Agência Contratante, em ___[inserir dia]___ de ___[inserir mês]___ de ___[inserir ano]___ para a execução de ___[inserir o nome do Contrato e breve descrição das Obras]___ de acordo com os documentos, planos, especificações e emendas (doravante denominado “Contrato”), que por referência passam a fazer parte da presente.

Se o Empreiteiro executar pronta e fielmente o Contrato (incluindo qualquer emenda ou Aditivo), a presente Garantia ficará nula e sem efeito; caso contrário, permanecerá em pleno vigor. Se a Agência Contratante, tendo cumprido suas obrigações, vier a declarar que o Empreiteiro descumpriu o Contrato, o Garantidor pode remediar a inadimplência ou:

- 1 completar o Contrato de acordo com seus termos e condições; ou
- 2 obter proposta(s) de Licitante(s) qualificado(s) a serem apresentadas à Agência Contratante para completar o Contrato de acordo com seus termos e condições, e, depois que a Agência Contratante e o Garantidor determinarem a proposta de preço mais baixo, providenciarem um Contrato entre esse Licitante e a Agência Contratante e disponibilizar segundo o andamento das Obras (mesmo que haja inadimplência ou sucessão de inadimplências do Contrato ou Contratos de conclusão celebrados de acordo com este parágrafo) fundos suficientes para cobrir o custo da conclusão menos o Saldo do Valor do Contrato, sem exceder, incluindo outros custos e danos pelos quais o Garantidor seja responsável, o valor indicado no primeiro parágrafo. A expressão “Saldo do Valor do Contrato”, utilizada neste parágrafo, significa o valor total pagável pela Agência Contratante ao Empreiteiro nos termos do Contrato, menos a quantia já paga pela Agência Contratante ao Empreiteiro; ou
- 3 pagar à Agência Contratante o valor necessário para concluir o Contrato de acordo com seus termos e condições até um total que não exceda o valor desta Garantia.

² O Garantidor deverá inserir um valor que represente a percentagem do Valor do Contrato especificada nos dados do Contrato e expresso na(s) moeda(s) do Contrato ou numa moeda livremente conversível do tipo e montante aceito pela Agência Contratante.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Mobilidade

Unidade Especial de Gerenciamento do Programa de Transporte Urbano

O Garantidor não será responsável por uma soma superior à penalidade especificada nesta Garantia.

Qualquer ação relacionada com esta Garantia deve ser instaurada até a data correspondente a 28 (vinte e oito) dias contados a partir da data de emissão do Certificado de Responsabilidade pelas Falhas (Termo de Recebimento Definitivo das Obras) pela Agência Contratante.

Nenhum direito de ação decorrerá desta Garantia para qualquer pessoa ou empresa que não seja a Agência Contratante nomeada neste Instrumento, seus herdeiros, executores, administradores, sucessores e cessionários da Agência Contratante.

Em testemunho do que, o Empreiteiro e o Garantidor assinam a presente em __[inserir dia]__ de __[inserir mês]__ de __[inserir ano]__.

[inserir assinatura do representante autorizado do Empreiteiro]

Em nome do (a) __[inserir nome do Empreiteiro]__

Na qualidade de __[inserir cargo(s)]__

[inserir assinatura do representante autorizado do Garantidor]

Em nome do (a) __[inserir nome do Garantidor]__

Na qualidade de __[inserir cargo(s)]__

Na presença das Testemunhas:

[inserir nome e assinatura da 1ª testemunha]

[inserir nome e assinatura da 2ª testemunha]



Garantia Bancária de Adiantamento de Pagamento

NÃO SE APLICA

[Se houver previsão de pagamento adiantado nos termos do Contrato, a instituição bancária, a pedido do Licitante vencedor, deverá preparar esta Garantia, preenchendo este formulário de acordo com as instruções indicadas, o qual deverá ser impresso em papel timbrado da instituição bancária e entregue pelo Licitante vencedor à Agência Contratante.]

Banco: [inserir nome completo da instituição bancária e endereço da agência que emite a Garantia.]

Beneficiário: [inserir a denominação e a sigla da Agência Contratante] , doravante também denominado “Agência Contratante”.

Data: [inserir a data (dia, mês e ano)]

GARANTIA DE ADIANTAMENTO DE PAGAMENTO N^o: [inserir o número da Garantia]

Fomos informados que [inserir o nome e o endereço do Empreiteiro] (doravante denominado "Empreiteiro") celebrou o Contrato N^o [inserir o número do Contrato] em [inserir data] com essa Agência Contratante, para a execução de [inserir o nome do Contrato e breve descrição das Obras] (doravante denominado "Contrato").

Além disso, entendemos que, de acordo com as condições do Contrato, será efetuado um Pagamento Adiantado contra uma Garantia nas somas indicadas adiante.

A pedido do Empreiteiro, o(a) [inserir o nome da instituição bancária] pela presente se compromete de maneira irrevogável a pagar somas que não excedam no total a quantia de [inserir valor em algarismos e por extenso] ³ ao receber sua primeira demanda por escrito acompanhada de uma declaração escrita de que o Empreiteiro descumpriu suas obrigações nos termos do Contrato por ter usado o Pagamento Adiantado para outros propósitos que não os custos de mobilização para as Obras.

É condição para qualquer demanda e pagamento nos termos desta Garantia que o Pagamento Adiantado mencionado tenha sido recebido pelo Empreiteiro na sua conta [inserir número da conta] no(a) [inserir nome e endereço do banco] .

O valor máximo desta Garantia será progressivamente reduzido pelo montante do Pagamento Adiantado amortizado pelo Empreiteiro conforme indicado nas cópias dos demonstrativos ou certificados de pagamento que nos devem ser apresentados. A presente Garantia expirará o mais tardar quando recebermos cópia do demonstrativo ou Certificado de Pagamento indicando que 80% (oitenta por cento) do Valor do Contrato foi certificado para pagamento, ou em [inserir dia] de [inserir mês] de [inserir ano] ⁴, o que ocorrer primeiro.

³ A instituição bancária garantidora deve inserir um valor que represente o montante do Pagamento Adiantado, expresso na(s) moeda(s) do Pagamento Adiantado especificada(s) no Contrato, ou numa moeda livremente conversível aceita pela Agência Contratante.

⁴ Inserir a data prevista de expiração do Prazo de Conclusão. A Agência Contratante deve assinalar que, no caso de prorrogação do Prazo de Conclusão do Contrato, a Agência Contratante necessitará solicitar uma prorrogação desta Garantia, por parte da instituição bancária garantidora. Essa solicitação deverá ser feita por

Documentos da Licitação Pública Internacional – LPI nº 004/2013



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Mobilidade

Unidade Especial de Gerenciamento do Programa de Transporte Urbano

Consequentemente, qualquer demanda de pagamento desta Garantia deve ser recebida por nós em nosso escritório até essa data.

Esta Garantia está sujeita às *Uniform Rules for Demand Guarantees*, ICC (Câmara Internacional do Comércio), Publicação Nº 458.

[Inserir a identificação e a(s) assinatura(s) do(s) representante(s) autorizado(s) da instituição bancária e do Empreiteiro]

escrito e apresentada antes da data de expiração estabelecida na Garantia. Ao preparar esta Garantia, a Agência Contratante pode considerar o acréscimo do seguinte texto no final do penúltimo parágrafo: “O(a) [inserir o nome da instituição bancária] aceita uma prorrogação única desta Garantia por um prazo não superior a [inserir “seis meses” ou “um ano”, como apropriado], em resposta a uma solicitação por escrito da Agência Contratante, que deverá ser apresentada antes da expiração da Garantia.”



[em papel timbrado da Agência Contratante]

Carta de Aceitação

[A Carta de Aceitação será a base para a formação do Contrato conforme descrito nas Cláusulas 34 e 35 das IAL. Este Formulário Padrão da Carta de Aceitação **DEVERÁ** ser preenchido pela Agência Contratante e enviado ao Licitante vencedor somente após o término da avaliação das Propostas, sujeito a qualquer exame por parte do Banco, exigido pelo Contrato de Empréstimo.]

__[inserir local e data]__.

Identificação: Licitação Pública Internacional – LPI N^o __[inserir N^o]__; Lote __[inserir N^o]__.

Contrato N^o: __[inserir número de identificação do Contrato]__.

Objeto: __[inserir a identificação das Obras objeto do Contrato para o Lote, conforme os DDL, na Subcláusula de referência IAL 1.1]__.

Para: __[inserir nome e endereço do Licitante vencedor]__.

Pela presente, notificamos que sua Proposta de __[inserir data da Proposta]__ para a execução das Obras objeto do Contrato acima identificado, pelo Valor do Contrato equivalente a⁵ __[inserir símbolo da moeda e valor em cifras e por extenso]__, conforme corrigido e modificado⁶ em concordância com as Instruções aos Licitantes (IAL), foi aceita por esta Agência Contratante.

[inserir uma das seguintes opções:

“Aceitamos que __[inserir o nome proposto pelo Licitante]__ seja nomeado Conciliador.”⁷

OU

“Não aceitamos que __[inserir o nome proposto pelo Licitante]__ seja nomeado Conciliador e enviamos uma cópia desta Carta de Aceitação para __[inserir o nome da Autoridade Nomeadora]__, a Autoridade Nomeadora, solicitando-lhe que nomeie o Conciliador, em concordância com a Subcláusula 37.1 das IAL.”⁸

Por meio desta, solicitamos que: (i) executem as Obras em concordância com os anexos Documentos do Contrato, (ii) assinem e devolvam os Documentos do Contrato anexados e (iii) encaminhem a Garantia de Execução de acordo com a Subcláusula 35.1 das IAL, isto é, dentro de 21 (vinte e um) dias após o recebimento desta Carta de Aceitação, e de acordo com a Subcláusula 52.1 das CGC.

[inserir assinatura autorizada]

__[inserir Nome e Cargo do Signatário]__

⁵ Substituir os termos “equivalente a” por “de” se o Valor do Contrato for expresso totalmente em uma só moeda.

⁶ Excluir os termos “corrigido e” ou “e modificado” se não forem aplicáveis. Ver Notas sobre o Formulário Padrão de Contrato, na próxima página.

⁷ A ser utilizado somente se o Licitante discordar do Conciliador proposto pela Agência Contratante nas Instruções aos Licitantes e apresentar outro candidato.

⁸ A ser utilizado somente se o Licitante discordar do Conciliador proposto pela Agência Contratante nas IAL, indicar outro candidato e a Agência Contratante não aceitar a contraproposta.

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

Secretaria de Estado de Mobilidade

Unidade Especial de Gerenciamento do Programa de Transporte Urbano

Anexo: Documentos do Contrato

CONTRATO Nº __[inserir número do Contrato]__	DATA: __[inserir data do Contrato]__
Processo Nº 090.002.923/2013 de 21/11/2013	LPI Nº 004/2013 de 17/03/2013 Lote __[inserir Nº do Lote ou "único" se for o caso]__
Fundamento Legal: Contrato de Empréstimo nº 1957/OC-BR celebrado entre o Distrito Federal e o BID; Lei Federal nº 8666, de 21/06/93, e alterações subsequentes; e demais legislações pertinentes à matéria.	
Objeto: O objeto do Contrato é a execução das Obras de alargamento das pontes sobre o Córrego Samambaia e sobre o Córrego Vicente Pires e também dos Viadutos sobre a "FCA – Ferrovia Centro-Atlântica" na DF-085-EPTG, Lote 01: • Alargamento das pontes sobre o córrego Samambaia DF-085 (EPTG); • Alargamento das pontes sobre o córrego Vicente Pires DF-085 (EPTG); • Alargamento dos viadutos sobre a "FCA – Ferrovia Centro-Atlântica", na DF-085 (EPTG).	
Prazos: De Execução das Obras: 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de emissão da Ordem de Serviço. De Vigência do Contrato: 190 (cento e noventa) dias, a contar da data assinatura do Contrato.	
Valor do Contrato: Em moeda estrangeira [se for o caso]: \$\$ __ (__) __[inserir valor da parcela na moeda 1, se houver, indicando símbolo e valor em algarismos e por extenso]__; \$\$ __ (__) __[inserir valor da parcela na moeda 2, se houver, indicando símbolo e valor em algarismos e por extenso]__; \$\$ __ (__) __[inserir valor da parcela na moeda 3, se houver, indicando símbolo e valor em algarismos e por extenso]__; Em moeda nacional: R\$ __ (__) __[inserir valor (total ou da parcela, conforme o caso) do Contrato em Reais, em algarismos e por extenso]__.	
Dotação: A despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:	



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Mobilidade

Unidade Especial de Gerenciamento do Programa de Transporte Urbano

I – Unidade Orçamentária:

II – Programa de Trabalho:

III – Natureza da Despesa:

IV – Fonte de recursos: 100

O empenho referente ao exercício de 20XX é no montante de R\$ ____ (xx), conforme Nota de Empenho nº XX, emitida em XX, sob o evento nº XX, na modalidade XX.

I – Unidade Orçamentária:

II – Programa de Trabalho:

III – Natureza da Despesa:

IV – Fonte de recursos: 136

O empenho referente ao exercício de 20XX é no montante de R\$ ____ (XXX), conforme Nota de Empenho nº XXX, emitida em XX, sob o evento nº XX, na modalidade XX.

Notas: O Contrato deverá incorporar qualquer correção ou modificação da Proposta resultante da correção de erros (Cláusula 28 das IAL), ajustamento de preços durante o processo de avaliação (Subcláusula 16.3 das IAL), seleção de uma Proposta alternativa (Cláusula 18 das IAL), desvios aceitáveis (Cláusula 27 das IAL) ou quaisquer outras mudanças mutuamente acordáveis permitidas nas Condições do Contrato (CGC e CEC), como mudanças no pessoal da equipe chave, subempreiteiros, cronograma, etc.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Mobilidade

Unidade Especial de Gerenciamento do Programa de Transporte Urbano

O presente **TERMO DE CONTRATO** (doravante denominado “Contrato”) é celebrado em ____ de _____ de _____, entre, de um lado, o **DISTRITO FEDERAL** por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE - SEMOB/DF**, inscrita no CNPJ nº 00.394.726/0001-56, situada na Praça do Buriti, Zona Cívico Administrativa, Anexo do Palácio do Buriti, 15º Andar, Brasília/DF - CEP 70.075-900, representada por **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, Secretário de Estado de Mobilidade, com delegação de competência prevista nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal (doravante denominado “Agência Contratante”) e, de outro, a empresa, **XXXXXX**, inscrita no CNPJ nº XXXXXX com sede XXXXX, representada por **XXXXXX**, nacionalidade, estado civil, profissão, portador da cédula de identidade RG nº XXX, inscrito no CPF nº XXXXX (doravante denominado EMPREITEIRO).

O presente Contrato obedece aos termos do Edital LPI nº 004/2013, fls. _____, da Proposta fls. _____ e da Lei nº 8.666/93.

Considerando que a Agência Contratante deseja que o Empreiteiro execute [inserir identificação das Obras objeto do Contrato] (doravante denominado “Obras”) e que a Agência Contratante aceitou a Proposta do Empreiteiro para a execução e conclusão dessas Obras e o reparo de qualquer falha nas mesmas, as partes têm por justo e acordado o seguinte:

- 1 Neste Contrato, as palavras e expressões terão o mesmo significado atribuído respectivamente nas Condições do Contrato (CGC e CEC), as quais integram o presente Contrato como se aqui estivessem transcritas, e assim devem ser interpretadas como parte deste Contrato.
- 2 Em retribuição aos pagamentos a serem feitos pela Agência Contratante, o Empreiteiro por este Instrumento assume o compromisso perante a Agência Contratante de executar e concluir as Obras e reparar qualquer falha nas mesmas em conformidade com as disposições do Contrato.
- 3 A Agência Contratante por este Instrumento assume o compromisso de pagar ao Empreiteiro pela execução e conclusão das Obras e o reparo de falhas, o Valor do Contrato ou qualquer outra soma similar que possa se tornar pagável de acordo com as disposições do Contrato nas datas e da maneira estabelecida no Contrato.

Em testemunho do que, as partes dispuseram que se assine este Contrato em seus nomes respectivos na data indicada.

Representando o [inserir a denominação e a sigla da Agência Contratante]:

[inserir assinatura do representante autorizado]

[inserir nome completo do representante autorizado]

[indicar o cargo ou designação apropriada da pessoa que assina]

Representando o [inserir nome do Empreiteiro]:

[inserir assinatura do representante autorizado] [inserir nome completo do representante autorizado]

[indicar o cargo ou designação apropriada da pessoa que assina]

Na presença das Testemunhas:



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Mobilidade

Unidade Especial de Gerenciamento do Programa de Transporte Urbano

[inserir assinatura da 1ª Testemunha]

[inserir nome completo da Testemunha]

[inserir assinatura da 2ª Testemunha]

[inserir nome completo da Testemunha]



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Mobilidade
Unidade Especial de Gerenciamento do Programa de Transporte Urbano

Formulário de “Certificado do Fornecedor”
NÃO SE APLICA

CERTIFICADO DO FORNECEDOR						
(BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO)						
PARA:						
		Carta de Crédito do Banco Emissor N ^o				
		N ^o de Referência do Banco Confirmador				
Senhores: Entendemos que a venda dos Bens incluídos na(s) fatura(s) descritas a seguir poderá ser financiada em sua totalidade ou em parte com um empréstimo do BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO. Se desejarem, apresentaremos o mais breve possível uma declaração ampliando a informação sobre a origem dos Bens fornecidos. A definição do termo “origem” utilizado a seguir é a que figura no Contrato.) Pelo presente certificamos que os Bens abrangidos por esta(s) fatura(s) provêm do país indicado abaixo e que foram enviados ao país do Comprador como segue:						
FATURAS		CONTRATOS OU ORDENS DE COMPRA		MOEDA	CUSTO DOS BENS	
NÚMERO	DATA	NÚMERO	DATA			
TOTAL						
INFORMAÇÃO DE EMBARQUE (preencher esta parte conforme os INCOTERMS correspondentes) (*)						
TIPO DE ENVIO (X)			BANDEIRA DO TRANSPORTADOR (País)	MOEDA	CUSTO DO FRETE	
Ar	Terra	Mar				
SUBTOTAL						
NOME DO FORNECEDOR			ORIGEM DOS BENS			
			PAÍS	MOEDA	CUSTO DOS BENS	
ENDEREÇO (N ^o RUA, CIDADE, ESTADO, CÓDIGO POSTAL, PAÍS)						
<i>ratificamos, além disso, que, salvo os descontos e reduções, se houver, indicados nestas faturas, ordens de compra ou contratos, não pagamos, nem concordamos em pagar nem originamos pagamentos para o destinatário dessas faturas, ordens de compra ou contratos ou a nenhuma outra pessoa ou entidade (exceto nossos diretores titulares, funcionários e empregados, até o nível de suas remunerações ordinárias), nenhum desconto, restituição, comissão, honorário ou outro pagamento em relação à venda dos Bens descritos nestas faturas, ordens de compra ou contratos, ou para obter os contratos para vendê-los, exceto os aqui mencionados. (Se pagou ou irá pagar, anexe uma declaração).</i>			SUBTOTAL			
			INFORMAÇÃO SOBRE SEGURO (se os termos são CIP)			
			PAÍS	MOEDA	CUSTO DO SEGURO	
			SUBTOTAL			
NOME E TÍTULO DO SIGNATÁRIO AUTORIZADO			TOTAL			
O certificado de fornecedor deverá ser assinado por um funcionário ou o Representante autorizado do Fornecedor.			*O país de origem dos serviços é o mesmo do indivíduo ou empresa que presta os serviços conforme os critérios de nacionalidade estabelecidos no Contrato. Este critério se aplica aos Serviços Conexos ao fornecimento de Bens (tais como transporte, seguro, instalação, montagem, etc.) nos serviços de construção e para os serviços de consultoria.			
			Países membros do BID: ALEMANHA, ARGENTINA, ÁUSTRIA, BAHAMAS, BARBADOS, BÉLGICA, BELIZE, BOLÍVIA, BRASIL, CANADÁ, CHILE, COLÔMBIA, COSTA RICA, CROÁCIA, DINAMARCA, EL SALVADOR, ESLOVÊNIA, ESPANHA, EQUADOR, ESTADOS UNIDOS, FINLÂNDIA, FRANÇA, GUATEMALA, GUIANA, HAITI, HONDURAS, ISRAEL, ITÁLIA, JAMAICA, JAPÃO, MÉXICO, NICARÁGUA, NORUEGA, PAÍSES BAIXOS, PANAMÁ, PARAGUAI, PERU, PORTUGAL, REINO UNIDO, REPÚBLICA DA COREIA, REPÚBLICA DOMINICANA, REPÚBLICA POPULAR DA CHINA, SUÉCIA, SUÍÇA, SURINAME, TRINIDAD E TOBAGO, URUGUAI E VENEZUELA.			
ASSINATURA						
DATA:						

[Nota: Conforme disposto na Subcláusula 65.4 das CGC, o Certificado do Fornecedor deverá ser apresentado pelo Empreiteiro à Agência Contratante, juntamente com os demais documentos pertinentes requeridos, como condição para que se realize o pagamento.]